

# **806ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 17 de Dezembro de 2025**

**Local: Via Google Meet.**

**Horário: 10:00 horas.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**



- Comunicação de Ausência:
- Aprovação da Ata: [803ª RP](#)

## **PAUTA**

### **1. Ordem do dia:**

- 1.1 [Deliberação N° 39xx/2025](#) – Referenda as Deliberações N°s [3965](#), [3973](#), [3974](#), [3975](#), [3976](#), [3983](#), [3984](#), [3985](#) de 2025 – aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum
- 1.2 [Deliberação N° xxxx/2025](#) - Dispõe sobre os valores de custos de serviços e expedição de documentos CRF-RJ
- 1.3 [Deliberação N° xxxx/2025](#) – Aprova o Plano Anual de Fiscalização para o exercício 2026
- 1.4 [Parecer da Comissão de Tomada de Contas](#), Prestação de Contas do segundo Trimestre do ano de 2025;
- 1.5 [Parecer da Comissão de Tomada de Contas](#), Prestação de Contas do terceiro Trimestre do ano de 2025;
- 1.6 [Prestações de Contas](#) do 2º Trimestre do Exercício de 2025;
- 1.7 [Prestação de Contas](#) do 3º Trimestre do Exercício de 2025

### **2. Palavra Livre:**

### **3. Informações da Diretoria**



1 Ata da 803<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de  
2 Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

3 Às 14h16 (Quatorze horas e dezesseis minutos) do dia três de dezembro de dois mil e vinte e  
4 cinco, por meio da plataforma virtual Google Meet ([www.meet.google.com](http://www.meet.google.com)), com a participação  
5 dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter  
6 Pessanha, Vice-Presidente, Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Dayllon Ruan Macedo de  
7 Siqueira, Dilcimar de Assis Martins, Fabiana Sousa Pugliese, Matheus Rodrigues dos Reis Del  
8 Penho Pereira, Tânia Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores (entrou às 14h29), Lucas  
9 Ramos Ribeiro; dos colaboradores Marcos de Castro, Lucimara Diniz, Morena Wyler e Marcos  
10 Alves, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência  
11 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF,  
12 reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 803<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária. Não houve  
13 comunicação de ausência. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes  
14 assuntos: leitura da ata da 802<sup>a</sup> RP, aprovada por unanimidade do plenário. O Presidente  
15 prossegue a pauta.**1. Ordem do dia: 1.1 Deliberacão Nº 3980/2025 - Referenda as**  
16 **Deliberacões Nºs 3948, 3949, 3950, 3951, 3952, 3953, 3954, 3955, 3956, 3957, 3958, 3959,**  
17 **3960, 3961, 3962, 3963, 3964, 3971 e 3972 de 2025 – aprovação e cancelamento de**  
18 **processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade  
19 do plenário; **1.2 Proposta de Deliberacão nº 3977/2025 - Emissão de multa ad referendum**  
20 **do Plenário nº 1:** Aprovada por unanimidade do plenário; **1.3: Proposta de Deliberacão nº**  
21 **3978/2025 - Emissão de multa ad referendum do Plenário nº 2:** Aprovada por unanimidade do  
22 plenário; **1.4 Proposta de Deliberacão nº 3979/2025 - Emissão de multa ad referendum do**  
23 **Plenário nº 3:** Aprovada por unanimidade do plenário; **1.5:Processos para parecer do relator**  
24 **designado:** Relator (a): **Alexandra Gomes Mendonça:** (Distribuídos na 802<sup>a</sup> RP): F INSC.:  
25 11892 - DROGARIA AMARAL E SILVA LTDA-ME:Indeferimento da defesa, aprovado por  
26 unanimidade do plenário, F INSC.: 25003 - FARMACIA DUTRA FARMA LTDA: Indeferimento da  
27 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 13851 - ANDRE BOUSQUET  
28 MERCANTIL EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator**  
29 **(a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:** (Distribuídos na 802<sup>a</sup> RP): F INSC.: L742401010 -  
30 ASSOC. DE PROT. A MATER E A INF DE APMIR: Indeferimento da defesa, aprovado por  
31 unanimidade do plenário, F INSC.: 27523 - DROGARIA MAGE 2 LTDA: Indeferimento da defesa,  
32 aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 6592 - DROGARIA APIFARMA EIRELI-ME:  
33 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 20572 - DROGARIA  
34 BETEL DA CURICICA LTDA EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
35 plenário, F INSC.: 13460 - DROGARIA BOA FE LTDA-EPP: Indeferimento da defesa, aprovado  
36 por unanimidade do plenário, F INSC.: 29747 - DROGARIA CENTRAL DA MERETI: Indeferimento  
37 da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, (Distribuídos na 801<sup>a</sup> RP): F INSC.: 6568 -  
38 FARMACIA FARTA DO MEIER LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
39 plenário, F INSC.: 29228 - PONTO FARMA DGK LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por  
40 unanimidade do plenário, F INSC.: 28122 - QUALITYPHARM DROGARIAS LTDA: Indeferimento  
41 da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 21367 - TUISE GESTÃO INTEGRADA  
42 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: P13321 – 4 LIFE  
43 SOLUÇOES E INOVAÇOES PARA MEDICINA: Indeferimento da defesa, aprovado por  
44 unanimidade do plenário; F INSC.: 27860 - DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI: Indeferimento  
45 da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins:**  
46 (Distribuídos na 802<sup>a</sup> RP): F INSC.: 27714 - DROGARIA CENTRAL DE JARDIM AMERICA LTDA:



47 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 27825 - DROGARIA  
48 CENTRAL QUATRO DE IRAJÁ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
49 plenário, F INSC.: 15826 - DROGARIA DESTAQUE DE REALENGO LTDA: Indeferimento da  
50 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 27783 - DROGARIA E PERFUMARIA  
51 LAEL LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 14043 -  
52 DROGARIA FABRIS LTDA EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário,  
53 F INSC.: 13771 - DROGARIA FARMACEUTICA DO MEIER LTDA: Indeferimento da defesa,  
54 aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** (Distribuídos na  
55 802ª RP): F INSC.: 29395 - DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA: Indeferimento da defesa,  
56 aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 24663 - DROGARIA MALTA DA ILHA DO  
57 GOVERNADOR LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.:  
58 7901 - DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
59 plenário, F INSC.: 9472 - DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por  
60 unanimidade do plenário, F INSC.: 28515 b - DROGARIA SUPER BARATO DE JARDIM  
61 AMERICA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 29010 -  
62 DROGARIA SAO MIGUEL MEDICAMENTOS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por  
63 unanimidade do plenário; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** (Distribuídos na 802ª RP): F INSC.:  
64 16773 - FARMA SCHMITT LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário,  
65 F INSC.: 5518 - FARMACIA BARROS E SILVA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por  
66 unanimidade do plenário, F INSC.: 11347 - FARMACIA BRAGA E RODRIGUES LTDA:  
67 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 4920 - FARMACIA  
68 CRISTHSMI LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.:  
69 10324 - FARMACIA JEOVA NISSI DE DEL CASTILHO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado  
70 por unanimidade do plenário, F INSC.: 12236 - FARMACIA JOAO PESSOA LTDA: Deferimento da  
71 defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del**  
72 **Penho:** (Distribuídos na 802ª RP): F INSC.: 9792 - MARIMAR DROGARIA LTDA: retirado de pauta,  
73 F INSC.: 16085 - RAIA DROGASIL S/A: retirado de pauta, F INSC.: 20827 - RAIA DROGASIL S/A:  
74 retirado de pauta, F INSC.: 16508 - DROGARIA PORTUGUESA LTDA – EPP: retirado de pauta,  
75 F INSC.: 16948 - FARMACIA DO TRABALHADOR B JESUS DO ITABAPOANA LTDA: retirado de  
76 pauta., F INSC.: 19005 - DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA: retirado de pauta, (Distribuídos  
77 na 801ª RP): F INSC.: 15712 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por  
78 unanimidade do plenário, F INSC.: 23432 - R & M DROGARIAS EIRELI: Indeferimento da defesa,  
79 aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 17430 - NOVA DENTAL ICARAI LTDA – ME:  
80 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 28675 - MVR  
81 DROGARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.:  
82 10285 - FARMACIA URUGUAI PRIME LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade  
83 do plenário; **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** (Distribuídos na 802ª RP): F INSC.: 20931 -  
84 FARMACIA E PERFUMARIA SANTOS FERNANDES LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado  
85 por unanimidade do plenário, F INSC.: 21639 - ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI:  
86 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 21706 - RAIA  
87 DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 22222  
88 - DROGARIA ULTRA CAMPOS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
89 plenário, F INSC.: 22414 - DROGARIA VAZ MARTINS EIRELI EPP: Indeferimento da defesa,  
90 aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 22946 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da  
91 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, (Distribuído na 801ª RP): F INSC.: 11822 -  
92 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário;  
93 **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** (Distribuídos na 802ª RP): F INSC.: 25091 - DROGARIAS



94 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 25658  
95 - SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade  
96 do plenário, F INSC.: 26132 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por  
97 unanimidade do plenário, F INSC.: 26934 - DROGARIA ATRAÇÃO DE IRAJA LTDA: Indeferimento  
98 da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 28138 - RAIA DROGASIL S/A:  
99 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 28496 - AZEVEDOS  
100 FARMA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, (Distribuídos na  
101 801ª RP): F INSC.: 20663 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por  
102 unanimidade do plenário, F INSC.: P13665 - HOSPITAL NURSING CARE LTDA: Indeferimento da  
103 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 7435 - GLE DROGARIA LTDA:  
104 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 23277 - E F  
105 GONCALVES SANTOS DROGARIA E PERFUMARIA: Indeferimento da defesa, aprovado por  
106 unanimidade do plenário, F INSC.: 19007 - HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA  
107 HOSPITAL VITORIA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **1.7**  
108 **Processos distribuídos:** Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça;; Relator (a): Dayllon Ruan  
109 Macedo de Siqueira;; Relator (a): Dilcimar de Assis Martins: CE 34 /24; Relator (a): Fabiana  
110 Sousa Pugliese: CE 01 /25; Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro: CE 12 /25; Relator (a): Matheus  
111 Rodrigues dos Reis Del Penho: CE 20 /25; Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço: CE 32 /25;  
112 Relator (a): Thiago Lopes das Dores: **2 Palavra Livre:** Tania Mouço solicitou a participação de  
113 farmacêuticos da área de logística em uma assembleia no dia 15/12 para construir a primeira CCT  
114 sobre logística no estado do Rio. Luzimar Gualter se ofereceu para ajudar na ampla divulgação do  
115 evento, enviando a informação para os e-mails, se necessário. Dilcimar de Assis prestou  
116 condolências pelo falecimento de Dr. Antônio Carlos Mendes Miguez, um amigo farmacêutico e  
117 mentor na área de análises clínicas e Sistema Único de Saúde. Ele compartilhou uma reflexão  
118 sobre a importância de valorizar a família e os amigos, e não adiar compromissos pessoais em  
119 função apenas do trabalho. Dayllon Ruan também reforçou a reflexão de Dilcimar de Assis sobre  
120 prioridades e a necessidade de dedicar tempo à família e amigos. Lucas Ramos sugeriu que a  
121 equipe de fiscalização avalie a situação do SAMU, especialmente as empresas terceirizadas que  
122 prestam serviço para os municípios, como o Consórcio Intermunicipal Sim Serras. Ele levantou a  
123 preocupação sobre o manuseio e o armazenamento de medicamentos no SAMU, e a necessidade  
124 de verificar se a presença do farmacêutico é prerrogativa, visando a notificação dessas empresas  
125 e a geração de mais empregos. Luzimar agradeceu a sugestão e solicitou que Lucas formalize o  
126 pedido por e-mail para discussão no plano anual com os fiscais. Luzimar externou seus  
127 sentimentos à família do Dr. Antônio Carlos e aos amigos presentes, e também manifestou pesar  
128 pela morte do menino Benício, que foi vítima de um erro de administração de adrenalina. Ela  
129 enfatizou a importância da presença do farmacêutico como uma barreira e a dor da perda de uma  
130 criança, e reforçou o desejo de mais amor, empatia e união entre os conselheiros.; **3 Informes da**  
131 **Diretoria:** Luzimar relatou sua participação no projeto Integração e na cerimônia do Jaleco na  
132 UNISUAM. Ela compartilhou o momento emocionante em que o filho do falecido Dr. Marcelo  
133 Medicinal, Vinícius, futuro farmacêutico, recebeu seu jaleco e levou também o jaleco do pai para a  
134 cerimônia. Luzimar Gualter destacou o apoio da Dra. Vanessa Índio e Dra. Ana Lúcia Caldas da  
135 faculdade e ressaltou a importância de apoiar os novos colegas que estão entrando na profissão.  
136 A vice-presidente também informou sobre uma reunião com a nova secretaria do Procon, voltada  
137 para a defesa do consumidor, que busca parcerias com conselhos de classe para discutir formas  
138 de fiscalizar e combater medicamentos falsificados. Ela considerou a iniciativa interessante para a  
139 segurança da população e de todos os profissionais, e convidou os conselheiros para futuras  
140 reuniões. Luzimar também compartilhou a experiência de uma visita ao Congresso, onde usaram



141 camisas e faixas, indicando uma mobilização ativa. Ela mencionou que a colega Milena, uma  
142 farmacêutica conhecida, solicitou uma das camisas, o que foi considerado "bem bacana",  
143 reforçando a ideia de que "não há vitória sem luta". Por fim, Luzimar agradeceu a todos e ofereceu  
144 apoio contínuo da diretoria, pedindo para que não hesitem em solicitar ajuda.  
145 \*\*\*\*\*  
146 \*\*\*\*\*

147 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada  
148 a reunião às 17h01 (dezessete horas e um minuto). Do que, para constar, eu, Alexandra Gomes  
149 Mendonça, Tesoureira, em substituição ao Secretário-Geral, mandei digitar a presente ata, que  
150 depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro,  
151 três de dezembro de dois mil e vinte e cinco. \*\*\*\*\*  
152 \*\*\*\*\*

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente –

Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente

Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira -

Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –

Dilcimar de Assis Martins –

Fabiana Sousa Pugliese -

Lucas Ramos Ribeiro –

Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -

Tania Maria Lemos Mouço –

Thiago Lopes das Dores –



**DELIBERAÇÃO Nº 39XX/2025**

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3965/25 de 19 de novembro de 2025; nº 3973/25 de 28 de novembro de 2025, nº 3974/25 de 28 de novembro de 2025, nº 3975/24 de 28 de novembro de 2025, nº 3976/25 de 02 de dezembro de 2025, nº 3983/25 de 05 de dezembro de 2025, nº 3984/25 de 05 de dezembro de 2025, nº 3985/25 de 08 de dezembro de 2025”.
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3965/25 de 19 de novembro de 2025,
- Deliberação nº 3973/25 de 28 de novembro de 2025,
- Deliberação nº 3974/25 de 28 de novembro de 2025,
- Deliberação nº 3975/25 de 28 de novembro de 2025
- Deliberação nº 3976/25 de 02 de dezembro de 2025,
- Deliberação nº 3983/25 de 05 de dezembro de 2025,
- Deliberação nº 3984/25 de 05 de dezembro de 2025,
- Deliberação nº 3985/25 de 08 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**



**DELIBERAÇÃO Nº 3965/2025**

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	03972/23 – Fernanda dos Santos Azevedo
02	16180/24 – Marcela de Souza Pereira
03	16287/24 – Geovanna Lustosa dos Santos
04	16458/24 – Karoline Silva Cabral
05	16635/24 – Rodrigo Califrer de Lima
06	17009/24 – Larissa Gomes da Silva
07	17939/24 – Gabriela dos Santos Silva Timoteo
08	17981/24 – Marcellly do Nascimento de Oliveira Rodrigues
09	18102/24 – Victoria Oliveira Mamari Barbosa
10	18133/24 – Isaque da Silva Breciani
11	18701/25 – Lucas Antonio Gusmão da Silva
12	19156/25 – Raquel Teixeira Lessa
13	21004/25 – Marcia Aparecida Soares
14	21033/25 – Cleide Inacio Marques de Oliveira
15	21044/25 – Antonia Sangia Melo de Oliveira
16	21054/25 – Patrícia Ferreira Moreira
17	21456/25 – Carla Monique dos Santos Gomes Araujo
18	21570/25 – Noemi da Silva Candido
19	22032/25 – Gabriela Sousa Guimarães



- 20 22050/25 – Marcelle Ribeiro Simões Alonso Pereira  
21 22090/25 – Diego da Silva Marcelino

**Total: 21 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- 01 22067/25 – Victoria de Lima Araujo

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

- 01 00483/10 – Maria Linhares Lima  
02 01470/20 – Pedro de Souza Lima Neto  
03 19317/25 – Ana Luiza Almeida Silva

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição  
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 00001/00 – Dênis Millan Mendonça  
02 01696/10 – Ana Paula Fernandes Leal  
03 01078/16 – Bárbara Valença da Fonseca e Sá  
04 01593/20 – Bruna Scarpa Pinto de Barros  
05 02356/23 – Marcia Aparecida da Silva de Almeida

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva  
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 01771/14 – Rosilane Guedes Gonçalves  
02 17748/24 – Michele Gonçalves Bruno  
03 21956/25 – Alanna Felix da Silva  
04 21967/25 – Maíra Oliveira do Carmo  
05 21973/25 – Evelyn Lucia da Silva Marques Sotero  
06 21980/25 – Sarah Marina Oliveira de Menezes



- |    |   |
|----|---|
| 07 | 22017/25 – Paulo Cesar Lira                       |
| 08 | 22049/25 – Tatiane Aparecida de Amorim Gomes      |
| 09 | 22052/25 – Daiane Chaves Amorim Sarmento da Costa |
| 10 | 22068/25 – Beatriz Ferreira Albuquerque David     |
| 11 | 22069/25 – Mariana do Amaral Campos Nunes         |
| 12 | 22096/25 – Gizeli Cardoso Castro Maia Pereira     |

**Total: 12 profissionais.**

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**



**DELIBERAÇÃO Nº 3973/2025**

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	03150/20 – Deborah Castro Ferreira
02	00309/23 – Vitor Abrante Ferreira
03	00204/24 – Anne Gabrielly Pereira de Almeida
04	01176/24 – Julia Teixeira de Sposito
05	16701/24 – Mirielle Xavier de Araujo
06	17328/24 – Lorenna de Souza Braga
07	17477/24 – Gustavo Tavares Paes Honorio
08	17967/24 – Lohan Santos Prado
09	18151/24 – Vanessa dos Santos Ferreira Galdino
10	18212/25 – Larissa Rodrigues Gomes Silva
11	18324/25 – Ana Carolina Manhães da Silva
12	18331/25 – Jessica Amarante Geraldelli Farias
13	18392/25 – Letícia Azevedo Moraes
14	18510/25 – Alessandra de Lima Rocha Oliveira
15	18678/25 – Vanessa Kelly Bragança de Jesus
16	18786/25 – Fabiana Conceição de Souza
17	19146/25 – Lilian Gomes Martins Moraes Pio
18	20942/25 – Carlos Eduardo Santos da Silva
19	21947/25 – Caroline Silva Paixão
20	22045/25 – Evelyn Antunes Correa Cabral
21	22109/25 – Silvia Mara dos Santos Almeida
22	22129/25 – Vanessa Miranda dos Santos



**Total: 22 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 21655/25 – Julia Thomaz de Souza Barreira      |
| 02 | 21732/25 – Luiz Augusto Pinheiro Flores Junior |
| 03 | 21863/25 – Natália Cathoud Fonseca             |
| 04 | 21894/25 – Vitória Oliveira da Silva           |
| 05 | 22152/25 – Milenna Giuly da Silva Pereira      |

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 22133/25 – Marina Silva Rita             |
| 02 | 22144/25 – Laura Carla Maria Aguiar Melo |

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 00336/90 – Sandra Ligia de Castro Soares |
|----|--|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 21446/25 – Leonardo Gonçalves Martins Ribeiro |
| 02 | 21990/25 – Nelly Gladys Lages Vieira          |

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição  
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- |    |                                     |
|----|-------------------------------------|
| 01 | 00279/87 – Soraya Nogueira Marques  |
| 02 | 00560/00 – Tamara da Nóbrega        |
| 03 | 01604/07 – Débora Elias de Oliveira |
| 04 | 02348/16 – Felipe da Silva de Melo  |



05 01158/23 – Ludimila Aparecida Maciel Santana

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 21354/25 – Patricia Castro de Almeida              |
| 02 | 21559/25 – Luiz Henrique dos Santos Vieira         |
| 03 | 22003/25 – Anna Beatriz Barreto Pereira Romero     |
| 04 | 22009/25 – Ingrid Ribeiro Gomes                    |
| 05 | 22047/22 – Sara Candida de Oliveira                |
| 06 | 22048/25 – Andrielle Cabral Soares Santos          |
| 07 | 22071/25 – Suellen Elen Ventura Claudino           |
| 08 | 22079/25 – Inayá Rezende Araujo da Silva           |
| 09 | 22089/25 – Greice Elen Geraldo do Nascimento Amaro |
| 10 | 22092/25 – Cristiane Barcellos Sanfront            |
| 11 | 22093/25 – Camylli Barros da Silva                 |
| 12 | 22097/25 – Leticia dos Santos Sobral               |
| 13 | 22098/25 – Tatiana Pereira de Almeida              |
| 14 | 22123/25 – Jussara de Carvalho da Conceição        |
| 15 | 22125/25 – Gabriela Oliveira de Melo               |
| 16 | 22127/25 – Julya Ketellen Rangel Lessa             |
| 17 | 22134/25 – Raquel Gomes da Rocha Barbosa           |

**Total: 17 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |                                   |
|----|-----------------------------------|
| 01 | 21986/25 – Laís Vieira de Azevedo |
| 02 | 22150/25 – Thayssa da Silva Costa |

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 9º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 01010/03 – Carla Francini de Miranda Moreira |
| 02 | 02318/22 – Thais Lima Caldeira               |

**Total: 02 profissionais.**



**Artigo 10 - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição por Transferência**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01 22157/25 – Marta Mendes de Saldanha

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**



**DELIBERAÇÃO Nº 3974/2025**

Concessão de registro de Firmas

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

- |    |          |  |
|----|----------|--|
| 1  | 20497/25 | SAMEDIL - SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO S/A           |
| 2  | 21302/25 | DROGARIA NACIONAL BRAS DE PINA LTDA                    |
| 3  | 21435/25 | DROGARIA MAXIMUS DA PEDRA LTDA                         |
| 4  | 21729/25 | PL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                       |
| 5  | 21773/25 | DROGARIA E PERFUMARIA NACIONAL DO BILAC 2 LTDA         |
| 6  | 21776/25 | PHM DROGARIA ITAPERUNA LTDA                            |
| 7  | 21785/25 | DROGARIA DESTAQUE BRAS DE PINA LTDA                    |
| 8  | 21815/25 | MMS - MEDICINA REPRODUTIVA LTDA                        |
| 9  | 21844/25 | NOLAN DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA                    |
| 10 | 21936/25 | SORAIA WERNECK DE LIMA                                 |
| 11 | 21962/25 | VITALPHA PHARMA LTDA                                   |
| 12 | 21971/25 | VILARE FARMA LTDA                                      |
| 13 | 22020/25 | DIST DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE |
| 14 | 22041/25 | DROGARIA E PERFUMARIA GOVERNADOR NI 2 LTDA             |
| 15 | 22042/25 | DROGARIA E PERFUMARIA CUIDA MAIS 2 LTDA                |
| 16 | 22061/25 | DROGARIA POSTINHO DA GRAMA LTDA                        |
| 17 | 22066/25 | DROGARIA RAINHA DA POSSE LTDA                          |
| 18 | 22078/25 | LRE DROGARIAS LTDA                                     |
| 19 | 22080/25 | PREVENT SENIOR ATENDIMENTO A SAUDE LTDA                |
| 20 | 22087/25 | DROGARIA PANORAMA DE MIGUEL COUTO LTDA                 |



- 21 22104/25 MANIPULADOS PHARMA FIT LTDA  
22 22111/25 DROGARIA E PERFUMARIA BIASFARMA 4 LTDA

**Total:** 22 firmas

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**



**DELIBERAÇÃO Nº 3975/2025**

Concessão de cancelamento de registro de firmas

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

**Quadro V – Firmas**

- 1 326/96 DROGARIA REDE LAGOS LTDA
- 2 118/13 TOTAL MED C E IMP DE PROD MED HOSP LTDA
- 3 2607/13 CBR DROGARIA LTDA - ME
- 4 595/15 VIA SAO LOURENCO DROGARIA LTDA
- 5 1000/15 DROGARIA ECONOMIZE LTDA ME
- 6 2438/18 A. G. 2. L. COM DE DROG E PERF EIRELI-ME
- 7 1192/21 BELEZA E EQUILIBRIO DRA ALETHEA FREIRE EIRELI
- 8 3104/21 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A.
- 9 3732/22 DROGARIA HEBROM DA HADDOCK LTDA

**Total:** 9 firmas

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**



**DELIBERAÇÃO Nº 3976/2025**

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01            00520/24 – Rafael Rodrigues da Silveira Batista

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente do CRF-RJ**



**DELIBERAÇÃO Nº 3983/2025**

Concessão de registro de Firmas

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

1	21667/25	DROGARIA FLOR DE COSMORAMA LTDA
2	21824/25	ROGARIA E PERFUMARIA VERGILIO LTDA
3	21889/25	DROGARIA TSALACH LTDA
4	21963/25	L R E DROGARIAS LTDA
5	21988/25	D&R PHARMA LTDA
6	22002/25	DROGARIAS CONCEITO 62 LTDA
7	22014/25	CSB DROGARIA S/A
8	22046/25	DROGARIA HEBROM HADDOCK LOBO LTDA
9	22085/25	NEW SEVEN HOSPITALAR LTDA
10	22112/25	ASSOCIACAO ANJOS DA SAUDE
11	22120/25	RM TRADE SOLUCAO EM NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
12	22174/25	FARMACIA RAMOS DE PADUA LTDA
13	22196/25	DROGARIA FORTE DA VILA SAO LUIS LTDA
14	22236/25	RAIA DROGASIL S/A

**Total:** 14 firmas

**Artigo 2º** - Conceder reabertura de registro à seguinte Firma **"Ad Referendum"** do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**



1 1104/98 DROGARIA MATER LTDA

**Total:** 01 firma

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**



**DELIBERAÇÃO Nº 3984/2025**

Concessão de cancelamento de registro de firmas

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

**Quadro V – Firmas**

- |   |                                  |
|---|----------------------------------|
| 1 | 366/99 FARMACIA GISEANE LTDA     |
| 2 | 2607/13 CBR DROGARIA LTDA - ME   |
| 3 | 144/19 DROGARIA S AZEVEDO EIRELI |

**Total:** 3 firmas

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**



**DELIBERAÇÃO Nº 3985/2025**

Concessão de registro de Firmas

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Conceder registro a seguinte Firma **“Ad Referendum”** do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

1 22030/25 DROGARIAS PORTO DO ARRAIAL DO CABO LTDA

**Total:** 1 firma

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**



**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº XXXX/2025**

**Ementa:** Dispõe sobre os valores de custos de serviços e expedição de documentos CRF-RJ.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, reunido na XXX<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária realizada no dia XX de XXXX de XXXX, em conformidade com a legislação aplicável à matéria e nos termos da Lei nº 3.820/1960;

**Considerando** a necessidade de darmos cumprimento às Resoluções expedidas pelo Conselho Federal de Farmácia, tal como disposto no Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade de dar publicidade, nos termos da lei, aos valores correspondentes aos custos de serviço e expedição de documentos para o exercício de 2026;

**Considerando** o ofício circular 15680 de 2017 do Conselho Federal de Farmácia, que delegou aos Regionais a fixação de valores de serviços e custos;

**Considerando** os termos do artigo 22, 25 e 26 da Lei nº 3.820/1960;



**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar publicidade aos valores correspondentes aos custos de serviços e expedição de documentos para o exercício de 2026:

ESPÉCIE DE CUSTOS DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
<b>Pessoa Jurídica</b>	
Inscrição ou Reabertura de Processo	85,00
Emissão de Certidões de PJ	25,00
Assunção de RT	25,00
Averbação de Alteração Contratual	25,00
Visto de Documento	25,00
Cancelamento de Inscrição de PJ	-
Inscrição de Consultório Farmacêutico Autônomo	-
Inscrição de Unidades Públicas de Saúde	-
<b>Pessoa Física</b>	
Inscrição ou Reabertura de Processo - Nível Superior	50,00
Inscrição ou Reabertura de Processo - Nível Médio	40,00
1ª Inscrição - Recém-inscrito – nível superior	25,00
1ª Inscrição - Recém-inscrito – nível médio	20,00
Expedição de Carteira de Identidade	25,00
1ª Cédula de Identidade (Res. 725/2022 CFF)	-
Substituição 2ª via Expedição de Carteira/Cédula de Identidade	50,00
Certidões de Pessoa Física	37,00
AAPF (Serviço de Anotação de Atividade Profissional do farmacêutico – Res. 507/2009 CFF)	18,00
Registro de Diploma, Especializações, Mestrados, Doutorados e Pós Doutorados	-
<b>Cópias de processo (por folha)</b>	0,50

Art. 2º - O pagamento dos valores estabelecidos na tabela acima será feito no ato do requerimento.



Art.3º - O CRF-RJ observará o disposto na LC 123/2006, no seu artigo 4º § 3º em relação as pessoas jurídicas enquadradas como microempreendedor individual (MEI).

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2026 .

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**



## DELIBERAÇÃO Nº XXXX/2025

**Ementa:** Aprova o Plano  
Anual de Fiscalização  
para o exercício 2026.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF/RJ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno do CRF- RJ;

**CONSIDERANDO** a Lei 3820/1960, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFF 700/2021, que regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO** que os Conselhos Regionais de Farmácia aprovam suas diretrizes através de Deliberações, entre outras normativas;

### **DELIBERA:**

Artigo 1º - Aprova o Plano Anual de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2026.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

2026



**PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2026**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

<b>1 - DIRETORIA</b>	
Presidente	<b>Dr. Camilo Antonio Alves De Carvalho</b>
Vice-Presidente	<b>Dra. Luzimar Gualter Pessanha</b>
Secretário	<b>Dr. Dilcimar de Assis Martins</b>
Tesoureiro	<b>Dra. Alexandra Gomes Mendonça</b>

<b>2- ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</b>		
Nome da Chefia de Fiscalização	Hugo Vianna Duarte de Oliveira	
Nome do Supervisor da Fiscalização	Bianca de Andrade Sousa Fernandes	
Nomes dos fiscais em serviço interno	Morena Alves de Farias Wyler (Chefe do Setor de Apoio à Fiscalização) Caroline Dias Campos Marques Alves Karla Andreza Elizeu Pereira da Silva	
Nome dos fiscais atuantes na fiscalização externa	1 – Cláudia Regina Garcia Bastos 2 – Daniele de Souza Magalhães Fontes 3 – Ednilson Silva Siqueira 4 – Flávio Côrrea Soares 5 – Lucianna Coelho Ramos 6 – Ludmilla de Fatima Ventura Monteiro Serapião 7 – Marcelo Pereira da Silva 8 – Mayara Batista Padilha Santos (em gozo de licença sem vencimentos) 9 – Paula de Souza Cansado 10 – Sarah Gomes Pitta Lopes 11 – Suzanna Nestor de Lima Larrubia e 12 – Wagner Santos Lucena.	
Nome dos auxiliares administrativos	1 – Catarina Antonia Bulgaris 2 – Fernando Marques Oliveira 3 – Patrícia Lima de Santana 4 – Patrícia Mendes Vital Brazil 5 – Rafael Correa Gonçalves e 6 – Rosana da Graça Garrido Fernandes	
Recursos físicos	Número de Computadores (desktops e laptops)	<b>19</b>
	Número de terminais telefônicos	<b>3</b>
	Número de impressoras	<b>1</b>
	Número de kits da FEM	<b>15</b>
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	Próprio	-
	Locado	<b>14</b>

<b>3 - LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS</b>	
Fiscais lotados na sede	<p><b>Fiscais lotados no Departamento de Fiscalização</b></p> <p><u>Chefe do Serviço de Fiscalização:</u> Hugo Vianna Duarte de Oliveira</p> <p><u>Supervisor do Serviço de Fiscalização:</u> Bianca de Andrade Sousa Fernandes (cedida da seccional da Região Serrana)</p> <p><u>Chefe do Setor de Apoio à Fiscalização:</u> Morena Alves de Farias Wyler</p> <p><u>Apoio interno e realização de sindicâncias:</u> Caroline Dias Campos Marques Alves e Karla Andreza Elizeu Pereira da Silva</p> <p><b>Fiscais lotados em Departamentos diversos</b></p> <p><u>Superintendente:</u> Marcos Antônio dos Santos Alves (cedido da seccional da Região dos Lagos)</p> <p><u>Chefe do Serviço de Registro:</u> Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis</p>
Fiscais lotados nas seccionais	<p>Bianca de Andrade Sousa Fernandes – Região Serrana (cedida à Sede)</p> <p>Daniele de Souza Magalhães Fontes – Região Centro-Sul Fluminense</p> <p>Ednilson Silva Siqueira – Zona Oeste e Costa Verde</p> <p>Ludmilla de Fatima Ventura Monteiro Serapião – Região Norte Fuminense</p> <p>Marcos Antônio dos Santos Alves – Região dos Lagos (cedido à Sede)</p> <p>Paula de Souza Cansado – Região dos Lagos</p> <p>Suzanna Nestor de Lima Larrubia – Região Noroeste Fuminense</p>
Fiscais lotados em outras localidades	Nas outras localidades, haverá revezamento dos fiscais para cumprir as metas do Plano.

No estado do Rio de Janeiro, foram estabelecidas regiões estratégicas para realização das atividades de fiscalização, conforme planejamento do Serviço. As regiões e os índices apresentados neste plano não possuem relação direta com a divisão geopolítica do estado e não afetam outras deliberações do CRF-RJ, que versem sobre o assunto.

<b>Regiões estratégicas do Serviço de Fiscalização</b>	<b>Municípios</b>
Capital – Rio de Janeiro	Rio de Janeiro (Exceto os bairros Campo Grande, Santa Cruz, Inhoáiba, Paciência e Cosmos)
Mangaratiba, Seropédica, Itaguaí e região de Campo Grande	Rio de Janeiro (apenas os bairros Campo Grande, Santa Cruz, Inhoáiba, Paciência e Cosmos), Itaguaí, Seropédica e Mangaratiba
Costa Verde	Angra dos Reis e Paraty
Barra Mansa e arredores	Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro e Volta Redonda
Campos dos Goytacazes e arredores	Campos dos Goytacazes, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra
Centro-Sul	Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty dos Alferes, Sapucaia e Três Rios
Itaperuna e arredores	Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriae, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São José de Ubá e Varre-Sai
Macaé e arredores	Macaé, Carapebus, Conceição de Macabu e Quissamã
Metropolitana I	Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti
Metropolitana II	Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo e Tanguá
Região dos Lagos I	Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Silva Jardim
Região dos Lagos II	Araruama e Saquarema
Serrana I	Areal, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Nova Friburgo, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Teresópolis
Serrana II	Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Sumidouro e Trajano de Moraes
Valença, Vassouras e Rio das Flores	Valença, Vassouras e Rio das Flores

#### **4 - DIRETRIZES DO REGIONAL**

##### **4.1 - REFERENTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA NOS ESTABELECIMENTOS, EM TODO O ESTADO:**

- a. farmácia/drogaria: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
- b. farmácia com manipulação: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
- c. farmácia pública: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
- d. farmácia hospitalar pública propriamente dita com menos de 50 leitos: equivalente a dispensário de medicamentos.
- e. farmácia hospitalar pública propriamente dita com mais de 50 leitos: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da unidade.
- f. farmácia hospitalar privada ou pública propriamente dita com menos de 50 leitos: equivalente a dispensário de medicamentos.
- g. farmácia hospitalar privada propriamente dita com mais de 50 leitos: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da unidade.
- h. farmácia equivalente a hospitalar privada (radiofarmácia, nutrição parenteral, oncológica, de unidade de assistência médica, etc.): assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
- i. farmácia equivalente a hospitalar pública (radiofarmácia, nutrição parenteral, oncológica, de unidade de assistência médica, etc.): assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
- j. farmácia de unidade de atendimento domiciliar: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
- k. farmácia de atendimento de unidade móvel: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
- l. distribuidora ou central de abastecimento farmacêutico de órgão público: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da distribuidora.
- m. distribuidora e/ou importadora de medicamentos de caráter privado: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da distribuidora.
- n. outras distribuidoras e/ou importadoras (produtos para saúde, insumos farmacêuticos, cosméticos, medicamentos veterinários, etc.): sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
- o. laboratório de análises clínicas de caráter privado: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
- p. laboratório de análises clínicas público: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
- q. posto de coleta: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.

r. outros laboratórios (controle de qualidade, bromatológico, toxicológico etc.): sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
s. indústria de medicamentos, inclusive gases medicinais: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da indústria.
t. outras indústrias (produtos para saúde, insumos farmacêuticos, cosméticos, etc.): sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
u. transportadora de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária (medicamentos, produtos para saúde, insumos farmacêuticos, cosméticos, etc.): sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
v. Desinsetizadora: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
x. Armazém de medicamentos (inclusive gases medicinais): 20 horas semanais
y. Outros Armazéns (Ex.: Estoque de produtos químicos e triagem): sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
z. Estética: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente
aa. Consultório farmacêutico: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente
bb. Farmácia ambulatorial: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia.
cc. Laboratório de reembalagem: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento do laboratório.
dd. Dispensário de medicamentos: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
ee. Empresa de comércio varejista de produtos para saúde: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
ff. Serviço de assistência farmacêutica de apoio ao NASF: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente
gg. Farmácia/drogaria e-commerce: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia
hh. Farmácia com manipulação e-commerce: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia
ii. Farmácia com manipulação veterinária: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento da farmácia
jj. Clínica de Vacinação: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento do estabelecimento
kk. Operador logístico de medicamentos: assistência farmacêutica integral no horário de funcionamento do estabelecimento.
ll. Outros Operadores logísticos: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
mm. Ervanaria: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente
nn. Gerenciamento de resíduos hospitalares/Gestão ambiental: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
oo. Assessoria profissional: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente
pp. Auditoria profissional: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente

qq. Banco de leite: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
rr. Centro de tecnologia celular: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
ss. Esterilização de produtos para saúde: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
tt. Unidade de tratamento de água e esgoto: sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
uu. Outros estabelecimentos não privativos (Ex.: aluguel de equipamentos médico hospitalar no âmbito do varejo/pessoa física): sem carga horária mínima, conforme contrato de trabalho ou equivalente.
<p><b>Observações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) O estabelecimento flagrado em funcionamento em horário divergente ao declarado na Certidão de Regularidade estará sujeito à autuação e bloqueio da emissão do documento.</li> <li>2) Não poderá haver sobreposição de horários do mesmo profissional farmacêutico para assunção de responsabilidades técnicas em estabelecimentos diferentes, salvo os casos previstos na Deliberação CRF-RJ nº 3349/2024 ou outra que a vier substituí-la, e em indústrias, quando identificadas linhas de produção de uma mesma empresa. Neste caso, a indústria deverá ter em seu quadro número suficiente de profissionais farmacêuticos legalmente habilitados para executar todas as rotinas/operações inerentes às atividades desenvolvidas, não podendo delegar para terceiros as atividades privativas do profissional farmacêutico.</li> <li>3) Será exigida a emissão da segunda Certidão de Regularidade Técnica ou de quantas outras forem necessárias, por natureza de atividade, ainda que em um mesmo estabelecimento/CNPJ, sendo consignados os respectivos responsáveis técnicos e exigida a comprovação de habilitação para a averbação de responsabilidade técnica, conforme norma vigente.</li> <li>4) O farmacêutico que detém responsabilidade técnica em determinado estabelecimento num dado horário não poderá substituir outro profissional neste mesmo horário, sob pena de infração ética. Esta observação não se aplica aos casos de troca de horário entre farmacêuticos responsáveis técnicos do mesmo estabelecimento.</li> <li>5) Os farmacêuticos deverão comunicar aos seus Conselhos Regionais de Farmácia todas as atividades que desempenham, sejam da área farmacêutica ou não, assim como os horários em que as desenvolvem, em conformidade com o Código de Ética Farmacêutica.</li> <li>6) As mudanças de horários em qualquer atividade do farmacêutico inscrito no CRF-RJ, ainda que realizadas em Conselhos Regionais de Farmácia de jurisdição distinta, deverão ser comunicadas por escrito aos respectivos órgãos regionais, sob pena de abertura de processo ético-disciplinar.</li> <li>7) Nos estabelecimentos que não explorem atividades privativas do farmacêutico, o CRF-RJ poderá se limitar a uma inspeção anual.</li> </ol>

## **4.2 - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA EM OUTRAS SITUAÇÕES**

- a. Número máximo permitido de direção técnica (DT):

Estabelecimentos privativos: Até duas, desde que haja compatibilidade de horários.

Estabelecimentos não privativos: sem limite, desde que haja compatibilidade de horários.

- b. Número máximo permitido de assistência técnica ou de substituto (AT/S), por tipo de estabelecimento: sem limite, desde que haja compatibilidade de horário.

- c. Participação do farmacêutico como sócio: não há percentual mínimo para participação no quadro societário.

## **4.3 - AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS**

- a. Férias regulamentares até 30 dias: O profissional deve comunicar afastamento antecipado. O estabelecimento deve manter farmacêutico substituto através de encaminhamento da DAP ou averbação de responsabilidade técnica (RT) por meio de contrato social, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), portaria de nomeação ou contrato de prestação de serviços.

- b. Licença maternidade: exigir farmacêutico substituto. Deverá ser comunicado o vínculo por meio de contrato social, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Carteira Digital, portaria de nomeação ou contrato de prestação de serviços.

- c. Licença médica superior a 30 dias: exigir farmacêutico substituto. Deverá ser comunicado o vínculo por meio de contrato social, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Carteira Digital, portaria de nomeação ou contrato de prestação de serviços.

- d. Comunicado de Afastamento Temporário antecipado de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio: não será autuada se houver presença de outro farmacêutico, com DAP deferida junto ao CRF-RJ, conforme Resolução CFF 701/2021 e Nota Técnica CRF-RJ sobre DAP e/ou outra normativa que vier a substituí-las. A apresentação de comprovante de afastamento não exime o estabelecimento de manter profissional substituto nos casos previstos em Lei.

- e. Atestado médico/odontológico, consulta e exames médicos: não será autuada se houver presença de outro farmacêutico, com DAP deferida junto ao CRF-RJ, conforme Resolução CFF 701/2021 e Nota Técnica CRF-RJ sobre DAP e/ou outra normativa que vier a substituí-las. A apresentação de atestado não exime o estabelecimento de manter profissional substituto nos casos previstos em Lei.

- f. Cursos de aperfeiçoamento, palestras, congressos e seminários: caso seja constatada comunicação prévia de afastamento pelo RT, haverá lavratura de Termo de Inspeção constatando a ausência. Neste caso, também será lavrado Termo de Intimação para apresentação de comprovante de participação, o qual deve ser plenamente atendido nos termos estabelecidos pela Deliberação CRF-RJ 2677/2021 ou outro que vier a substituí-la.

## **4.4 - PROCEDIMENTOS PARA AUTUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

- a. Estabelecimentos ilegais: autuar, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023 e Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021, ou outras que vierem a substituí-las.

- b. Estabelecimentos irregulares: autuar, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021, ou outras que vier a substituí-las.

- c. Constatação de ausência do farmacêutico (DT/AT/S), no momento da inspeção: autuar, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021. Nos casos de ausências supostamente motivadas por participação em cursos de aperfeiçoamento, palestras, congressos e seminários, quando não plenamente atendido os termos da Deliberação CRF-RJ 2677/2021, agir conforme previsto em seu parágrafo 1º do art. 9.

- d. Constatação de atividade privativa farmacêutica por profissional não habilitado, na ausência do farmacêutico: autuar, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021.

- e. Estabelecimento que funciona fora do horário declarado na Certidão de Regularidade: autuar, conforme Deliberação CRF-RJ 3241/2023, Res CFF 749/2023 e Res CFF 700/2021

**Observações:**

- 1) É obrigatória a utilização do Perfil de Assistência Farmacêutica para fins de autuação do estabelecimento, devendo ser anexado o Relatório do Perfil de Assistência Farmacêutica ao processo administrativo fiscal. Isso aplica-se aos casos de autuação em estabelecimento irregular ou quando constatada a ausência de Farmacêutico responsável técnico.
- 2) Em estabelecimentos enquadrados nos Perfis de 1 a 4, mesmo que funcionando em horário não declarado junto ao CRF-RJ e desde que com a presença do farmacêutico, porém sem a regular anotação de responsabilidade técnica ou de seu substituto, o estabelecimento será notificado a providenciar anotação de responsabilidade técnica em até 5 (cinco) dias úteis. Caso não haja regularização no prazo determinado, estará sujeito a autuação.
- 3) Em estabelecimentos enquadrados irregulares, desde que com a presença do farmacêutico, porém sem a regular anotação de responsabilidade técnica ou de seu substituto, o estabelecimento será notificado a providenciar anotação de responsabilidade técnica em até 5 (cinco) dias úteis. Caso não haja regularização no prazo determinado, estará sujeito a autuação.
- 4) Em estabelecimentos ilegais, quando houver a constatação do funcionamento sem registro ativo perante o CRF-RJ, o estabelecimento deverá ser autuado.
- 5) Em estabelecimentos enquadrados no Perfil 1, quando houver a constatação da ausência do farmacêutico responsável técnico ou substituto no horário de assistência farmacêutica declarado ao CRF, deverá ser lavrado termo de inspeção com a caracterização da ausência, mas sem gerar autuação.
- 6) Estabelecimentos enquadrados no Perfil 4, quando houver a constatação da ausência do farmacêutico responsável técnico ou substituto no horário de assistência farmacêutica declarado ao CRF, deverá ser lavrado termo de inspeção com a caracterização da ausência, mas não será gerada autuação.
- 7) Em estabelecimentos enquadrados no Perfil 2 e 3, quando houver a constatação da ausência do farmacêutico responsável técnico ou substituto no horário de assistência farmacêutica declarado ao CRF, o estabelecimento deverá ser autuado.
- 8) Se for constatada, durante a inspeção, a realização de atividade privativa do farmacêutico por leigo e na ausência do referido profissional, o estabelecimento deverá ser autuado, independente de perfil, sem prejuízo das demais ações legais.
- 9) Para estabelecimentos caracterizados como dispensários de medicamentos, o CRF-RJ adotará o previsto na Deliberação CRF-RJ 3889/2025 ou na que vier a substituí-la.
- 10) O Procedimento para autuação e multa em estabelecimentos no CRF-RJ está detalhado na Deliberação CRF-RJ 3241/2023 ou na que vier a substituí-la.

**4.5 - METAS DA FISCALIZAÇÃO:**

- a. número de inspeções por ano em todo o Estado: 16.500
- b. número de inspeções na capital e região metropolitana: 9.750
- c. número de inspeções no interior: 6.750
- d. número de inspeções noturnas: 750
- e. número de inspeções em fins de semana: 500
- f. orientações feitas pelos fiscais: Em todas as inspeções, conforme necessidade. Também serão realizadas orientações pelo fiscais em atividade interna, através de atendimento presencial, telefônico ou de outra forma remota.

<p>g. número de ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas/FFEAF: 800</p>
<p>h. Treinamento/curso/palestra (capacitação) aos fiscais, com nome do ministrante, carga horária, data e fiscais participantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação de todos os farmacêuticos fiscais no Encontro Nacional e Regional de Fiscalização, organizado pelo CFF, se houver;</li> <li>- Participação de todos os fiscais em Congressos, Seminários e Simpósios de interesse da Administração em áreas afins à área de atuação do profissional farmacêutico, assim como, congressos e conferências direcionados aos conselhos profissionais;</li> <li>- Organização/Participação de encontros com outros entes fiscalizatórios da área de Saúde (VISA, Procon, MPF, dentre outros);</li> <li>- Visitas técnicas a outros regionais;</li> <li>- Realização de oficinas não somente entre a equipe, mas também os demais setores do CRF-RJ, inclusive com os Grupos Técnicos. Também será preconizada oficinas com outras instituições, quando aplicável, por exemplo, para discussão sobre fiscalização em áreas de atuação do farmacêutico, visando harmonização dos entendimentos e construção de procedimentos internos mais eficientes no CRF-RJ.</li> </ul>
<p><b>4.6 - COMUNICAÇÕES À PRESIDÊNCIA PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO:</b></p>
<p>a. Infrações Ético-Profissionais – Serão encaminhados à presidência relatórios fundamentados com infrações éticas do Farmacêutico à Comissão de Ética (Resolução CFF 724/2022).</p>
<p>b. Irregularidades de natureza alheia à fiscalização do exercício profissional: Ao receber denúncias ou ao constatar durante as fiscalizações alguma irregularidade, o Serviço de Fiscalização realizará uma análise prévia e, caso não tenha competência legal para adotar providências (como autuar o estabelecimento), será encaminhada notificação para o órgão competente, conforme estabelece o artigo 10, alínea “c”, da Lei nº 3.820/60 e artigo 16, da Resolução CFF nº 700/2021. Situações excepcionais poderão ser encaminhadas à Presidência para anuência.</p>
<p><b>4.7- PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS</b></p>
<p>a. Vigilância Sanitária Municipal: Reuniões para harmonização de entendimentos no âmbito da regulação sanitária para as ocasiões onde há relação direta ou indireta com a atuação do profissional farmacêutico e ações conjuntas, conforme demanda.</p>
<p>b. Vigilância Sanitária Estadual: Reuniões para harmonização de entendimentos no âmbito da regulação sanitária para as ocasiões onde há relação direta ou indireta com a atuação do profissional farmacêutico e ações conjuntas, conforme demanda.</p>
<p>c. Ministério Público: Ação conjunta, conforme demanda e atendimento às solicitações de fiscalização enviadas por ofício, quando da competência do CRF-RJ. Propor convênio de colaboração institucional.</p>
<p>d. Procon: Realização de palestras de orientação ao setor regulado e profissionais farmacêuticos. Ação conjunta, conforme demanda e em atendimento às solicitações de fiscalização enviadas por ofício, quando da competência do CRF-RJ. Propor convênio de colaboração institucional.</p>

e. Polícia Federal: Propor convênio de colaboração institucional.
f. Polícia Estadual: Propor convênio de colaboração institucional.
g. Defensoria Pública: Ação conjunta, conforme demanda e atendimento às solicitações de fiscalização enviadas por ofício, quando da competência do CRF-RJ. Propor convênio de colaboração institucional.
h. Sindicato de farmacêuticos: Propor convênio de colaboração institucional.
i. Secretaria de Fazenda: Propor convênio de colaboração institucional.
j. Outros Conselhos de Classe: Reuniões para harmonização de entendimentos no âmbito da regulação profissional para as ocasiões onde há relação direta ou indireta com a atuação do profissional farmacêutico e ações conjuntas, conforme demanda.
k. Instituição de Ensino e Pesquisa: Propor convênio para compartilhamento de informações/dados, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a serem tratados para fomentar as políticas públicas e subsidiar ações de fiscalização quando aplicável.
<b>4.8 - FORMAS DE FISCALIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO</b>
O Serviço de Fiscalização finalizou o levantamento de dados do programa de órgãos públicos realizado em 2023/2024, com análise dos formulários específicos previamente elaborados pelo Serviço de Fiscalização. Já foram elaborados os relatórios técnicos sobre a organização e estruturação da AF nos diferentes municípios e enviados aos gestores para providências. Serão realizadas inspeções nos órgãos públicos, conforme demanda externa, via Ministério Público, e interna, quando verificada a necessidade pelo Serviço de Fiscalização.
Poderão ser propostos pelos gestores instrumentos de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para regularização dos estabelecimentos.

## 5 - ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

### 5.1 - Número de municípios e sua população, número de estabelecimentos privados e públicos, número de farmacêuticos e número de fiscais, por região de planejamento do Serviço de Fiscalização

Números	Nº de municípios	Nº de estabelecimentos privados e filantrópicos	Nº de estabelecimentos públicos	Nº de farmacêuticos	Nº de habitantes	Nº de Fiscais em atividade externa
Estado	92	11.326	2.077	23.682	17.223.547	11
Capital – Rio de Janeiro (exceto bairros de Campo Grande, Inhoáiba, Cosmos, Santa Cruz e Paciência)	1	3.481	553	8.966	5.856.386	6
Mangaratiba, Seropédica, Itaguaí e Rio de Janeiro (bairros de Campo Grande, Inhoáiba, Cosmos, Santa Cruz e Paciência)	4	702	195	949	1.126.818	1
Costa Verde*	2	138	39	198	226.810	11
Barra Mansa e arredores	10	590	196	888	837.933	1
Campos dos Goytacazes e arredores	3	501	43	715	605.396	1
Centro-Sul*	9	232	102	357	287.968	11
Itaperuna e arredores	15	519	107	713	394.711	1
Macaé e arredores*	4	209	61	369	323.680	11
Metropolitana I	9	2.039	213	4.428	3.524.110	6
Metropolitana II	6	1.284	231	3.357	2.021.571	6
Região dos Lagos I	8	554	107	883	693.199	1
Região dos Lagos II*	2	234	45	324	233.221	11
Serrana I*	7	603	118	1.171	824.302	11
Serrana II*	9	142	49	199	133.078	11
Valença, Vassouras e Rio das Flores*	3	78	13	137	116.623	11

FONTE: Dados obtidos no Sistema SAGICON e no site do IBGE.

\* Áreas sem fiscal lotado no momento

5.2 Índices de soma de farmácias e drogarias, número habitantes por farmácia e drogaria, número de farmacêuticos por estabelecimento, número de habitantes por farmacêuticos, número de estabelecimento por fiscal						
Índices	Soma de farmácia e drogaria*	Índice de farmacêutico pelo total de estabelecimentos	Índice de farmacêutico por farmácia e drogaria	Índice de habitante por farmácia e drogaria	Índice de habitantes por farmacêutico	Índice de estabelecimentos privados e públicos por fiscal
Estado	10.240	1,77	2,31	1.681,99	717,28	1218,45
Capital (exceto bairros da região de Campo Grande)	2.868	2,22	3,13	2042,0	653,2	672,33
Mangaratiba, Seropédica, Itaguaí e bairros da região de Campo Grande	805	1,06	1,18	1399,77	1187,37	897
Costa Verde	153	1,12	1,29	1482,42	1145,51	**
Barra Mansa e arredores	614	1,13	1,45	1364,71	943,62	786
Campos dos Goytacazes e arredores	446	1,31	1,60	1357,39	846,71	544
Centro-Sul	281	1,07	1,27	1024,80	806,63	**
Itaperuna e arredores	461	1,14	1,55	856,21	553,59	626
Macaé e arredores	207	1,37	1,78	1563,67	877,18	**
Metropolitana I	1652	1,97	2,68	2133,24	795,87	375,33
Metropolitana II	1092	2,22	3,07	1851,26	602,20	252,50
Região dos Lagos I	582	1,34	1,52	1191,06	785,05	661
Região dos Lagos II	221	1,16	1,47	1055,30	719,82	**
Serrana I	621	1,62	1,89	1327,38	703,93	**
Serrana II	166	1,04	1,37	908,55	661,49	**
Valença, Vassouras e Rio das Flores	71	1,51	1,93	1642,58	851,26	**

LEGENDA:

\* Inclui farmácias e drogarias do setor privado e público;

\*\* Não é possível estabelecer este índice, pois não há fiscal fixo na região.

## **6 – ORÇAMENTOS DESTINADOS À FISCALIZAÇÃO (ESTIMATIVA)**

<b>Gastos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Combustível	180.000
Diárias	306.000
Salários e encargos (Fiscais e Auxiliares)	3.800.000
Aluguel da frota	750.000
Serviços Gráficos	15.000
Total	5.051.000
Orçamento do CRF-RJ	38.247.527,15
% do Orçamento do CRF-RJ	13,21%

## **7- SISTEMÁTICA DE FISCALIZAÇÃO**

### **7.1 Atendimento aos índices de desempenho de fiscalização (IDF e IDCR)**

Índice de Desempenho do Fiscal (IDF): o resultado obtido pela divisão do número de pontos obtidos em fiscalização por cada fiscal, ponderados conforme a complexidade de cada inspeção e preenchimento da FFEAF realizadas no período de um mês, divididos pelo número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa, não podendo este ser inferior a 10 (dez) dias trabalhados no mês.

Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia, não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.

Para determinação do Índice de Desempenho Fiscal - IDF foi considerado o número de inspeções individuais de cada fiscal, realizadas no período, divididas pelo número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa, ponderando a complexidade de cada inspeção por meio da fórmula:

$$\text{IDF} = (\text{nº Ax1}) + (\text{nº Bx2}) + (\text{nºCx3}) / (\text{n.º fiscais} \times \text{n.º dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa})$$

A - Número de inspeções sem preenchimento de FFEAF ou Formulários de Orientação Farmacêutica (OF).

B - Número de inspeções com preenchimento de FFEAF ou Formulários de OF (< 1,5hs). C - Número de inspeções com preenchimento de FFEAF ou Formulários de OF (> 1,5hs).

Índice de Desempenho Fiscal mensal (IDF mensal): [(número de pontos obtidos em fiscalização por cada fiscal, ponderados conforme a complexidade de cada inspeção e preenchimento da FFEAF realizadas no período de um mês) / (número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa)].

Índice de Desempenho Fiscal anual (IDF anual): média dos IDF mensais.

Índice de Desempenho do Conselho Regional (IDCR): o resultado obtido pela divisão do [(número de inspeções realizadas pelo regional no período de um ano) / (número total de estabelecimentos passíveis de fiscalização e ativos na base de cadastro do CRF)].

### **7.2 Programas de fiscalização**

- 1) Programa de inspeção em Estágio, se houver solicitação pelo CFF.

### **7.3 Prioridades de fiscalização definidas**

Para o ano de 2026, a prioridade será fiscalizar os estabelecimentos privativos do profissional farmacêutico, especialmente, do setor privado, de forma a possibilitar a montagem de perfis em todas essa firmas. Também são considerados como prioritários os estabelecimentos ilegais, irregulares (perfil 5), estabelecimentos sem assistência farmacêutica efetiva (perfil 2 e 3) e estabelecimentos novos ou estabelecimentos privativos com poucas inspeções nos últimos 24 meses (perfil 4). A apuração de denúncias recebidas também é considerada como uma prioridade para a atividade externa.

O objetivo final será garantir ao menos uma inspeção anual em todos os estabelecimentos privativos e alcançar cobertura de 100% dos estabelecimentos previstos nas rotas de fiscalização de rotina, com viagens ao interior, especialmente onde não há farmacêutico fiscal lotado. Em regiões com farmacêutico fiscal lotado, também poderão ser realizadas viagens, especialmente para cobrir férias.

O não cumprimento das rotas ou metas deverá ser justificado por motivo de força maior como, por exemplo,

liminares, área de risco e distância dos estabelecimentos.

Também espera-se aprimorar o monitoramento e avaliação dos indicadores, assim como a realização de fichas de verificação e orientações pelo Serviço de Fiscalização.

#### **7.4 Eficácia da Fiscalização exercida considerando o Plano de Fiscalização Anual anterior**

No ano de 2025, foram realizados programas de fiscalização em indústrias, conforme previamente estabelecido. Foi observado que os indicadores de fiscalização propostos na deliberação Deliberação CRF-RJ nº 3672/24 foram cumpridos além do esperado, especialmente graças à contratação de mais fiscais. Os demais indicadores pertinentes serão apresentados no Relatório Anual de Fiscalização, pois, até a data de aprovação deste plano em Plenária, não foi possível consolidar todos os dados.

<b>Indicador</b>	<b>Deliberação 3672/24</b>	<b>Números alcançados em 2025</b>
número de inspeções por ano em todo o Estado	11.000	13731 (125% da meta)
número de inspeções em fins de semana	200	800 (400% da meta)
fiscalizações noturnas	300	1523 (507% da meta)
Quantidade de orientações em inspeções		

#### **7.5 - Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas**

As fichas de fiscalização utilizadas pelo CRF-RJ estarão disponíveis no seguinte link: <https://crf-rj.org.br/transparencia/fiscalizacao-orientativa.html>.



**PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO SEGUNDO TRIMESTRE DO ANO DE 2025**

Os Conselheiros Membros da Comissão de Tomada de Contas, a saber: Dayllon Ruan Macedo de Siqueira (CRF-RJ 19962 – Presidente), Dilcimar de Assis Martins (CRF-RJ 14460 – Membro Efetivo) e Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira (CRF-RJ 17076 – Membro Efetivo), eleitos e nomeados conforme Portaria 2149/2025, em atenção ao Regimento Interno do CRF-RJ, 3573/2024, art. 2º, inciso XVII, do Anexo I, no uso de suas atribuições, e conforme Inciso XVII da Resolução nº 08/2024 do CFF e conforme letra “B”, Inciso IV do Art. 37 da Resolução 531/2010, vem através deste apresentar a análise do processo de Prestação de Contas referente ao Segundo Trimestre de 2025. A Comissão de Tomada de Contas ateve-se à análise dos empenhos ordinários, empenhos estimativos e empenhos globais dos meses de Abril, Maio e Junho do segundo trimestre de 2025. Dos empenhos ordinários, totalizaram 403 empenhos, dos empenhos globais, totalizaram 20 empenhos, dos estimativos totalizaram 98 empenhos, com um total geral de 521 empenhos. Insta salientar que empenhos globais e estimativos, parte dos empenhos foram abertos no segundo trimestre de 2025, devido a natureza dos mesmos (12 meses). Foram analisadas as folhas de pagamento, os registros dos atos, fatos e eventos da gestão administrativa, apresentados pela Contadora Sra. Cristiane Lucas D’Oliveira Ferreira e pelo Contador Assessor Sr. Carlos Alberto Sacramento.

Os conselhos profissionais são entidades públicas dotadas de personalidade jurídica de direito público e fazem parte da administração indireta, sendo, para tanto, consideradas autarquias, ou seja, fazem parte do fenômeno da descentralização (DI PIETRO, 2020). Pois bem, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a natureza jurídica dos Conselhos Profissionais, como sendo autarquias públicas federais, e por gerenciarem recursos públicos oriundos da cobrança de anuidade pessoa física (PF) e pessoa jurídica (PJ) dos seus associados, foram consideradas entidades de direito público, e com isso passaram a exercer o controle interno e externo (TCU, 2014).

Assim, a entidade deve apresentar de forma clara e objetiva, através do seu relatório de gestão confeccionado de forma anual, a aplicação correta dos seus recursos públicos pelo seu gestor para com a sociedade durante a sua gestão, de maneira que a sociedade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

possa entender os resultados gerados com a aplicação dos recursos (LC nº 131/2000). No período em questão, foi solicitado ao Setor de Administração do CRF/RJ todos os processos de compras e/ou serviços, ou seja, contratos públicos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021. Foram apresentados Processos Licitatórios, pois foram abertos e deflagrados no referido período, sendo analisado por esta Comissão. Houveram processos de Dispensa de Licitação, pois os valores a serem contratados e de naturezas distintas estavam de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 no Artigo 75 “É dispensável a licitação: caput, inciso II, R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). Foi realizado também processo de inexigibilidade de acordo com Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, inciso V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; Salientamos que o CRF/RJ pelo Setor de Administração realizou todos os contratos públicos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, que substituiu a antiga Lei Federal 8666/1993, tendo algumas alterações na sua dinâmica, sendo a partir de janeiro de 2024, os processos de compras públicas no país passaram a ser realizados apenas sob o regramento da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

Na avaliação do segundo trimestre de 2025 das contas do CRF/RJ, a Comissão de Tomada de Contas analisou todos os processos, onde entendemos que os documentos apresentados estão extremamente organizados e os processos instruídos na forma da Lei, contendo a justificativa do gasto, autorização e controle da execução orçamentária, documento fiscal idôneo, atestado/comprovante de realização/recebimento do serviço/produto e liquidação.

A análise da Comissão de Tomada de Contas observou todos os processos e empenhos, e ateve-se as **possíveis inconformidades**, como exemplos cito: Processos sem assinatura, páginas que não apresentassem chancelas ou falta de numeração, empenhos com erros de digitação, ausência de documentos comprobatórios (rasuras entre outros).

Todos os processos de empenhos do referido trimestre de 2025 foram analisados por esta CTC, e quando apresentaram inconformidades, em sua totalidade os mesmos foram resolvidos durante o processo de apreciação, obtendo um total de 98,27% (512 empenhos) em conformidade, 1,73% (9 empenhos) para correção nos termos acima citados com possíveis inconformidades, e resultando em um trabalho que entendemos ser



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

efetivo por esta Comissão na análise das Contas, Processos e Finanças do CRF/RJ para que esta Autarquia Federal possa estar apta e de acordo para possíveis auditorias de órgãos para tal finalidade.

Nesse sentido, verifica-se que os sistemas de controle interno monitoram a eficiência, a eficácia e efetividade das estratégias bem como as operações que traduzem a legitimidade, a confiabilidade das demonstrações contábeis, os aspectos de conformidade com as leis e a proteção ao patrimônio (PROVASI; RIVA, 2015).

Os controles internos emergem na administração pública devido à necessidade da correta aplicação dos recursos públicos, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, de modo que essas estratégias possam contribuir para a maximização dos resultados alcançados através da correta aplicação do erário público (PINHO; RODRIGUES, 2020). Nesse sentido, as integrações entre os controles asseguram a efetividade na instrumentalização do controle social, visto que esses órgãos são capazes de garantirem a legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência a todos os atos dos gestores públicos, de modo que as atividades de controladoria possam assegurar a correta aplicação dos recursos governamentais (PEDERNEIRAS et al., 2018).

A controladoria tem se mostrado um importante instrumento na esfera pública devido a uma maior consciência por parte dos cidadãos na busca pelos seus direitos, ademais, exige, por parte das entidades governamentais, que os seus serviços sejam disponibilizados com padrões mínimos de qualidade (PINHO; RODRIGUES, 2020).

Nesse sentido, a Controladoria, no setor público, está ligada à função de apoio aos gestores governamentais por envolver parâmetros interdisciplinares, dispondo de informações que possibilitem a tomada de decisão com o objetivo de proporcionar à sociedade uma maior transparência e controle (GOMES et al., 2013).

## **ANÁLISE DA DINÂMICA ORÇAMENTÁRIA:**

### **Sobre Pessoal e Encargos Sociais:**

Todos os empenhos apresentados foram analisados e apreciados por esta Comissão durante os dias de trabalho e atuação. Observando que todos empenhos se encontram no Portal da Transparência do CRF/RJ permite a sociedade acesso transparente e integral as informações e dados desta autarquia, ferramenta que atende à Lei Federal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

**Sobre o Uso de Bens e Serviços:**

Todos os empenhos apresentados foram analisados e apreciados por esta Comissão durante os dias de trabalho e atuação. Observando que todos os empenhos se encontram no Portal da Transparência do CRF/RJ que permite a sociedade acesso transparente e integral as informações e dados desta autarquia, ferramenta que atende à Lei Federal nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37º da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

**Suprimentos de Fundos:**

Os empenhos estimativos referentes a suprimento de fundos concedidos à fiscalização, seccionais e sede, para suprir despesas de pequeno vulto (Portaria - TCU nº 193, de 20 de julho de 2018), não apresentaram inconsistências.

Todos os empenhos apresentados foram analisados e apreciados por esta Comissão durante os dias de trabalho e atuação. Observando que todos os empenhos se encontram no Portal da Transparência do CRF/RJ que permite a sociedade acesso transparente e integral as informações e dados desta autarquia, ferramenta que atende à Lei Federal nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37º da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

**Sobre os Tributos:**

Os empenhos relativos a esse item não apresentaram inconsistências, tendo sido os valores devidamente recolhidos.



## **Sobre as Sentenças Judiciais**

### ➤ **EMPENHOS DE SUCUMBÊNCIA:**

É de conhecimento que os honorários de sucumbência são os valores devidos pela parte perdedora de um processo. A sucumbência engloba, além dos honorários advocatícios, também o valor das custas processuais. Esse tipo de despesa é fixado por lei, estando presente tanto no Código de Processo Civil (lei nº 13.105/2015) quanto no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Na avaliação do segundo trimestre de 2025, a Comissão do CRF/RJ notou além dos valores se estavam corretos, a motivação do pagamento por este Conselho, onde fica evidente a necessidade de criterioso processo de acompanhamento dos processos pelo setor responsável e seus designados, evitando o pagamento no caso de perda de processo por erros de datas, prazos e situações que não sejam referentes ao mérito julgado.

Cabe informar que os honorários de sucumbência devidos pela parte perdedora de um processo não é o CRF/RJ, ou seja, a outra parte, os valores são depositados diretamente na conta informada por meio oficial do servidor designado e apto para tal função, ocorre que o mesmo é informado para pagamento como pessoa física, até mesmo em conta poupança, no entanto não se questiona o pagamento ao servidor, visto que há previsão legal para o mesmo segundo já informado, mas nas sugestões haverá uma evidente pontuação sobre este item na qual a Diretoria deverá propor imediatamente junto ao Plenário uma Deliberação quanto ao assunto em face.

- Todos os empenhos apresentados foram analisados e apreciados por esta Comissão durante os dias de trabalho e atuação. Observando que todos os empenhos se encontram no Portal da Transparência do CRF/RJ que permite a sociedade acesso transparente e integral as informações e dados desta autarquia, ferramenta que atende à Lei Federal nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37º da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.



➤ **EMPENHOS DE CUSTAS JUDICIAIS:**

Empenhos de custas Judiciais são aqueles referentes ao valor que se empenha, destinado ao pagamento das custas processuais para interposição de recurso de apelação do processo.

- Todos os empenhos apresentados foram analisados e apreciados por esta Comissão durante os dias de trabalho e atuação da CTC. Observando que todos os empenhos se encontram no Portal da Transparência do CRF/RJ que permite a sociedade acesso transparente e integral as informações e dados desta autarquia, ferramenta que atende à Lei Federal nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37º da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

➤ **EMPENHOS DE PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS:**

No período em questão não foram apresentados processos referentes a empenhos de pagamentos de sentenças judiciais.

**Sobre as Subvenções Sociais:**

Nenhum empenho sobre este item foi analisado por esta CTC por não haver.

**Sobre Fundo de Assistência, parágrafo 1º, Artigo 27, Lei 3.820/60, Resolução 748/2021 e Deliberação 3176/2023.**

No segundo trimestre de 2025, foram analisados três empenhos, sendo estes o empenho global de nº 48, o empenho global de nº 49 e o empenho global de nº 452, estando os mesmos devidamente instruidos, justificado e fundamentado, onde se faz a necessidade de aprovação do Plenário do CRF/RJ por meio de relatório da Comissão de Assistência Profissional aprovando os devidos valores.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **Sobre Investimentos**

Não foram observados investimentos nesse período.

## **ANÁLISE DA DINÂMICA FINANCEIRA:**

O demonstrativo do Balanço Financeiro para o exercício do segundo trimestre de 2025 estava de acordo, onde não apresentou inconsistências, baseado na assessoria prestada a esta CTC pela Sra. Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira ou pelo Contador Assessor Sr. Carlos Alberto Sacramento, os quais irão apresentar, oralmente, o detalhamento do mesmo na plenária marcada para esta finalidade.

## **Análise da dinâmica patrimonial:**

O demonstrativo do Balanço Financeiro para o exercício do segundo trimestre de 2025 estava de acordo, onde não apresentou inconsistência, baseado na assessoria prestada a esta CTC pela contadora Sra. Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira ou pelo Contador Assessor Sr. Carlos Alberto Sacramento, os quais irão apresentar, oralmente, o detalhamento do mesmo em Reunião Plenária marcada para esta finalidade.

## **LICITAÇÃO:**

PA 06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000015/2025 - contratação de empresa especializada na Locação de Veículos - Itens Fracassados do Pregão Eletrônico nº 9000010/2025 - Data de abertura: 03/02/2025

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

PA 09/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0020/2025 - Aquisição de aparelhos de ar condicionado - Fracassados do Pregão 90003/2025. - Data de abertura: 07/02/2025

PA 10/2025 - DISPENSA ELETRÔNICO Nº 004/2025 - aquisição de 30 (trinta) Certificados Digitais, para servidores do CRF/RJ, e-CPF, do tipo A3, padrão ICP-Brasil, em mídia criptográfica(Token) USB. - Data de abertura: 11/02/2025



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PA 12/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - aquisição e instalação de Persianas e Cortinas. - Data de abertura: 17/02/2025

PA 19/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - Aquisição de Aparelhos de telefone celular e a contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Telefonia Móvel  
Data de abertura: 13/03/2025

PA 22/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de Placas de Inauguração, de Identificação de Salas e de Sinalização Direcional. - Data de abertura: 17/03/2025

PA 30/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0010/2025 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de fachada em material ACM com estrutura em metalon. - Data de abertura: 14/04/2025

PA 32/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 900005/2025 - contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final ambientalmente correta de lixo extraordinário originado da varrição de escritórios, banheiros, restos de refeitório e semelhantes. - Data de abertura: 16/04/2025

PA 35/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0015/2025 - contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Armários Planejados para a Cozinha da nova Sede. - Data de abertura : 19/05/2025

**INEXIGIBILIDADE:**

PA 29/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - IV Fórum Nacional de Fiscalização dos Conselhos Profissionais. - Data de abertura: 03/04/2025

PA 77/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000015/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia IP / VOIP - Data de abertura: 23/10/2024



### **ANÁLISE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:**

A Comissão de Tomada de Contas, após avaliação de todos os empenhos e processos referentes ao **segundo trimestre de 2025**, pode observar criteriosamente cada processo, observando não somente as questões já acima elencadas, mas também se o mérito estava de acordo para que houvesse gastos, se os processos e empenhos estavam devidamente fundamentados e instruídos para que pagamentos fossem realizados, dentro dos princípios da administração pública, observando por exemplo a necessidade de obedecer o princípio da economicidade para que dentro da legislação dos contratos públicos esta autarquia esteja seguindo o princípio da legalidade. Também foi notado e analisado quanto ao princípio da eficiência, se os gastos oriundos das fontes de recursos traziam resultados para o bom andamento do CRF/RJ, tal como as receitas que devem ser trabalhadas e organizadas para subsidiar as atividades da Autarquia, e tratando sobre este ponto em questão, todos os processos estavam de fundamentados nos Princípios da Administração Pública, a saber: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

No entanto, durante o processo minucioso de análise que a Comissão de Tomada de Contas realizou, alguns processos de pagamentos foram encaminhados para o Setor Financeiro com o objetivo de cumprir o papel que nos é conferido em apontar as inconformidades ora observadas, onde esta Comissão nomeada por meio de Portaria e regulamentada nos conformes previstos em lei, decidiu que é de suma importância a criação de uma dinâmica mais objetiva e eficiente, tanto para o Setor Financeiro que é responsável pela guarda e criação dos processos, e pela CTC que decidiu avaliar e verificar todos os processos de empenhos, administrativos e demais documentos que entendemos ser necessário para uma maior transparência. Nessa dinâmica criada, a cada encerramento de reunião realizada pela CTC, foi elaborado um documento oficial, timbrado e com a assinatura dos membros que apreciaram os processos, apontando as possíveis inconformidades, para que logo o Setor Financeiro pudesse realizar o esclarecimento ou a correção ali configurada, visto que não houve nenhum tipo de inconformidade que não pudesse ser corrigida, conforme os prazos legais, ou seja, temporariedade. O documento sempre era encaminhado por e-mail, de forma oficial ao e-mail institucional aos cuidados da Contadora Sra. Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

pelo Contador Assessor Sr. Carlos Alberto Sacramento, ambos do Setor Financeiro. Sendo assim, elencamos os empenhos onde foram gerados processos que foram devidamente encaminhados conforme narrado acima:

**EMPENHOS:** 522,536,626,720,825,859,860,867,885.

Portanto, diante dos processos de pagamento apresentados por esta comissão, foi recomendado que todos os empenhos supracitados fossem devidamente conferidos e sanados ainda no processo de apreciação pelo Setor Financeiro, trazendo posteriormente para análise da CTC, evitando pendências.

**Considerações e Recomendações Finais:**

A Comissão de Tomada de Contas, após avaliação de todos os empenhos e processos referentes ao **segundo trimestre de 2025**, no uso de suas atribuições, **vem recomendar observância** em alguns pontos relevantes, a saber:

- 1) Revisão criteriosa do Setor de Dívida Ativa:** Sugerimos a criação de um fluxograma para que seja analisado se a cobrança é devida no presente momento, e que haja um servidor responsável para autorizar o encaminhamento para o protesto, este tendo a criteriosa obrigação de revisar.
- 2) Assinatura de Testemunhas nos Contratos em Geral:** nos contratos em geral sempre tem a assinatura dos ordenadores de despesas e do contratado, porém existe um campo para assinatura de testemunhas, e os mesmos constam em branco sem assinatura de nenhum servidor e funcionário da parte contratada, sendo ideal a assinatura de ambas as partes. Tal fato consta em empenhos globais desde processos contratados do ano de 2021 analisados em empenhos e processos vistos por esta comissão.
- 3) Atesto de Documentos:** documentos encaminhados pelas Seccionais, dos quais são enviados de forma física, (ex: boletos de aluguel, condomínio, luz, água entre outros) e atestado pelo servidores das mesmas, sugerimos uma padronização de atestos com carimbo específico ou impressão no verso, contendo local de



assinatura, data do atesto e devida identificação do servidor, deixando desta forma mais robusta a fiscalização e o “de acordo” para pagamento, preavendo de possíveis fraudes de terceiros que possam chegar até o Setor Financeiro.

Seria importante que todos os documentos fossem direcionados a um servidor específico na sede, para prévia conferência dos parâmetros exigidos, e que os encaminhe de forma oficial protocolada para o Setor Financeiro.

**4) Campos em branco:** Existem alguns formulários nos quais o campo de preenchimento não é padronizado a exigência pelo Setor Financeiro para pagamento. Verificar se há necessidade de existência do campo, havendo a necessidade o mesmo deve ser exigido o preenchimento antes do pagamento, caso não haja, fazer a retirada (ex: formulário de reembolso – campo de data e depto. Demandante).

**5) Documentos comprobatórios de ações/serviços/viagens:** Os setores deveriam padronizar todos os documentos comprobatório de gasto, como por exemplo o setor de fiscalização no roteiro de viagem pelos fiscais, ficando de forma padronizada e igual a todos os servidores, logo mais fácil para avaliação da Comissão como também os órgãos auditores.

**6) Relatório de Fiscalização de Contrato:** Sugerimos padronização do relatório de fiscalização do contrato, contendo o timbre/brasão do CRF/RJ. No campo onde é destinado para a assinatura e carimbo, cada servidor responsável pela fiscalização do contrato deve colocar o nome, matrícula e cargo ocupado, podendo ser colocado na folha ainda em sua origem de digitação para posterior assinatura, contendo assim as informações digitadas dos servidores para que os mesmos possam apenas assinar de forma manual ou eletrônica.

**7) Setor de Financeiro:** reavaliação de todos os processos de empenho antes da entrega para a CTC avaliar, passando assim por dupla checagem, pois as inconformidades se repetem por diversos anos e trimestres, das quais poderiam já virem filtradas e sanadas pelo próprio setor. Entendendo também que há necessidade de aumentar o número de servidores lotados neste Setor como em todos do CRF/RJ.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**8) Formalização da Diretoria das Sugestões:** Após apreciação do Plenário do CRF/RJ deste relatório, a Diretoria terá como base suficiente para gerar um documento oficial aos Setores Internos e quem achar necessário para que as sugestões apontadas sejam efetuadas, estipulando prazo para concretização e apresentando no próximo trimestre a esta CTC para que não venha dar prejuízo ao erário posteriormente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**CONCLUSÃO:**

Fundamentados nos Princípios Da Administração Pública, a saber: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e ainda no Princípio Constitucional da Economicidade e nas Orientações do Tribunal de Contas da União, finalizamos este relatório, onde no relatório anual iremos apresentar recomendações a serem cuidadosamente revistas por este conselho.

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro CRF-RJ, após análise dos empenhos do segundo trimestre de 2025, considerou as contas do CRF-RJ **REGULARES** de acordo com os processos vistos, uma vez que todos foram analisados por esta comissão.

A COMISSÃO OPINA PELA **APROVAÇÃO** DAS CONTAS DO SEGUNDO TRIMESTRE DO ANO DE 2025.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2025.

---

Dilcimar de Assis  
Martins

Membro Efetivo da CTC

---

Matheus Rodrigues dos  
R. Del Penho Pereira

Membro Efetivo da CTC

---

Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

Presidente da CTC



## **PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE DO ANO DE 2025**

Os Conselheiros Membros da Comissão de Tomada de Contas, a saber: Dayllon Ruan Macedo de Siqueira (CRF-RJ 19962 – Presidente), Dilcimar de Assis Martins (CRF-RJ 14460 – Membro Efetivo) e Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira (CRF-RJ 17076 – Membro Efetivo), eleitos e nomeados conforme Portaria 2149/2025, em atenção ao Regimento Interno do CRF-RJ, 3573/2024, art. 2º, inciso XVII, do Anexo I, no uso de suas atribuições, e conforme Inciso XVII da Resolução nº 08/2024 do CFF e conforme letra “B”, Inciso IV do Art. 37 da Resolução 531/2010, vem através deste apresentar a análise do processo de Prestação de Contas referente ao Terceiro Trimestre de 2025.

A Comissão de Tomada de Contas ateve-se à análise dos empenhos ordinários, empenhos estimativos e empenhos globais dos meses de Julho, Agosto e Setembro do terceiro trimestre de 2025. Dos empenhos ordinários, totalizaram 426 empenhos, dos empenhos globais, totalizaram 23 empenhos, dos estimativos totalizaram 131 empenhos, com um total geral de 580 empenhos. Insta salientar que empenhos globais e estimativos, parte dos empenhos foram abertos no terceiro trimestre de 2025, devido a natureza dos mesmos (12 meses). Foram analisadas as folhas de pagamento, os registros dos atos, fatos e eventos da gestão administrativa, apresentados pela Contadora Sra. Cristiane Lucas D’Oliveira Ferreira e pelo Contador Assessor Sr. Carlos Alberto Sacramento.

Os conselhos profissionais são entidades públicas dotadas de personalidade jurídica de direito público e fazem parte da administração indireta, sendo, para tanto, consideradas autarquias, ou seja, fazem parte do fenômeno da descentralização (DI PIETRO, 2020). Pois bem, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a natureza jurídica dos Conselhos Profissionais, como sendo autarquias públicas federais, e por gerenciarem recursos públicos oriundos da cobrança de anuidade pessoa física (PF) e pessoa jurídica (PJ) dos seus associados, foram consideradas entidades de direito público, e com isso passaram a exercer o controle interno e externo (TCU, 2014).

Assim, a entidade deve apresentar de forma clara e objetiva, através do seu relatório de gestão confeccionado de forma anual, a aplicação correta dos seus recursos públicos pelo seu gestor para com a sociedade durante a sua gestão, de maneira que a sociedade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

possa entender os resultados gerados com a aplicação dos recursos (LC nº 131/2000). No período em questão, foi solicitado ao Setor de Administração do CRF/RJ todos os processos de compras e/ou serviços, ou seja, contratos públicos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021. Não foram apresentados Processos Licitatórios, pois não foram abertos e deflagrados no referido período, não havendo nada a ser analisado por esta Comissão. Houveram processos de Dispensa de Licitação, pois os valores a serem contratados e de naturezas distintas estavam de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 no Artigo 75 “É dispensável a licitação: caput, inciso II, R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). Foi realizado também processo de inexigibilidade de acordo com Art. 74. É in exigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, inciso V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

Salientamos que o CRF/RJ pelo Setor de Administração realizou todos os contratos públicos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, que substituiu a antiga Lei Federal 8666/1993, tendo algumas alterações na sua dinâmica, sendo a partir de janeiro de 2024, os processos de compras públicas no país passaram a ser realizados apenas sob o regramento da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

Na avaliação do terceiro trimestre de 2025 das contas do CRF/RJ, a Comissão de Tomada de Contas analisou todos os processos, onde entendemos que os documentos apresentados estão extremamente organizados e os processos instruídos na forma da Lei, contendo a justificativa do gasto, autorização e controle da execução orçamentária, documento fiscal idôneo, atestado/comprovante de realização/recebimento do serviço/produto e liquidação.

A análise da Comissão de Tomada de Contas observou todos os processos e empenhos, e ateve-se as possíveis inconformidades, como exemplos cito: Processos sem assinatura, páginas que não apresentassem chancelas ou falta de numeração, empenhos com erros de digitação, ausência de documentos comprobatórios (rasuras entre outros).

Todos os processos de empenhos do referido trimestre de 2025 foram analisados por esta CTC, e quando apresentaram inconformidades, em sua totalidade os mesmos foram resolvidos durante o processo de apreciação, obtendo um total de 95,52% (554 empenhos) em conformidade, 4,48% (26 empenhos) para correção nos termos acima



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

citados com possíveis incoformidades, e resultando em um trabalho que entendemos ser efetivo por esta Comissão na análise das Contas, Processos e Finanças do CRF/RJ para que esta Autarquia Federal possa estar apta e de acordo para possíveis auditorias de órgãos para tal finalidade.

Nesse sentido, verifica-se que os sistemas de controle interno monitoram a eficiência, a eficácia e efetividade das estratégias bem como as operações que traduzem a legitimidade, a confiabilidade das demonstrações contábeis, os aspectos de conformidade com as leis e a proteção ao patrimônio (PROVASI; RIVA, 2015).

Os controles internos emergem na administração pública devido à necessidade da correta aplicação dos recursos públicos, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, de modo que essas estratégias possam contribuir para a maximização dos resultados alcançados através da correta aplicação do erário público (PINHO; RODRIGUES, 2020). Nesse sentido, as integrações entre os controles asseguram a efetividade na instrumentalização do controle social, visto que esses órgãos são capazes de garantirem a legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência a todos os atos dos gestores públicos, de modo que as atividades de controladoria possam assegurar a correta aplicação dos recursos governamentais (PEDERNEIRAS et al., 2018).

A controladoria tem se mostrado um importante instrumento na esfera pública devido a uma maior consciência por parte dos cidadãos na busca pelos seus direitos, ademais, exige, por parte das entidades governamentais, que os seus serviços sejam disponibilizados com padrões mínimos de qualidade (PINHO; RODRIGUES, 2020).

Nesse sentido, a Controladoria, no setor público, está ligada à função de apoio aos gestores governamentais por envolver parâmetros interdisciplinares, dispondo de informações que possibilitem a tomada de decisão com o objetivo de proporcionar à sociedade uma maior transparência e controle (GOMES et al., 2013).

## **ANÁLISE DA DINÂMICA ORÇAMENTÁRIA:**

### **SOBRE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:**

Todos os empenhos apresentados foram analisados e apreciados por esta Comissão durante os dias de trabalho e atuação. Observando que todos empenhos se encontram no Portal da Transparência do CRF/RJ permite a sociedade acesso transparente e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

integral as informações e dados desta autarquia, ferramenta que atende à Lei Federal nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37º da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

**SOBRE O USO DE BENS E SERVIÇOS:**

Todos os empenhos apresentados foram analisados e apreciados por esta Comissão durante os dias de trabalho e atuação. Observando que todos os empenhos se encontram no Portal da Transparência do CRF/RJ que permite a sociedade acesso transparente e integral as informações e dados desta autarquia, ferramenta que atende à Lei Federal nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37º da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

**SUPRIMENTOS DE FUNDOS:**

Os empenhos estimativos referentes a suprimento de fundos concedidos à fiscalização, seccionais e sede, para suprir despesas de pequeno vulto (Portaria - TCU nº 193, de 20 de julho de 2018), não apresentaram inconsistências.

Todos os empenhos apresentados foram analisados e apreciados por esta Comissão durante os dias de trabalho e atuação. Observando que todos os empenhos se encontram no Portal da Transparência do CRF/RJ que permite a sociedade acesso transparente e integral as informações e dados desta autarquia, ferramenta que atende à Lei Federal nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37º da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**SOBRE OS TRIBUTOS:**

Os empenhos relativos a esse item não apresentaram inconsistências, tendo sido os valores devidamente recolhidos.

***Sobre as Sentenças Judiciais***

➤ **EMPENHOS DE SUCUMBÊNCIA:**

É de conhecimento que os honorários de sucumbência são os valores devidos pela parte perdedora de um processo. A sucumbência engloba, além dos honorários advocatícios, também o valor das custas processuais. Esse tipo de despesa é fixado por lei, estando presente tanto no Código de Processo Civil (lei nº 13.105/2015) quanto no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Na avaliação do terceiro trimestre de 2025, a Comissão do CRF/RJ notou além dos valores se estavam corretos, a motivação do pagamento por este Conselho, onde fica evidente a necessidade de criterioso processo de acompanhamento dos processos pelo setor responsável e seus designados, evitando o pagamento no caso de perda de processo por erros de datas, prazos e situações que não sejam referentes ao mérito julgado.

Cabe informar que os honorários de sucumbência devidos pela parte perdedora de um processo não é o CRF/RJ, ou seja, a outra parte, os valores são depositados diretamente na conta informada por meio oficial do servidor designado e apto para tal função, ocorre que o mesmo é informado para pagamento como pessoa física, até mesmo em conta poupança, no entanto não se questiona o pagamento ao servidor, visto que há previsão legal para o mesmo segundo já informado, mas nas sugestões haverá uma evidente pontuação sobre este item na qual a Diretoria deverá propor imediatamente junto ao Plenário uma Deliberação quanto ao assunto em face.

- Todos os empenhos apresentados foram analisados e apreciados por esta Comissão durante os dias de trabalho e atuação. Observando que todos os empenhos se encontram no Portal da Transparência do CRF/RJ que permite a sociedade acesso transparente e integral as informações e dados desta autarquia, ferramenta que atende à Lei Federal nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37º da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

➤ **EMPENHOS DE CUSTAS JUDICIAIS:**

Empenhos de custas Judiciais são aqueles referentes ao valor que se empenha, destinado ao pagamento das custas processuais para interposição de recurso de apelação do processo.

➤ Todos os empenhos apresentados foram analisados e apreciados por esta Comissão durante os dias de trabalho e atuação da CTC. Observando que todos os empenhos se encontram no Portal da Transparência do CRF/RJ que permite a sociedade acesso transparente e integral as informações e dados desta autarquia, ferramenta que atende à Lei Federal nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37º da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

➤ **EMPENHOS DE PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS:**

No período em questão não foram apresentados processos referentes a empenhos de pagamentos de sentenças judiciais.

**SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS:**

Nenhum empenho sobre este item foi analisado por esta CTC por não haver.

***Sobre Fundo de Assistência, parágrafo 1º, Artigo 27, Lei 3.820/60, Resolução 748/2021 e Deliberação 3176/2023.***

No terceiro trimestre de 2025, foram analisados três empenhos, sendo estes o empenho global de nº 48, o empenho global de nº 49 e o empenho global de nº 452, estando os mesmos devidamente instruidos, justificado e fundamentado, onde se faz a necessidade de aprovação do Plenário do CRF/RJ por meio de relatório da Comissão de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Assistência Profissional aprovando os devidos valores.

***Sobre Investimentos***

**Não foram observados investimentos nesse período.**

**ANÁLISE DA DINÂMICA FINANCEIRA:**

O demonstrativo do Balanço Financeiro para o exercício do terceiro trimestre de 2025 estava de acordo, onde não apresentou inconsistências, baseado na assessoria prestada a esta CTC pela Sra. Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira ou pelo Contador Assessor Sr. Carlos Alberto Sacramento, os quais irão apresentar, oralmente, o detalhamento do mesmo na plenária marcada para esta finalidade.

**ANÁLISE DA DINÂMICA PATRIMONIAL:**

O demonstrativo do Balanço Financeiro para o exercício do terceiro trimestre de 2025 estava de acordo, onde não apresentou inconsistência, baseado na assessoria prestada a esta CTC pela contadora Sra. Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira ou pelo Contador Assessor Sr. Carlos Alberto Sacramento, os quais irão apresentar, oralmente, o detalhamento do mesmo em Reunião Plenária marcada para esta finalidade.

**LICITAÇÃO:**

PA 40/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9000016/2025 - Aquisição de material de limpeza e correlatos. - Data de abertura: 16/07/2025

PA 48/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9000019/2025 - contratação de serviços comuns de engenharia na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com emissão de laudos, incluindo materiais, equipamentos necessários e recarga de gás, sistema de climatização VRF (Fluxo Refrigerante Variável)

Data de abertura: 14/08/2025

PA 70/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos

Data de abertura: 08/10/2024



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

PA 82/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA N° 9000023/2025 - Aquisição de Móveis e  
correlatos - Itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 9000011/2024 e 9000004/2025 -  
Data de abertura: 27/08/2025

PA 79/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA N° 009/2025 - Contratação de empresa para  
prestação de serviços de marcenaria  
Data de abertura: 30/09/2024

**INEXIGIBILIDADE:**

PA 51/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025 - 9ª Conferência Nacional dos Conselhos  
Profissionais - Data de abertura: 12/08/2025

PA 47/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 - Curso Fiscalização no âmbito dos  
Conselhos de Profissões - Data de abertura: 07/08/2025

**ANÁLISE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:**

A Comissão de Tomada de Contas, após avaliação de todos os empenhos e processos referentes ao terceiro trimestre de 2025, pode observar criteriosamente cada processo, observando não somente as questões já acima elencadas, mas também se o mérito estava de acordo para que houvesse gastos, se os processos e empenhos estavam devidamente fundamentados e instruídos para que pagamentos fossem realizados, dentro dos princípios da administração pública, observando por exemplo a necessidade de obedecer o princípio da economicidade para que dentro da legislação dos contratos públicos esta autarquia esteja seguindo o princípio da legalidade. Também foi notado e analisado quanto ao princípio da eficiência, se os gastos oriundos das fontes de recursos traziam resultados para o bom andamento do CRF/RJ, tal como as receitas que devem ser trabalhadas e organizadas para subsidiar as atividades da Autarquia, e tratando sobre este ponto em questão, todos os processos estavam devidamente fundamentados nos Princípios da Administração Pública, a saber: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Eficiência.

No entanto, durante o processo minucioso de análise que a Comissão de Tomada de Contas realizou, alguns processos de pagamentos foram encaminhados para o Setor Financeiro com o objetivo de cumprir o papel que nos é conferido em apontar as inconformidades ora observadas, onde esta Comissão nomeada por meio de Portaria e regulamentada nos conformes previstos em lei, decidiu que é de suma importância a criação de uma dinâmica mais objetiva e eficiente, tanto para o Setor Financeiro que é responsável pela guarda e criação dos processos, e pela CTC que decidiu avaliar e verificar todos os processos de empenhos, administrativos e demais documentos que entendemos ser necessário para uma maior transparência. Nessa dinâmica criada, a cada encerramento de reunião realizada pela CTC, foi elaborado um documento oficial, timbrado e com a assinatura dos membros que apreciaram os processos, apontando as possíveis inconformidades, para que logo o Setor Financeiro pudesse realizar o esclarecimento ou a correção ali configurada, visto que não houve nenhum tipo de inconformidade que não pudesse ser corrigida, conforme os prazos legais, ou seja, temporariedade. O documento sempre era encaminhado por e-mail, de forma oficial ao e-mail institucional aos cuidados da Contadora Sra. Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira e pelo Contador Assessor Sr. Carlos Alberto Sacramento, ambos do Setor Financeiro. Sendo assim, elencamos os empenhos onde foram gerados processos que foram devidamente encaminhados conforme narrado acima:

**EMPENHOS:**

884,896,901,905,910,925,926,931,939,940,947,956,960,965,968,1004,1018,1026,1029,1030,1053,1056,1073,1074,1099,1109.

Portanto, diante dos processos de pagamento apresentados por esta comissão, foi recomendado que todos os empenhos supracitados fossem devidamente conferidos e sanados ainda no processo de apreciação pelo Setor Financeiro, trazendo posteriormente para análise da CTC, evitando pendências.



***CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS:***

A Comissão de Tomada de Contas, após avaliação de todos os empenhos e processos referentes ao terceiro trimestre de 2025, no uso de suas atribuições, vem recomendar observância em alguns pontos relevantes, a saber:

- 1) Revisão criteriosa do Setor de Dívida Ativa: Sugerimos a criação de um fluxograma para que seja analisado se a cobrança é devida no presente momento, e que haja um servidor responsável para autorizar o encaminhamento para o protesto, este tendo a criteriosa obrigação de revisar.
- 2) Assinatura de Testemunhas nos Contratos em Geral: nos contratos em geral sempre tem a assinatura dos ordenadores de despesas e do contratado, porém existe um campo para assinatura de testemunhas, e os mesmos constam em branco sem assinatura de nenhum servidor e funcionário da parte contratada, sendo ideal a assinatura de ambas as partes. Tal fato consta em empenhos globais desde processos contratados do ano de 2021 analisados em empenhos e processos vistos por esta comissão.
- 3) Atesto de Documentos: documentos encaminhados pelas Seccionais, dos quais são enviados de forma física, (ex: boletos de aluguel, condomínio, luz, água entre outros) e atestado pelo servidores das mesmas, sugerimos uma padronização de atestos com carimbo específico ou impressão no verso, contendo local de assinatura, data do atesto e devida identificação do servidor, deixando desta forma mais robusta a fiscalização e o “de acordo” para pagamento, precavendo de possíveis fraudes de terceiros que possam chegar até o Setor Financeiro.  
Seria importante que todos os documentos fossem direcionados a um servidor específico na sede, para prévia conferência dos parâmetros exigidos, e que os encaminhe de forma oficial protocolada para o Setor Financeiro.
- 4) Campos em branco: Existem alguns formulários nos quais o campo de preenchimento não é padronizado a exigência pelo Setor Financeiro para pagamento. Verificar se há necessidade de existência do campo, havendo a necessidade o mesmo deve ser exigido o preenchimento antes do pagamento, caso não haja, fazer a retirada (ex: formulário de reembolso – campo de data e depto. Demandante).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ**

- 5) Relatório de Fiscalização de Contrato: Sugerimos padronização do relatório de fiscalização do contrato, contendo o timbre/brasão do CRF/RJ. No campo onde é destinado para a assinatura e carimbo, cada servidor responsável pela fiscalização do contrato deve colocar o nome, matrícula e cargo ocupado, podendo ser colocado na folha ainda em sua origem de digitação para posterior assinatura, contendo assim as informações digitadas dos servidores para que os mesmos possam apenas assinar de forma manual ou eletrônica.
- 6) Setor de Financeiro: reavaliação de todos os processos de empenho antes da entrega para a CTC avaliar, passando assim por dupla checagem, pois as inconformidades se repetem por diversos anos e trimestres, das quais poderiam já virem filtradas e sanadas pelo próprio setor. Entendendo também que há necessidade de aumentar o número de servidores lotados neste Setor como em todos do CRF/RJ.
- 7) Formalização da Diretoria das Sugestões: Após apreciação do Plenário do CRF/RJ deste relatório, a Diretoria terá como base suficiente para gerar um documento oficial aos Setores Internos e quem achar necessário para que as sugestões apontadas sejam efetuadas, estipulando prazo para concretização e apresentando no próximo trimestre a esta CTC para que não venha dar prejuízo ao erário posteriormente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ**

**CONCLUSÃO:**

Fundamentados nos Princípios Da Administração Pública, a saber: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e ainda no Princípio Constitucional da Economicidade e nas Orientações do Tribunal de Contas da União, finalizamos este relatório, onde no relatório anual iremos apresentar recomendações a serem cuidadosamente revistas por este conselho.

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro CRF-RJ, após análise dos empenhos do terceiro trimestre de 2025, considerou as contas do CRF-RJ REGULARES de acordo com os processos vistos, uma vez que todos foram analisados por esta comissão.

**A COMISSÃO OPINA PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE  
DO ANO DE 2025.**

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de  
2025.

---

Dilcimar de Assis  
Martins

Membro Efetivo da CTC

---

Matheus Rodrigues dos  
R. Del Penho Pereira

Membro Efetivo da CTC

Dayllon Ruan Macedo de Siqueira  
Presidente da CTC

Período: 01/04/2025 a 30/06/2025

## Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	7.750.392,14	6.992.010,12	Despesa Orçamentária	8.626.640,21	15.171.122,99
RECEITA REALIZADA	7.750.392,14	6.992.010,12	CRÉDITO EMPENHADO PAGO	8.626.640,21	15.171.122,99
RECEITAS CORRENTES	7.750.392,14	6.992.010,12	DESPESAS CORRENTES	8.154.461,67	6.865.613,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.478.276,03	5.178.902,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.691.425,28	3.054.513,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.478.276,03	5.178.902,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.580.469,02	2.094.438,43
ANUIDADES	5.478.276,03	5.178.902,08	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.791.304,24	1.596.955,02
RECEITA PATRIMONIAL	484.063,04	547.187,58	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	70.770,13	108.806,38
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	484.063,04	547.187,58	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.493,00	10.900,26
RECEITAS DE SERVIÇOS	84.138,25	92.216,87	DESPESA CAPITAL	472.178,54	8.305.509,90
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	45.423,49	45.827,72	INVESTIMENTOS	472.178,54	8.305.509,90
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	21.022,53	12.879,87			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	3.118,30	2.728,02			
RECEITAS DIVERSAS	14.573,93	30.750,67			
EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA CERTIFICADO DE REGULARIDADE IMPRESSO EM PAPEL MOEDA		30,59			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.703.914,82	1.173.703,59			
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.053.279,65	501.645,00			
DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	338.384,70	272.218,50			
DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	312.250,47	399.840,09			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	10.090.607,00	9.067.096,92	Pagamentos Extraorçamentários	10.188.223,38	9.023.578,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	120.035,65	12.800,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	10.090.607,00	9.067.096,92	Outros Pagamentos Extraorçamentários	10.068.187,73	9.010.778,96
Saldo em espécie do Exercício Anterior	16.607.707,01	25.008.537,00	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	15.633.842,56	16.872.942,09
Caixa e Equivalente de Caixa	16.607.707,01	25.008.537,00	Caixa e Equivalente de Caixa	15.633.842,56	16.872.942,09
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	<b>34.448.706,15</b>	<b>41.067.644,04</b>		<b>34.448.706,15</b>	<b>41.067.644,04</b>

Rio de Janeiro-RJ, 30 de junho de 2025

Camilo Antônio Alves de Carvalho  
Presidente

104.748.427-70

Alexandra Gomes Mendonça  
Tesoureira

089.758.627-12

Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira  
Contadora  
CRC / RJ - 124627/0-7  
893.424.297-34

Período: 01/04/2025 a 30/06/2025

## Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	95.399.176,24D	15.403.830,87	15.873.912,74	94.929.094,37D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	17.020.093,14D	14.811.616,68	15.871.846,76	15.959.863,06D
1.1.1 - DISPONÍVEL	16.607.707,01D	12.956.789,06	13.930.653,51	15.633.842,56D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.607.707,01D	12.956.789,06	13.930.653,51	15.633.842,56D
1.1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.545.946,66D	12.624.484,52	13.930.653,51	5.239.777,67D
1.1.1.1.02 - CONTA MOVIMENTO	190.270,20D	6.945.194,71	6.953.685,81	181.779,10D
1.1.1.1.02.02 - Banco do Brasil S/A. - c/c 13.665-4 Ag Praça da Bandeira	183,29D	183,29	183,29	183,29D
1.1.1.1.02.06 - Caixa Econômica Federal -Cta Mov. Ag-1327 C/C 00800001-8	6.014,64D	0,00	2.271,09	3.743,55D
1.1.1.1.02.11 - Banco do Brasil Cta. Mov. AG. 2234-9 C/C 3777-X	157.790,41D	6.909.582,57	6.926.168,40	141.204,58D
1.1.1.1.02.12 - Banco do Brasil - Ag. 2234-9 - C/C: 3784-2	4.643,24D	5.062,64	507,70	9.198,18D
1.1.1.1.02.13 - Banco do Brasil - Ag.2234-9 C/C: 400138-9 Cartão Pagamento	21.638,62D	30.366,21	24.555,33	27.449,50D
1.1.1.1.03 - CONTA ARRECADAÇÃO	6.362.936,13D	5.649.560,46	6.946.467,70	5.066.028,89D
1.1.1.1.03.01 - Caixa Econômica Federal - Cta. Judicial Ag: 0625, 003, c/c: 68-2	93.317,36D	112.038,43	50.905,36	154.450,43D
1.1.1.1.03.09 - Banco do Brasil Cta. Arrecadação AG. 2234-9 C/C 3782-6	6.148.481,78D	5.536.738,69	6.773.642,01	4.911.578,46D
1.1.1.1.03.10 - BB AG. 2234-9 C/C 3783-4 (CONGRESSO)	121.136,99D	783,34	121.920,33	0,00
1.1.1.1.04 - DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	377,73D	0,00	0,00	377,73D
1.1.1.1.04.01 - Valores a Recuperar	377,73D	0,00	0,00	377,73D
1.1.1.1.05 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	7.637,40C	29.729,35	30.500,00	8.408,05C
1.1.1.1.05.39 - Suprimentos	7.637,40C	29.729,35	30.500,00	8.408,05C
1.1.1.2 - DISPONÍVEL VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA	10.061.760,35D	332.304,54	0,00	10.394.064,89D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.2.02 - BANCOS CONTA VINCULADA A APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.061.760,35D	332.304,54	0,00	10.394.064,89D
1.1.1.1.2.02.06 - Caixa Econômica Federal - c/c: 68-2 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	283.999,29D	9.077,37	0,00	293.076,66D
1.1.1.1.2.02.13 - Caixa Econômica Federal - c/c; 68-2 - Aplicação Financeira CDB FLEX	9.777.761,06D	323.227,17	0,00	10.100.988,23D
1.1.2 - CREDITOS A CURTO PRAZO	4.588,89D	0,00	112.446,55	107.857,66C
1.1.2.2 - CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	78,33D	0,00	112.446,55	112.368,22C
1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	78,33D	0,00	112.446,55	112.368,22C
1.1.2.2.1.01 - Anuidades do Exercício Pessoa Física	78,33D	0,00	112.446,55	112.368,22C
1.1.2.7 - REALIZÁVEL	4.510,56D	0,00	0,00	4.510,56D
1.1.2.7.1 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	57,71D	0,00	0,00	57,71D
1.1.2.7.1.01 - Devedores Diversos	57,71D	0,00	0,00	57,71D
1.1.2.7.3 - ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	4.452,85D	0,00	0,00	4.452,85D
1.1.2.7.3.02 - Devedores Receita Federal do Brasil	4.452,85D	0,00	0,00	4.452,85D
1.1.3 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	407.797,24D	1.854.827,62	1.828.746,70	433.878,16D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	288.607,03D	1.854.827,62	1.828.746,70	314.687,95D
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTO	288.607,03D	1.854.827,62	1.828.746,70	314.687,95D
1.1.3.1.1.01 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	24.291,96D	8.778,04	3.746,60	29.323,40D
1.1.3.1.1.01.01 - Devedores diversos	24.291,96D	8.778,04	3.746,60	29.323,40D
1.1.3.1.1.03 - Tatiana P Cordeiro	500,00D	500,00	124,24	875,76D
1.1.3.1.1.04 - Caroline Dias Campos Marques Alves	0,00	500,00	0,00	500,00D
1.1.3.1.1.06 - Bianca de Andrade Souza	249,00C	0,00	0,00	249,00C
1.1.3.1.1.07 - Claudia Regina Garcia Bastos	500,00D	1.500,00	1.500,00	500,00D
1.1.3.1.1.14 - Lucianna Coelho Ramos	500,00D	1.000,00	1.286,49	213,51D
1.1.3.1.1.39 - Marcos Antonio dos Santos Alves	421,20D	1.500,00	1.421,20	500,00D
1.1.3.1.1.43 - Suprimento Sede	1.283,47D	1.000,00	1.283,47	1.000,00D
1.1.3.1.1.56 - Mayara Batista Padilha Santos	0,00	500,00	0,00	500,00D
1.1.3.1.1.57 - Sarah Gomes Pitta Lopes	500,00D	1.500,00	1.500,00	500,00D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.58 - Wagner Santos Lucena		500,00D	500,00	500,00	500,00D
1.1.3.1.1.62 - Adiantamento Cota Parte CFF		67.789,27D	1.795.344,09	1.762.345,07	100.788,29D
1.1.3.1.1.63 - Hugo Vianna Duarte de Oliveira		500,00D	0,00	500,00	0,00
1.1.3.1.1.64 - Daniele de Souza Magalhães Fontes		500,00D	1.000,00	1.021,30	478,70D
1.1.3.1.1.65 - Marcelo Pereira da Silva		500,00D	1.000,00	1.000,00	500,00D
1.1.3.1.1.66 - Bianca de Andrade Souza Fernandes		749,00D	1.500,00	1.500,00	749,00D
1.1.3.1.1.78 - Flavio Correia Soares		500,00D	1.000,00	1.460,40	39,60D
1.1.3.1.1.84 - Danildo Santos da Silva		1.500,00D	1.500,00	1.500,00	1.500,00D
1.1.3.1.1.88 - EDINILSON SILVA DE SIQUEIRA		500,00D	1.000,00	1.219,39	280,61D
1.1.3.1.1.89 - André Luís Moreira		1.500,00D	1.500,00	1.500,00	1.500,00D
1.1.3.1.1.90 - Fábio da Silva Formiga		1.500,00D	1.500,00	1.500,00	1.500,00D
1.1.3.1.1.92 - Adiantamento concedido a pessoal		180.321,13D	6.205,49	19.338,54	167.188,08D
1.1.3.1.1.97 - João Cassimiro Araújo		0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
1.1.3.1.1.98 - Juliana de Sousa Lima		3.000,00D	1.500,00	0,00	4.500,00D
1.1.3.1.1.99 - Diego Bonilla Souza		1.500,00D	1.500,00	1.500,00	1.500,00D
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		119.190,21D	0,00	0,00	119.190,21D
1.1.3.2.1 - Tributos a Recuperar /Compensar		119.190,21D	0,00	0,00	119.190,21D
1.1.3.2.1.01 - Tributos a Recuperar /Compensar		119.190,21D	0,00	0,00	119.190,21D
1.2 - ATIVO NAO-CIRCULANTE		78.379.083,10D	592.214,19	2.065,98	78.969.231,31D
1.2.1 - ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		68.612.547,71D	0,00	2.065,98	68.610.481,73D
1.2.1.1 - CREDITOS A LONGO PRAZO		68.605.296,76D	0,00	2.065,98	68.603.230,78D
1.2.1.1.1 - CREDITOS A LONGO PRAZO - EXTRA OFSS		68.605.296,76D	0,00	2.065,98	68.603.230,78D
1.2.1.1.1.02 - CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		28,57D	0,00	0,00	28,57D
1.2.1.1.1.02.01 - Tributos a Recuperar /Compensar		28,57D	0,00	0,00	28,57D
1.2.1.1.1.03 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		68.605.268,19D	0,00	2.065,98	68.603.202,21D
1.2.1.1.1.03.01 - Inscrição de Dívida Ativa Fase Administrativa e Executiva		68.605.268,19D	0,00	2.065,98	68.603.202,21D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.1.2 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6.015,16D	0,00	0,00	6.015,16D
1.2.1.2.1 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - EXTRA OFSS	477,26D	0,00	0,00	477,26D
1.2.1.2.1.02 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	477,26D	0,00	0,00	477,26D
1.2.1.2.1.02.01 - IRRF a Recuperar	477,26D	0,00	0,00	477,26D
1.2.1.2.2 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.537,90D	0,00	0,00	5.537,90D
1.2.1.2.2.06 - DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.537,90D	0,00	0,00	5.537,90D
1.2.1.2.2.06.02 - Depósitos Judiciais	5.537,90D	0,00	0,00	5.537,90D
1.2.1.4 - ESTOQUES	719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.4.1 - ESTOQUES	719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.4.1.06 - ALMOXARIFADO	719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.4.1.06.02 - Material de Consumo	719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	515,84D	0,00	0,00	515,84D
1.2.1.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	515,84D	0,00	0,00	515,84D
1.2.1.9.1.01 - Premios de Seguros a Apropriar	515,84D	0,00	0,00	515,84D
1.2.3 - IMOBILIZADO	9.748.014,39D	592.214,19	0,00	10.340.228,58D
1.2.3.1 - BENS MOVEIS	2.099.457,49D	254.214,58	0,00	2.353.672,07D
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS	2.099.457,49D	254.214,58	0,00	2.353.672,07D
1.2.3.1.1.01 - Veículos	25.768,81D	0,00	0,00	25.768,81D
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	220.081,50D	7.800,00	0,00	227.881,50D
1.2.3.1.1.03 - Insignias, Flâmulas e Bandeiras	1.170,00D	0,00	0,00	1.170,00D
1.2.3.1.1.04 - Biblioteca e Videoteca	5.027,68D	0,00	0,00	5.027,68D
1.2.3.1.1.06 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	273.327,35D	134.615,00	0,00	407.942,35D
1.2.3.1.1.07 - Aparelhos e Utensílios de Copia e Cozinha	31.303,33D	0,00	0,00	31.303,33D
1.2.3.1.1.08 - Equipamentos de Informática e Periféricos	1.135.900,09D	111.799,58	0,00	1.247.699,67D
1.2.3.1.1.09 - Desenvolvimento de Software	236.837,86D	0,00	0,00	236.837,86D
1.2.3.1.1.10 - Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.	36.430,41D	0,00	0,00	36.430,41D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.1.1.11 - Equipamentos, Ferramentas e Utensílios para Oficina.	633,60D	0,00	0,00	633,60D
1.2.3.1.1.12 - Aparelhos de Intercomunicação	40.782,25D	0,00	0,00	40.782,25D
1.2.3.1.1.13 - Aparelhos de Uso Diversos	25.939,76D	0,00	0,00	25.939,76D
1.2.3.1.1.14 - Diversos Equipamentos e Instalações	60.694,81D	0,00	0,00	60.694,81D
1.2.3.1.1.15 - Outros Materiais de Uso Duradouro	5.560,04D	0,00	0,00	5.560,04D
<b>1.2.3.2 - BENS IMOVEIS</b>	<b>8.582.414,71D</b>	<b>337.999,61</b>	<b>0,00</b>	<b>8.920.414,32D</b>
<b>1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS</b>	<b>8.582.414,71D</b>	<b>337.999,61</b>	<b>0,00</b>	<b>8.920.414,32D</b>
1.2.3.2.1.02 - Edifícios	8.300.000,00D	0,00	0,00	8.300.000,00D
1.2.3.2.1.06 - Obras e Instalações	282.414,71D	337.999,61	0,00	620.414,32D
<b>1.2.3.8 - (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS</b>	<b>933.857,81C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>933.857,81C</b>
<b>1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS</b>	<b>933.857,81C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>933.857,81C</b>
<b>1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>933.857,81C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>933.857,81C</b>
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	933.857,81C	0,00	0,00	933.857,81C
<b>1.2.4 - INTANGIVEL</b>	<b>18.521,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.521,00D</b>
<b>1.2.4.1 - SOFTWARES</b>	<b>15.850,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.850,00D</b>
1.2.4.1.2 - Direito de Uso	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
1.2.4.1.2.01 - Direito de Uso - Programas	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
1.2.4.1.2.01.01 - Direito de Uso - Programas	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
<b>1.2.4.2 - MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIALIS</b>	<b>2.671,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.671,00D</b>
<b>1.2.4.2.1 - MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIALIS</b>	<b>2.671,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.671,00D</b>
1.2.4.2.1.01 - Marcas e Patentes Industriais	2.671,00D	0,00	0,00	2.671,00D
<b>2 - PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>90.810.240,93C</b>	<b>24.353.145,83</b>	<b>24.400.462,51</b>	<b>90.857.557,61C</b>
<b>2.1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.850.251,18C</b>	<b>24.353.145,83</b>	<b>24.400.462,51</b>	<b>1.897.567,86C</b>
2.1.1 - OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.890.481,73C	15.240.603,17	15.292.640,31	1.942.518,87C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	651.862,80C	4.910.259,65	4.907.622,99	649.226,14C
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	651.862,80C	4.910.259,65	4.907.622,99	649.226,14C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.1.01.01 - PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		651.862,80C	4.910.259,65	4.907.622,99	649.226,14C
2.1.1.1.01.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício		626.308,64C	4.003.516,71	4.026.377,05	649.168,98C
2.1.1.1.01.02 - Décimo Terceiro Salário		0,00	37.174,37	37.174,37	0,00
2.1.1.1.01.03 - Férias		10.217,46D	184.669,57	184.669,57	10.217,46D
2.1.1.1.01.06 - Remuneração à Estagiário		35.771,62C	51.474,60	25.977,60	10.274,62C
2.1.1.1.01.11 - Férias - Abono Pecuniario		0,00	44.552,45	44.552,45	0,00
2.1.1.1.01.12 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções		0,00	166.543,14	166.543,14	0,00
2.1.1.1.01.13 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços		0,00	251.198,61	251.198,61	0,00
2.1.1.1.01.15 - Gratificação Escolaridade		0,00	51.527,65	51.527,65	0,00
2.1.1.1.01.16 - Serviços Extraordinários		0,00	8.144,44	8.144,44	0,00
2.1.1.1.01.17 - Auxílio Educação		0,00	5.332,91	5.332,91	0,00
2.1.1.1.01.19 - Auxílio creche		0,00	3.240,00	3.240,00	0,00
2.1.1.1.01.20 - Projeto de Produtividade - Prêmio		0,00	45.110,00	45.110,00	0,00
2.1.1.1.01.21 - Gratificação Decenal		0,00	57.775,20	57.775,20	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		206.738,81C	2.255.836,25	2.265.362,16	216.264,72C
2.1.1.4.1 - ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS		196.446,71C	1.038.584,50	1.047.464,20	205.326,41C
2.1.1.4.1.01 - FGTS a Recolher		70.192,98C	220.809,01	225.775,31	75.159,28C
2.1.1.4.1.02 - I.N.S.S. - a Recolher		126.253,73C	817.775,49	821.688,89	130.167,13C
2.1.1.4.2 - OUTRAS ENTIDADES		10.292,10C	1.217.251,75	1.217.897,96	10.938,31C
2.1.1.4.2.01 - Encargos IN		1.042,84C	146,22	195,89	1.092,51C
2.1.1.4.2.03 - IRRF		30,45C	0,00	0,00	30,45C
2.1.1.4.2.04 - ISS		328,84C	0,00	0,00	328,84C
2.1.1.4.2.05 - Impostos a recolher		8.889,97C	1.217.105,53	1.217.702,07	9.486,51C
2.1.1.5 - CONSIGNAÇÕES		288.265,96C	828.958,15	874.106,04	333.413,85C
2.1.1.5.1 - RETENÇÕES NA FONTE DE EMPREGADOS		266.879,33C	774.075,09	820.462,47	313.266,71C
2.1.1.5.1.03 - Empréstimos		0,00	61.497,64	70.910,10	9.412,46C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.5.1.05 - INSS Retido S/Folha	83.403,55C	219.004,18	229.235,39	93.634,76C
2.1.1.5.1.06 - IRRF S/Folha	183.298,02C	344.533,71	365.358,29	204.122,60C
2.1.1.5.1.07 - Mensalidade Sindical - Sinsafispro	0,00	7.362,15	7.364,82	2,67C
2.1.1.5.1.08 - Pensão Alimentícia	77,76C	0,00	0,00	77,76C
2.1.1.5.1.11 - Coopfispro	0,00	19.809,87	20.093,91	284,04C
2.1.1.5.1.12 - Vale Transporte - Folha	0,00	12.024,99	17.872,41	5.847,42C
2.1.1.5.1.13 - Plano de Saúde - Folha	100,00C	18.377,55	18.262,55	15,00D
2.1.1.5.1.15 - Vale Refeição/ Alimentação - Folha	0,00	91.465,00	91.365,00	100,00D
<b>2.1.1.5.2 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES</b>	<b>21.386,63C</b>	<b>54.883,06</b>	<b>53.643,57</b>	<b>20.147,14C</b>
2.1.1.5.2.01 - Encargos - IN SRF (Ir/Csll/Pis/Cofins)	13.905,36C	26.319,45	22.375,50	9.961,41C
2.1.1.5.2.02 - INSS - Retido S/Notas Fiscais	5.935,22C	16.476,99	16.892,56	6.350,79C
2.1.1.5.2.03 - INSS - Retido S/Serv. Prest.de Terceiros	88,00C	1.232,00	2.323,20	1.179,20C
2.1.1.5.2.05 - ISS - Retido S/Notas Fiscais	1.411,16C	9.636,84	9.636,84	1.411,16C
2.1.1.5.2.06 - CSLL	46,89C	535,47	903,79	415,21C
2.1.1.5.2.07 - Cofins	0,00	560,81	1.242,48	681,67C
2.1.1.5.2.08 - Pis/Pasep	0,00	121,50	269,20	147,70C
<b>2.1.1.7 - RESTOS A PAGAR</b>	<b>37.469,48D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.469,48D</b>
<b>2.1.1.7.2 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>37.469,48D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.469,48D</b>
2.1.1.7.2.01 - Restos a Pagar não processados	37.469,48D	0,00	0,00	37.469,48D
<b>2.1.1.8 - DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>781.007,14C</b>	<b>7.188.543,23</b>	<b>7.188.543,23</b>	<b>781.007,14C</b>
<b>2.1.1.8.1 - DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>781.007,14C</b>	<b>7.188.543,23</b>	<b>7.188.543,23</b>	<b>781.007,14C</b>
2.1.1.8.1.01 - Depósitos de Diversas Origens - CRF-RJ	780.853,69C	5.408,20	5.408,20	780.853,69C
2.1.1.8.1.04 - Valores Restituíveis	153,45C	0,00	0,00	153,45C
2.1.1.8.1.05 - Outros Depósitos de Origens Diversas	0,00	7.183.135,03	7.183.135,03	0,00
<b>2.1.1.9 - DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A COMPROVAR</b>	<b>76,50C</b>	<b>57.005,89</b>	<b>57.005,89</b>	<b>76,50C</b>
<b>2.1.1.9.1 - NOME DO SUPRIDO</b>	<b>76,50C</b>	<b>57.005,89</b>	<b>57.005,89</b>	<b>76,50C</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.9.1.04 - Bianca de Andrade Sousa Fernandes	0,00	2.469,14	2.469,14	0,00
2.1.1.9.1.05 - Claudia Regina Garcia Bastos	0,00	2.388,21	2.388,21	0,00
2.1.1.9.1.06 - Daniele de Souza Magalhães Fontes	0,00	1.674,80	1.674,80	0,00
2.1.1.9.1.07 - Flavio Correa Soares	0,00	1.258,80	1.258,80	0,00
2.1.1.9.1.09 - Hugo Vianna Duarte de Oliveira	0,00	366,00	366,00	0,00
2.1.1.9.1.12 - Lucianna Coelho Ramos	0,00	1.265,11	1.265,11	0,00
2.1.1.9.1.13 - Marcelo Pereira da Silva	0,00	1.609,15	1.609,15	0,00
2.1.1.9.1.16 - Marcos Antonio dos Santos Alves	0,00	2.659,70	2.659,70	0,00
2.1.1.9.1.43 - Suprimento Sede	76,50C	1.400,28	1.400,28	76,50C
2.1.1.9.1.57 - Mayara Batista Padilha Santos	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.9.1.58 - Sarah Gomes Pitta Lopes	0,00	2.342,23	2.342,23	0,00
2.1.1.9.1.59 - Wagner Santos Lucena	0,00	890,00	890,00	0,00
2.1.1.9.1.79 - Danildo Santos da Silva	0,00	2.570,85	2.570,85	0,00
2.1.1.9.1.84 - EDNILSON SILVA DE SIQUEIRA	0,00	1.508,45	1.508,45	0,00
2.1.1.9.1.86 - André Luís Moreira	0,00	2.726,95	2.726,95	0,00
2.1.1.9.1.87 - Fábio da Silva Formiga	0,00	2.132,26	2.132,26	0,00
2.1.1.9.1.93 - João Cassimiro Araújo	0,00	24.405,26	24.405,26	0,00
2.1.1.9.1.94 - Juliana de Sousa Lima	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2.1.1.9.1.95 - Diego Bonilla Souza	0,00	2.338,70	2.338,70	0,00
2.1.1.9.1.96 - Tatiana P Cordeiro	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.9.1.97 - Caroline Dias Campos Marques Alves	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	38.852,41C	8.859.057,93	8.859.900,31	39.694,79C
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	38.852,41C	8.859.057,93	8.859.900,31	39.694,79C
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES NACIONAIS	38.852,41C	8.859.057,93	8.859.900,31	39.694,79C
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores Nacionais do Exercício	35.000,17C	8.855.144,80	8.855.144,80	35.000,17C
2.1.3.1.1.03 - Fornecedores Diversos	3.852,24C	3.913,13	4.755,51	4.694,62C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.8 - PROVISÕES A CURTO PRAZO	79.082,96D	253.484,73	247.921,89	84.645,80D
2.1.8.1 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	79.082,96D	253.484,73	247.921,89	84.645,80D
2.1.8.1.1 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	79.082,96D	253.484,73	247.921,89	84.645,80D
2.1.8.1.1.05 - FGTS	70.192,98D	225.775,31	220.809,01	75.159,28D
2.1.8.1.1.06 - PASEP	8.889,98D	27.709,42	27.112,88	9.486,52D
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	88.959.989,75C	0,00	0,00	88.959.989,75C
2.3.1 - PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.1.1 - PATRIMONIO SOCIAL	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.1.1.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.1.1.01 - Patrimônio Social	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	69.035.609,46C	0,00	0,00	69.035.609,46C
2.3.7.1 - SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	69.035.609,46C	0,00	0,00	69.035.609,46C
2.3.7.1.1 - SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	69.035.609,46C	0,00	0,00	69.035.609,46C
2.3.7.1.1.02 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES E AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	69.087.861,57C	0,00	0,00	69.087.861,57C
2.3.7.1.1.02.01 - Superavits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores	69.087.861,57C	0,00	0,00	69.087.861,57C
2.3.7.1.1.03 - Ajustes do exercício corrente	52.252,11D	0,00	0,00	52.252,11D
3 - VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.831.141,90D	8.223.781,52	70.503,36	16.984.420,06D
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	4.405.470,85D	5.056.090,84	37.452,02	9.424.109,67D
3.1.1 - REMUNERACAO A PESSOAL	2.662.706,17D	2.857.637,69	0,00	5.520.343,86D
3.1.1.2 - REMUNERACAO A PESSOAL - RGPS	2.662.706,17D	2.857.637,69	0,00	5.520.343,86D
3.1.1.2.1 - REMUNERACAO A PESSOAL - RGPS -	2.662.706,17D	2.857.637,69	0,00	5.520.343,86D
3.1.1.2.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL FIXAS	2.633.240,48D	2.759.830,80	0,00	5.393.071,28D
3.1.1.2.1.01.01 - Vencimentos e Salários	1.851.222,67D	1.981.511,82	0,00	3.832.734,49D
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	181.105,33D	166.543,14	0,00	347.648,47D
3.1.1.2.1.01.03 - Férias Vencidas e Proporcionais	241.310,49D	184.669,57	0,00	425.980,06D
3.1.1.2.1.01.04 - 13º Salário	85.014,17D	66.604,81	0,00	151.618,98D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.2.1.01.07 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	225.283,99D	251.198,61	0,00	476.482,60D
3.1.1.2.1.01.08 - Gratificação - Escolaridade	49.303,83D	51.527,65	0,00	100.831,48D
3.1.1.2.1.01.12 - Gratificação decenal - ACT	0,00	57.775,20	0,00	57.775,20D
3.1.1.2.1.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	29.465,69D	97.806,89	0,00	127.272,58D
3.1.1.2.1.02.01 - Férias - Abono Pecuniário	23.511,36D	44.552,45	0,00	68.063,81D
3.1.1.2.1.02.02 - Serviços Extraordinários	5.954,33D	8.144,44	0,00	14.098,77D
3.1.1.2.1.02.11 - Projeto de Produtividade - Prêmio	0,00	45.110,00	0,00	45.110,00D
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	787.183,01D	833.787,59	0,00	1.620.970,60D
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	787.183,01D	833.787,59	0,00	1.620.970,60D
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	787.183,01D	833.787,59	0,00	1.620.970,60D
3.1.2.2.1.01 - I.N.S.S	551.460,84D	584.975,72	0,00	1.136.436,56D
3.1.2.2.1.02 - F.G.T.S	210.130,86D	221.698,99	0,00	431.829,85D
3.1.2.2.1.03 - P.A.S.E.P	25.591,31D	27.112,88	0,00	52.704,19D
3.1.3 - BENEFICIOS A PESSOAL	955.581,67D	1.364.665,56	37.452,02	2.282.795,21D
3.1.3.2 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	955.581,67D	1.364.665,56	37.452,02	2.282.795,21D
3.1.3.2.1 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	946.020,35D	1.355.792,01	37.151,38	2.264.660,98D
3.1.3.2.1.01 - Auxilio Transporte	42.886,59D	70.102,24	12.024,99	100.963,84D
3.1.3.2.1.02 - Auxilio Alimentação e Refeição	584.070,50D	592.141,50	1.507,00	1.174.705,00D
3.1.3.2.1.03 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	228.071,26D	601.522,27	22.585,39	807.008,14D
3.1.3.2.1.06 - Auxílio Alimentação - Folha	90.992,00D	92.026,00	1.034,00	181.984,00D
3.1.3.2.2 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - RGPS - CFF	9.561,32D	8.873,55	300,64	18.134,23D
3.1.3.2.2.01 - Auxílio Educação	6.321,32D	5.633,55	300,64	11.654,23D
3.1.3.2.2.02 - Auxilio Creche	3.240,00D	3.240,00	0,00	6.480,00D
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.409.124,85D	3.147.197,68	33.051,34	7.523.271,19D
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	49.670,32D	84.215,28	0,00	133.885,60D
3.3.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL	49.670,32D	84.215,28	0,00	133.885,60D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.1.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL		49.670,32D	84.215,28	0,00	133.885,60D
3.3.1.1.01 - Material de Expediente		0,00	18.480,89	0,00	18.480,89D
3.3.1.1.09 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		33.175,49D	40.900,98	0,00	74.076,47D
3.3.1.1.13 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional		0,00	2.355,48	0,00	2.355,48D
3.3.1.1.18 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede		15.474,83D	22.477,93	0,00	37.952,76D
3.3.1.1.20 - Material para curso		1.020,00D	0,00	0,00	1.020,00D
3.3.2 - SERVICOS		4.359.454,53D	3.062.982,40	33.051,34	7.389.385,59D
3.3.2.1 - DIARIAS		151.640,50D	208.219,00	8.415,00	351.444,50D
3.3.2.1.1 - DIARIAS		151.640,50D	208.219,00	8.415,00	351.444,50D
3.3.2.1.01 - Diárias de Diretoria		28.820,00D	56.100,00	5.940,00	78.980,00D
3.3.2.1.02 - Diárias do Plenário		8.910,00D	11.440,00	990,00	19.360,00D
3.3.2.1.08 - Diárias - Funcionários CRF-RJ		43.868,00D	34.353,00	1.485,00	76.736,00D
3.3.2.1.09 - Diárias - Fiscalização		62.865,00D	98.774,50	0,00	161.639,50D
3.3.2.1.99 - Outros Tipos de Diárias		7.177,50D	7.551,50	0,00	14.729,00D
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		220.492,69D	213.423,44	0,00	433.916,13D
3.3.2.2.1 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		152.970,22D	133.803,54	0,00	286.773,76D
3.3.2.2.1.01 - Remuneração a Estagiários		90.731,60D	52.712,57	0,00	143.444,17D
3.3.2.2.1.02 - Remuneração a Jovens Aprendizes		10.572,34D	14.750,72	0,00	25.323,06D
3.3.2.2.1.05 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física		15.072,00D	14.706,80	0,00	29.778,80D
3.3.2.2.1.12 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes		23.978,82D	24.385,36	0,00	48.364,18D
3.3.2.2.1.13 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes		2.400,00D	21.120,00	0,00	23.520,00D
3.3.2.2.1.14 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)		10.215,46D	6.128,09	0,00	16.343,55D
3.3.2.2.2 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		67.522,47D	79.619,90	0,00	147.142,37D
3.3.2.2.2.02 - Jeton - Diretoria		39.200,00D	40.250,00	0,00	79.450,00D
3.3.2.2.2.04 - Jeton - Conselheiro		24.500,00D	37.800,00	0,00	62.300,00D
3.3.2.2.2.05 - Reembolso de Despesas - Diretoria		2.115,21D	841,45	0,00	2.956,66D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.2.2.06 - Reembolso de Despesas - Conselheiros		1.707,26D	728,45	0,00	2.435,71D
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		637.705,06D	742.067,40	22.125,65	1.357.646,81D
3.3.2.3.1 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		637.705,06D	742.067,40	22.125,65	1.357.646,81D
3.3.2.3.1.02 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica		66.003,85D	97.888,66	20.433,26	143.459,25D
3.3.2.3.1.03 - Seguros em Geral		22.131,87D	0,00	0,00	22.131,87D
3.3.2.3.1.04 - Serviços de Energia Elétrica e Gás		39.699,35D	52.706,17	146,89	92.258,63D
3.3.2.3.1.06 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção		15.199,63D	51.741,42	630,26	66.310,79D
3.3.2.3.1.07 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis		48.617,29D	52.776,69	0,00	101.393,98D
3.3.2.3.1.08 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software		20.700,00D	20.700,00	0,00	41.400,00D
3.3.2.3.1.10 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação		14.900,00D	0,00	0,00	14.900,00D
3.3.2.3.1.11 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional		0,00	57.652,00	0,00	57.652,00D
3.3.2.3.1.12 - Serviço de Medicina do Trabalho		1.120,00D	238,00	0,00	1.358,00D
3.3.2.3.1.13 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais		5.193,71D	5.977,19	0,00	11.170,90D
3.3.2.3.1.14 - Serviços Bancários		2.779,96D	2.798,96	0,00	5.578,92D
3.3.2.3.1.16 - Indenizações, Restituições e Reposições		0,00	3.671,00	0,00	3.671,00D
3.3.2.3.1.20 - Serviços Postais		23.450,31D	41.415,84	0,00	64.866,15D
3.3.2.3.1.23 - Serviços de Telecomunicações		13.053,77D	15.052,29	915,24	27.190,82D
3.3.2.3.1.24 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica		8.917,14D	8.917,14	0,00	17.834,28D
3.3.2.3.1.25 - Locação de Veículos		89.013,56D	63.175,58	0,00	152.189,14D
3.3.2.3.1.28 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza		107.999,50D	65.955,64	0,00	173.955,14D
3.3.2.3.1.29 - Serviços de Água e Esgoto		9.914,04D	17.913,70	0,00	27.827,74D
3.3.2.3.1.30 - Serviços de Divulgação e Imprensa		12.845,30D	25.941,68	0,00	38.786,98D
3.3.2.3.1.31 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica		8.204,67D	18.875,84	0,00	27.080,51D
3.3.2.3.1.32 - Serviços de Segurança		36.554,42D	37.882,10	0,00	74.436,52D
3.3.2.3.1.35 - Serviços de Sistemas de Informação		0,00	9.789,31	0,00	9.789,31D
3.3.2.3.1.36 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes		7.972,26D	7.094,58	0,00	15.066,84D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.38 - Serviços de Custódia de Arquivos	10.890,96D	10.890,96	0,00	21.781,92D
3.3.2.3.1.39 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	1.323,00D	0,00	0,00	1.323,00D
3.3.2.3.1.41 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	58.027,04D	73.012,65	0,00	131.039,69D
3.3.2.3.1.42 - Serviços de Dedetização	13.193,43D	0,00	0,00	13.193,43D
3.3.2.4 - CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00	34.687,50D	34.687,50	0,00	69.375,00D
3.3.2.4.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	34.687,50D	34.687,50	0,00	69.375,00D
3.3.2.4.1.01 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	34.687,50D	34.687,50	0,00	69.375,00D
3.3.2.5 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.314.928,78D	1.864.585,06	2.510,69	5.177.003,15D
3.3.2.5.1 - TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.506,47D	0,00	0,00	4.506,47D
3.3.2.5.1.01 - TRIBUTOS	4.506,47D	0,00	0,00	4.506,47D
3.3.2.5.1.01.02 - Impostos e Taxas	4.506,47D	0,00	0,00	4.506,47D
3.3.2.5.2 - CONTRIBUIÇÕES	3.250.950,68D	1.791.304,24	0,00	5.042.254,92D
3.3.2.5.2.01 - Cota Parte - CFF	3.250.822,68D	1.791.304,24	0,00	5.042.126,92D
3.3.2.5.2.02 - Cota Parte - CFF 50%	128,00D	0,00	0,00	128,00D
3.3.2.5.3 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	464,46	0,00	464,46D
3.3.2.5.3.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	464,46	0,00	464,46D
3.3.2.5.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS	59.471,63D	72.816,36	2.510,69	129.777,30D
3.3.2.5.4.02 - Honorários de Sucumbência	8.110,92D	18.875,16	0,00	26.986,08D
3.3.2.5.4.04 - Custas Judiciais	51.360,71D	53.941,20	2.510,69	102.791,22D
3.5 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.546,20D	20.493,00	0,00	37.039,20D
3.5.5 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	16.546,20D	20.493,00	0,00	37.039,20D
3.5.5.1 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA § 1º, ART. 27 LEI 3820/60	16.546,20D	20.493,00	0,00	37.039,20D
3.5.5.1.1 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA § 1º, ART. 27 LEI 3820/60	16.546,20D	20.493,00	0,00	37.039,20D
3.5.5.1.1.01 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	16.546,20D	20.493,00	0,00	37.039,20D
4 - VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	13.420.077,21C	24.269,92	7.660.149,53	21.055.956,82C
4.2 - CONTRIBUICOES	11.768.661,93C	7.787,37	5.374.400,19	17.135.274,75C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.2.4 - CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	11.768.661,93C	7.787,37	5.374.400,19	17.135.274,75C
4.2.4.1 - CONTRIBUICOES	11.768.661,93C	7.787,37	5.374.400,19	17.135.274,75C
4.2.4.1.1 - ANUIDADES	11.768.661,93C	7.787,37	5.374.400,19	17.135.274,75C
4.2.4.1.1.01 - Anuidades Pessoas Físicas	6.833.210,49C	4.469,30	3.120.421,85	9.949.163,04C
4.2.4.1.1.02 - Anuidades Pessoas Jurídicas	4.935.451,44C	3.318,07	2.253.978,34	7.186.111,71C
4.3 - EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	469.393,65C	16.482,55	583.900,50	1.036.811,60C
4.3.3 - EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	469.393,65C	16.482,55	583.900,50	1.036.811,60C
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	469.393,65C	16.482,55	583.900,50	1.036.811,60C
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	377.061,15C	0,00	483.279,70	860.340,85C
4.3.3.1.1.04 - RECEITAS MOBILIARIAS	377.061,15C	0,00	483.279,70	860.340,85C
4.3.3.1.1.04.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB	377.061,15C	0,00	483.279,70	860.340,85C
4.3.3.1.2 - RECEITA DE SERVIÇO	92.332,50C	16.482,55	100.620,80	176.470,75C
4.3.3.1.2.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	43.372,31C	0,00	45.423,49	88.795,80C
4.3.3.1.2.01.01 - Pessoa Física	18.572,68C	0,00	11.306,28	29.878,96C
4.3.3.1.2.01.02 - Pessoa Jurídica	24.799,63C	0,00	34.117,21	58.916,84C
4.3.3.1.2.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	21.826,08C	0,00	21.022,53	42.848,61C
4.3.3.1.2.02.01 - Pessoa Física	20.341,61C	0,00	18.639,89	38.981,50C
4.3.3.1.2.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 2ª via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	1.484,47C	0,00	2.382,64	3.867,11C
4.3.3.1.2.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	2.654,80C	0,00	3.118,30	5.773,10C
4.3.3.1.2.03.01 - Pessoa Física	2.021,25C	0,00	2.564,75	4.586,00C
4.3.3.1.2.03.02 - Pessoa Jurídica	169,32C	0,00	146,80	316,12C
4.3.3.1.2.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica	18,35C	0,00	18,35	36,70C
4.3.3.1.2.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional	55,05C	0,00	110,10	165,15C
4.3.3.1.2.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	36,70C	0,00	0,00	36,70C
4.3.3.1.2.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	299,10C	0,00	232,44	531,54C
4.3.3.1.2.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	36,68C	0,00	27,51	64,19C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.3.3.1.2.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza		18,35C	0,00	18,35	36,70C
4.3.3.1.2.06 - RECEITAS DIVERSAS		24.479,31C	16.482,55	31.056,48	39.053,24C
4.3.3.1.2.06.12 - Porte de Rem e Retorno Autos		256,00C	0,00	0,00	256,00C
4.3.3.1.2.06.99 - Outras Receitas Diversas		24.223,31C	16.482,55	31.056,48	38.797,24C
4.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.182.021,63C	0,00	1.701.848,84	2.883.870,47C
4.9.1 - VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		33.270,43C	0,00	9.701,15	42.971,58C
4.9.1.1 - VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		33.270,43C	0,00	9.701,15	42.971,58C
4.9.1.1.1 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		33.270,43C	0,00	9.701,15	42.971,58C
4.9.1.1.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva		33.270,43C	0,00	9.701,15	42.971,58C
4.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.148.751,20C	0,00	1.692.147,69	2.840.898,89C
4.9.9.4 - MULTAS ADMINISTRATIVAS		595.533,48C	0,00	1.053.279,65	1.648.813,13C
4.9.9.4.1 - MULTAS		595.533,48C	0,00	1.053.279,65	1.648.813,13C
4.9.9.4.1.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES		595.533,48C	0,00	1.053.279,65	1.648.813,13C
4.9.9.4.1.01.02 - Multas de Processos Éticos		0,00	0,00	1.228,93	1.228,93C
4.9.9.4.1.01.03 - Multas Eleitorais		16.332,61C	0,00	8.859,64	25.192,25C
4.9.9.4.1.01.04 - Multas Sobre Anuidades		233.280,33C	0,00	412.872,56	646.152,89C
4.9.9.4.1.01.05 - Juros de Mora		1.013,45C	0,00	1.106,03	2.119,48C
4.9.9.4.1.01.06 - Correção Monetária		134.562,45C	0,00	129.866,95	264.429,40C
4.9.9.4.1.01.07 - Outras Multas		210.344,64C	0,00	499.345,54	709.690,18C
4.9.9.8 - DÍVIDA ATIVA		553.217,72C	0,00	638.868,04	1.192.085,76C
4.9.9.8.1 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA		270.125,96C	0,00	336.318,72	606.444,68C
4.9.9.8.1.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa		105.632,71C	0,00	116.988,11	222.620,82C
4.9.9.8.1.03 - Outras Multas - Dívida Administrativa		41.606,67C	0,00	49.298,45	90.905,12C
4.9.9.8.1.04 - DAFA - Juros, Correção Monetária e Multa		74.499,68C	0,00	104.859,37	179.359,05C
4.9.9.8.1.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa		17.197,90C	0,00	32.423,14	49.621,04C
4.9.9.8.1.08 - Protesto - Anuidades P.F.		22.426,62C	0,00	22.360,69	44.787,31C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9.9.8.1.10 - Protesto - Multa Fiscal	8.762,38C	0,00	10.388,96	19.151,34C
4.9.9.8.2 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	283.091,76C	0,00	302.549,32	585.641,08C
4.9.9.8.2.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	204.659,38C	0,00	212.099,20	416.758,58C
4.9.9.8.2.05 - DAFE - Juros, Correção Monetária e Multa	44.517,31C	0,00	46.864,08	91.381,39C
4.9.9.8.2.07 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	33.915,07C	0,00	43.586,04	77.501,11C
5 - CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.437.940,31D	1.732.908,08	1.732.908,08	85.437.940,31D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	84.460.008,22D	1.732.908,08	1.732.908,08	84.460.008,22D
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	42.230.004,11D	0,00	0,00	42.230.004,11D
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	42.230.004,11D	0,00	0,00	42.230.004,11D
5.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	39.730.004,11D	0,00	0,00	39.730.004,11D
5.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	32.131.909,61D	0,00	0,00	32.131.909,61D
5.2.1.1.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	32.131.909,61D	0,00	0,00	32.131.909,61D
5.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES	32.131.909,61D	0,00	0,00	32.131.909,61D
5.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas	16.567.741,85D	0,00	0,00	16.567.741,85D
5.2.1.1.1.01.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas	15.564.167,76D	0,00	0,00	15.564.167,76D
5.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	1.500.000,00D	0,00	0,00	1.500.000,00D
5.2.1.1.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.000,00D	0,00	0,00	1.500.000,00D
5.2.1.1.1.04.02.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB	1.500.000,00D	0,00	0,00	1.500.000,00D
5.2.1.1.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	475.601,00D	0,00	0,00	475.601,00D
5.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	179.199,00D	0,00	0,00	179.199,00D
5.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	66.944,00D	0,00	0,00	66.944,00D
5.2.1.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	100.415,00D	0,00	0,00	100.415,00D
5.2.1.1.1.05.01.03 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível superior	2.740,00D	0,00	0,00	2.740,00D
5.2.1.1.1.05.01.04 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível médio	9.100,00D	0,00	0,00	9.100,00D
5.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	42.391,00D	0,00	0,00	42.391,00D
5.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	40.200,00D	0,00	0,00	40.200,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.05.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 2ª via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	2.191,00D	0,00	0,00	2.191,00D
5.2.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	6.011,00D	0,00	0,00	6.011,00D
5.2.1.1.05.03.01 - Pessoa Física	1.050,00D	0,00	0,00	1.050,00D
5.2.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	2.010,00D	0,00	0,00	2.010,00D
5.2.1.1.05.03.03 - Pessoa Física - Certidão de Regularidade de Inscrição de Consultório de Profissional Liberal	101,00D	0,00	0,00	101,00D
5.2.1.1.05.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica	548,00D	0,00	0,00	548,00D
5.2.1.1.05.03.05 - Pessoa Física - Certidão de para Fins de Aposentadoria	110,00D	0,00	0,00	110,00D
5.2.1.1.05.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional	219,00D	0,00	0,00	219,00D
5.2.1.1.05.03.07 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Visto Temporário	110,00D	0,00	0,00	110,00D
5.2.1.1.05.03.08 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE	548,00D	0,00	0,00	548,00D
5.2.1.1.05.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	1.095,00D	0,00	0,00	1.095,00D
5.2.1.1.05.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	110,00D	0,00	0,00	110,00D
5.2.1.1.05.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza	110,00D	0,00	0,00	110,00D
5.2.1.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS	248.000,00D	0,00	0,00	248.000,00D
5.2.1.1.05.06.01 - Inscrições em Congressos, Convenções, Eventos Similares, Seleções, Etc.	120.000,00D	0,00	0,00	120.000,00D
5.2.1.1.05.06.02 - Standers em Congressos, Convenções, Eventos Similares,	128.000,00D	0,00	0,00	128.000,00D
5.2.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	450.000,00D	0,00	0,00	450.000,00D
5.2.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	450.000,00D	0,00	0,00	450.000,00D
5.2.1.1.07.01.02 - Transferências Entidades	450.000,00D	0,00	0,00	450.000,00D
5.2.1.1.07.01.02.001 - Transferências Recebidas	450.000,00D	0,00	0,00	450.000,00D
5.2.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.172.493,50D	0,00	0,00	5.172.493,50D
5.2.1.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	2.097.627,00D	0,00	0,00	2.097.627,00D
5.2.1.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
5.2.1.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	87.627,00D	0,00	0,00	87.627,00D
5.2.1.1.08.01.07 - Outras Multas	2.000.000,00D	0,00	0,00	2.000.000,00D
5.2.1.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	1.538.492,75D	0,00	0,00	1.538.492,75D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.08.03.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	1.538.492,75D	0,00	0,00	1.538.492,75D
5.2.1.1.08.04 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	1.536.373,75D	0,00	0,00	1.536.373,75D
5.2.1.1.08.04.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	1.536.373,75D	0,00	0,00	1.536.373,75D
5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	2.500.000,00D	0,00	0,00	2.500.000,00D
5.2.1.1.2.02 - ALIENACAO DE BENS	2.500.000,00D	0,00	0,00	2.500.000,00D
5.2.1.1.2.02.02 - ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	2.500.000,00D	0,00	0,00	2.500.000,00D
5.2.1.1.2.02.02.01 - Edifícios	2.500.000,00D	0,00	0,00	2.500.000,00D
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	42.230.004,11D	1.732.908,08	1.732.908,08	42.230.004,11D
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42.230.004,11D	1.732.908,08	1.732.908,08	42.230.004,11D
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	39.730.004,11D	1.027.445,90	1.027.445,90	39.730.004,11D
5.2.2.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.140.000,00D	0,00	0,00	15.140.000,00D
5.2.2.1.1.01.01 - DESPESAS COM PESSOAL FIXAS	11.600.000,00D	0,00	0,00	11.600.000,00D
5.2.2.1.1.01.01.01 - Vencimentos e Salários	8.000.000,00D	0,00	0,00	8.000.000,00D
5.2.2.1.1.01.01.02 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	600.000,00D	0,00	0,00	600.000,00D
5.2.2.1.1.01.01.03 - Férias Vencidas e Proporcionais	1.000.000,00D	0,00	0,00	1.000.000,00D
5.2.2.1.1.01.04 - 13º Salário	900.000,00D	0,00	0,00	900.000,00D
5.2.2.1.1.01.07 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D
5.2.2.1.1.01.08 - Gratificação - Escolaridade	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.01.12 - Gratificação decenal - ACT	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.1.1.01.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	650.000,00D	0,00	0,00	650.000,00D
5.2.2.1.1.01.02.01 - Férias - Abono Pecuniário	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.01.02.02 - Serviços Extraordinários	20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.01.02.11 - Projeto de Produtividade - Prêmio	430.000,00D	0,00	0,00	430.000,00D
5.2.2.1.1.01.03 - ENCARGOS PATRONAIS	2.890.000,00D	0,00	0,00	2.890.000,00D
5.2.2.1.1.01.03.01 - I.N.S.S	2.000.000,00D	0,00	0,00	2.000.000,00D
5.2.2.1.1.01.03.02 - F.G.T.S	800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.01.03.03 - P.A.S.E.P		90.000,00D	0,00	0,00	90.000,00D
5.2.2.1.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.891.182,46D	991.012,58	1.027.445,90	15.854.749,14D
5.2.2.1.1.04.01 - BENEFICIOS A PESSOAL		5.250.000,00D	114.110,88	0,00	5.364.110,88D
5.2.2.1.1.04.01.01 - Auxilio Transporte		120.000,00D	114.110,88	0,00	234.110,88D
5.2.2.1.1.04.01.02 - Auxilio Alimentação e Refeição		2.300.000,00D	0,00	0,00	2.300.000,00D
5.2.2.1.1.04.01.03 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos		1.700.000,00D	0,00	0,00	1.700.000,00D
5.2.2.1.1.04.01.06 - Auxílio Alimentação - Folha		300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
5.2.2.1.1.04.01.07 - Cesta Natalina		230.000,00D	0,00	0,00	230.000,00D
5.2.2.1.1.04.01.08 - ACT Anual - Pessoal + Encargos		600.000,00D	0,00	0,00	600.000,00D
5.2.2.1.1.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF		35.000,00D	0,00	0,00	35.000,00D
5.2.2.1.1.04.02.01 - Auxílio Educação		20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.04.02.02 - Auxílio Creche		15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.04.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		332.848,00D	0,00	0,00	332.848,00D
5.2.2.1.1.04.03.01 - Indenizações Trabalhistas		332.848,00D	0,00	0,00	332.848,00D
5.2.2.1.1.04.04 - USO DE BENS E SERVIÇOS		10.273.334,46D	876.901,70	1.027.445,90	10.122.790,26D
5.2.2.1.1.04.04.01 - CONSUMO DE MATERIAL		393.029,00D	191.303,05	92.303,05	492.029,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.001 - Material de Expediente		22.929,00D	35.000,00	0,00	57.929,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.002 - Material de Higiene, Limpeza, Conservação e Utensílios Domésticos		30.000,00D	0,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.04.04.01.003 - Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis		23.100,00D	0,00	9.303,05	13.796,95D
5.2.2.1.1.04.04.01.007 - Material e Acessórios para Informática		33.000,00D	0,00	30.000,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.008 - Bandeiras, Flâmulas, Insígnias e Placas		2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		160.000,00D	69.303,05	0,00	229.303,05D
5.2.2.1.1.04.04.01.011 - Material para Festividades e Homenagens		6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional		37.000,00D	0,00	0,00	37.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.016 - Reembolso material/serviço ao CFF		37.000,00D	0,00	0,00	37.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede		36.000,00D	87.000,00	23.000,00	100.000,00D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.01.020 - Material para curso		6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02 - DIARIAS		645.000,00D	77.102,00	0,00	722.102,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.001 - Diárias de Diretoria		130.000,00D	0,00	0,00	130.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.002 - Diárias do Plenário		65.000,00D	0,00	0,00	65.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.003 - Diárias com a Reunião Geral do CFF/CRFs		5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.005 - Outros Tipos de Diárias		25.000,00D	6.680,00	0,00	31.680,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.007 - Diárias - Simpósios, Fóruns, Conferências, Workshops		10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ		110.000,00D	70.422,00	0,00	180.422,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.009 - Diárias - Fiscalização		300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		598.520,00D	87.772,72	22.827,60	663.465,12D
5.2.2.1.1.04.04.03.001 - Remuneração a Estagiários		303.000,00D	0,00	0,00	303.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.002 - Remuneração a Jovens Aprendizes		67.361,40D	0,00	0,00	67.361,40D
5.2.2.1.1.04.04.03.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física		38.520,00D	34.995,60	0,00	73.515,60D
5.2.2.1.1.04.04.03.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes		54.000,00D	41.915,28	0,00	95.915,28D
5.2.2.1.1.04.04.03.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes		105.638,60D	0,00	22.827,60	82.811,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)		30.000,00D	10.861,84	0,00	40.861,84D
5.2.2.1.1.04.04.04 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		189.000,00D	88.260,84	0,00	277.260,84D
5.2.2.1.1.04.04.04.002 - Jeton - Diretoria		70.000,00D	86.800,00	0,00	156.800,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.004 - Jeton - Conselheiro		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria		7.000,00D	1.460,84	0,00	8.460,84D
5.2.2.1.1.04.04.04.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros		12.000,00D	0,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		8.167.595,46D	432.463,09	912.315,25	7.687.743,30D
5.2.2.1.1.04.04.05.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica		386.770,00D	0,00	35.000,00	351.770,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.003 - Seguros em Geral		26.895,00D	0,00	0,00	26.895,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás		326.052,00D	0,00	0,00	326.052,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.005 - Serviços de Comunicação em Geral		6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.05.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	190.000,00D	0,00	0,00	190.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	482.842,00D	0,00	0,00	482.842,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	194.470,90D	0,00	0,00	194.470,90D
5.2.2.1.1.04.04.05.009 - Serviço de Divulgação e Publicidade	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.010 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação	146.995,00D	0,00	0,00	146.995,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	27.300,00D	0,00	0,00	27.300,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	70.000,00D	0,00	0,00	70.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.014 - Serviços Bancários	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.015 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.016 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.020 - Serviços Postais	234.638,00D	0,00	100.000,00	134.638,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.023 - Serviços de Telecomunicações	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	204.342,00D	0,00	8.000,00	196.342,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.025 - Locação de Veículos	425.486,00D	310.000,00	0,00	735.486,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	450.000,00D	0,00	0,00	450.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.029 - Serviços de Água e Esgoto	226.000,00D	0,00	110.000,00	116.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	100.282,75D	0,00	0,00	100.282,75D
5.2.2.1.1.04.04.05.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	304.531,00D	0,00	0,00	304.531,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.032 - Serviços de Segurança	527.000,00D	0,00	0,00	527.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.035 - Serviços de Sistemas de Informação	107.029,81D	0,00	0,00	107.029,81D
5.2.2.1.1.04.04.05.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	64.899,00D	0,00	0,00	64.899,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.037 - Congresso RIOPHARMA	2.029.000,00D	86.315,25	636.315,25	1.479.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.037.001 - Locação Espaço Evento	0,00	86.315,25	0,00	86.315,25D
5.2.2.1.1.04.04.05.037.002 - Serviços de Organização	2.000.000,00D	0,00	636.315,25	1.363.684,75D
5.2.2.1.1.04.04.05.037.003 - Outros Custos	20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.05.037.004 - Premiações Congresso RioPharma		9.000,00D	0,00	0,00	9.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.038 - Serviços de Custódia de Arquivos		45.000,00D	0,00	0,00	45.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações		4.944,00D	5.147,84	0,00	10.091,84D
5.2.2.1.1.04.04.05.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional		550.000,00D	0,00	0,00	550.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.042 - Serviços de Dedetização		125.514,00D	0,00	0,00	125.514,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.044 - Serviços de Assessoria e Consultoria		180.604,00D	0,00	0,00	180.604,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045 - Serviços para Implementação da LGPD		166.000,00D	23.000,00	23.000,00	166.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045.001 - Implementação de Tecnologia LGPD		110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045.002 - Treinamentos LGPD		18.000,00D	0,00	0,00	18.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045.003 - Publicidade LGPD		26.000,00D	23.000,00	23.000,00	26.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045.004 - Auditoria Externa LGPD		12.000,00D	0,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.06 - CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00		280.190,00D	0,00	0,00	280.190,00D
5.2.2.1.1.04.04.06.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00		280.190,00D	0,00	0,00	280.190,00D
5.2.2.1.1.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.028.641,65D	0,00	0,00	8.028.641,65D
5.2.2.1.1.05.01 - TRIBUTOS		5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.05.01.02 - Impostos e Taxas		5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.05.02 - CONTRIBUIÇÕES		8.023.641,65D	0,00	0,00	8.023.641,65D
5.2.2.1.1.05.02.01 - Cota Parte - CFF		8.023.641,65D	0,00	0,00	8.023.641,65D
5.2.2.1.1.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		540.100,00D	36.433,32	0,00	576.533,32D
5.2.2.1.1.06.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.06.01.01 - Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.06.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS		520.100,00D	36.433,32	0,00	556.533,32D
5.2.2.1.1.06.02.01 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Condenação		200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.06.02.02 - Honorários de Sucumbência		160.000,00D	0,00	0,00	160.000,00D
5.2.2.1.1.06.02.03 - Honorários Advocatícios		100,00D	0,00	0,00	100,00D
5.2.2.1.1.06.02.04 - Custas Judiciais		160.000,00D	36.433,32	0,00	196.433,32D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.080,00D	0,00	0,00	130.080,00D
5.2.2.1.1.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	130.080,00D	0,00	0,00	130.080,00D
5.2.2.1.1.08.01.03 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	130.080,00D	0,00	0,00	130.080,00D
5.2.2.1.1.08.01.03.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	127.080,00D	0,00	0,00	127.080,00D
5.2.2.1.1.08.01.03.002 - Cota Parte - CFF 50%	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	2.500.000,00D	705.462,18	705.462,18	2.500.000,00D
5.2.2.1.2.01 - INVESTIMENTOS	2.500.000,00D	705.462,18	705.462,18	2.500.000,00D
5.2.2.1.2.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	808.635,92D	0,00	164.267,00	644.368,92D
5.2.2.1.2.01.01.02 - Obras e Instalações	808.635,92D	0,00	164.267,00	644.368,92D
5.2.2.1.2.01.03 - BENS MOVEIS	1.691.364,08D	705.462,18	541.195,18	1.855.631,08D
5.2.2.1.2.01.03.02 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	50.000,00D	110.150,87	0,00	160.150,87D
5.2.2.1.2.01.03.06 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	981.044,00D	0,00	346.390,85	634.653,15D
5.2.2.1.2.01.03.08 - Equipamentos de Informática e Periféricos	388.760,08D	528.458,36	0,00	917.218,44D
5.2.2.1.2.01.03.10 - Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.	250.000,00D	0,00	194.804,33	55.195,67D
5.2.2.1.2.01.03.12 - Aparelhos de Intercomunicação	21.560,00D	0,00	0,00	21.560,00D
5.2.2.1.2.01.03.14 - Diversos Equipamentos e Instalações	0,00	66.852,95	0,00	66.852,95D
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	977.932,09D	0,00	0,00	977.932,09D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	977.932,09D	0,00	0,00	977.932,09D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	977.932,09D	0,00	0,00	977.932,09D
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	977.932,09D	0,00	0,00	977.932,09D
5.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados	977.932,09D	0,00	0,00	977.932,09D
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.444.660,54C	30.038.658,88	30.038.658,88	85.444.660,54C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	84.460.008,22C	29.798.587,58	29.798.587,58	84.460.008,22C
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	42.230.004,11C	7.798.931,98	7.798.931,98	42.230.004,11C
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	28.809.926,90C	7.774.662,06	24.269,92	21.059.534,76C
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	26.309.926,90C	7.774.662,06	24.269,92	18.559.534,76C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA		20.363.247,68C	5.486.063,40	7.787,37	14.884.971,65C
6.2.1.1.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		20.363.247,68C	5.486.063,40	7.787,37	14.884.971,65C
6.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES		20.363.247,68C	5.486.063,40	7.787,37	14.884.971,65C
6.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas		9.734.531,36C	3.205.747,46	4.469,30	6.533.253,20C
6.2.1.1.1.01.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas		10.628.716,32C	2.280.315,94	3.318,07	8.351.718,45C
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL		1.122.938,85C	484.063,04	0,00	638.875,81C
6.2.1.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.122.938,85C	484.063,04	0,00	638.875,81C
6.2.1.1.04.02.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB		1.122.938,85C	484.063,04	0,00	638.875,81C
6.2.1.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS		383.268,50C	100.620,80	16.482,55	299.130,25C
6.2.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO		135.826,69C	45.423,49	0,00	90.403,20C
6.2.1.1.05.01.01 - Pessoa Física		48.371,32C	11.306,28	0,00	37.065,04C
6.2.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica		75.615,37C	34.117,21	0,00	41.498,16C
6.2.1.1.05.01.03 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível superior		2.740,00C	0,00	0,00	2.740,00C
6.2.1.1.05.01.04 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível médio		9.100,00C	0,00	0,00	9.100,00C
6.2.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS		20.564,92C	21.022,53	0,00	457,61D
6.2.1.1.05.02.01 - Pessoa Física		19.858,39C	18.639,89	0,00	1.218,50C
6.2.1.1.05.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 2ª via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional		706,53C	2.382,64	0,00	1.676,11D
6.2.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES		3.356,20C	3.118,30	0,00	237,90C
6.2.1.1.05.03.01 - Pessoa Física		971,25D	2.564,75	0,00	3.536,00D
6.2.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica		1.840,68C	146,80	0,00	1.693,88C
6.2.1.1.05.03.03 - Pessoa Física - Certidão de Regularidade de Inscrição de Consultório de Profissional Liberal		101,00C	0,00	0,00	101,00C
6.2.1.1.05.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica		529,65C	18,35	0,00	511,30C
6.2.1.1.05.03.05 - Pessoa Física - Certidão de para Fins de Aposentadoria		110,00C	0,00	0,00	110,00C
6.2.1.1.05.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional		163,95C	110,10	0,00	53,85C
6.2.1.1.05.03.07 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Visto Temporário		110,00C	0,00	0,00	110,00C
6.2.1.1.05.03.08 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE		548,00C	0,00	0,00	548,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.05.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	36,70D	0,00	0,00	36,70D
6.2.1.1.05.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	795,90C	232,44	0,00	563,46C
6.2.1.1.05.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	73,32C	27,51	0,00	45,81C
6.2.1.1.05.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza	91,65C	18,35	0,00	73,30C
<b>6.2.1.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>223.520,69C</b>	<b>31.056,48</b>	<b>16.482,55</b>	<b>208.946,76C</b>
6.2.1.1.05.06.01 - Inscrições em Congressos, Convenções, Eventos Similares, Seleções, Etc.	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
6.2.1.1.05.06.02 - Standers em Congressos, Convenções, Eventos Similares,	128.000,00C	0,00	0,00	128.000,00C
6.2.1.1.05.06.10 - Outras Receitas Diversas	24.223,31D	31.056,48	16.482,55	38.797,24D
6.2.1.1.05.06.12 - Porte de Rem e Retorno Autos	256,00D	0,00	0,00	256,00D
<b>6.2.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>450.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00C</b>
<b>6.2.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS</b>	<b>450.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00C</b>
6.2.1.1.07.01.02 - Transferências Entidades	450.000,00C	0,00	0,00	450.000,00C
6.2.1.1.07.01.02.001 - Transferências Recebidas	450.000,00C	0,00	0,00	450.000,00C
<b>6.2.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.990.471,87C</b>	<b>1.703.914,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2.286.557,05C</b>
<b>6.2.1.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>1.502.093,52C</b>	<b>1.053.279,65</b>	<b>0,00</b>	<b>448.813,87C</b>
6.2.1.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos	10.000,00C	1.228,93	0,00	8.771,07C
6.2.1.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	71.294,39C	8.859,64	0,00	62.434,75C
6.2.1.1.08.01.04 - Multas Sobre Anuidades	233.280,33D	412.872,56	0,00	646.152,89D
6.2.1.1.08.01.05 - Juros de Mora	1.013,45D	1.106,03	0,00	2.119,48D
6.2.1.1.08.01.06 - Correção Monetária	134.562,45D	129.866,95	0,00	264.429,40D
6.2.1.1.08.01.07 - Outras Multas	1.789.655,36C	499.345,54	0,00	1.290.309,82C
<b>6.2.1.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA</b>	<b>1.268.366,79C</b>	<b>338.384,70</b>	<b>0,00</b>	<b>929.982,09C</b>
6.2.1.1.08.03.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	1.432.860,04C	117.910,13	0,00	1.314.949,91C
6.2.1.1.08.03.03 - Outras Multas - Dívida Administrativa	41.606,67D	49.298,45	0,00	90.905,12D
6.2.1.1.08.03.04 - DAFA - Juros, Correção Monetária e Multa	74.499,68D	105.713,70	0,00	180.213,38D
6.2.1.1.08.03.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	17.197,90D	32.604,24	0,00	49.802,14D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.08.03.07 - Protesto - Anuidades P.F.	22.426,62D	22.469,22	0,00	44.895,84D
6.2.1.1.08.03.09 - Protesto - Multa Fiscal	8.762,38D	10.388,96	0,00	19.151,34D
6.2.1.1.08.04 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	1.220.011,56C	312.250,47	0,00	907.761,09C
6.2.1.1.08.04.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	1.503.103,32C	9.701,15	0,00	1.493.402,17C
6.2.1.1.08.04.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	204.659,38D	212.099,20	0,00	416.758,58D
6.2.1.1.08.04.04 - DAFE - Juros, Correção Monetária e Multa	44.517,31D	46.864,08	0,00	91.381,39D
6.2.1.1.08.04.06 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	33.915,07D	43.586,04	0,00	77.501,11D
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	2.500.000,00C	0,00	0,00	2.500.000,00C
6.2.1.1.2.02 - ALIENACAO DE BENS	2.500.000,00C	0,00	0,00	2.500.000,00C
6.2.1.1.2.02.02 - ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	2.500.000,00C	0,00	0,00	2.500.000,00C
6.2.1.1.2.02.02.01 - Edifícios	2.500.000,00C	0,00	0,00	2.500.000,00C
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	13.420.077,21C	24.269,92	7.774.662,06	21.170.469,35C
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	13.420.077,21C	24.269,92	7.774.662,06	21.170.469,35C
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	11.768.661,93C	7.787,37	5.486.063,40	17.246.937,96C
6.2.1.2.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.768.661,93C	7.787,37	5.486.063,40	17.246.937,96C
6.2.1.2.1.01.01.01 - ANUIDADES	11.768.661,93C	7.787,37	5.486.063,40	17.246.937,96C
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas	6.833.210,49C	4.469,30	3.205.747,46	10.034.488,65C
6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas	4.935.451,44C	3.318,07	2.280.315,94	7.212.449,31C
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	377.061,15C	0,00	484.063,04	861.124,19C
6.2.1.2.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	377.061,15C	0,00	484.063,04	861.124,19C
6.2.1.2.1.04.02.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB	377.061,15C	0,00	484.063,04	861.124,19C
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	92.332,50C	16.482,55	100.620,80	176.470,75C
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	43.372,31C	0,00	45.423,49	88.795,80C
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	18.572,68C	0,00	11.306,28	29.878,96C
6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	24.799,63C	0,00	34.117,21	58.916,84C
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	21.826,08C	0,00	21.022,53	42.848,61C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	20.341,61C	0,00	18.639,89	38.981,50C
6.2.1.2.1.05.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 2ª via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	1.484,47C	0,00	2.382,64	3.867,11C
6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	2.654,80C	0,00	3.118,30	5.773,10C
6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	2.021,25C	0,00	2.564,75	4.586,00C
6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	169,32C	0,00	146,80	316,12C
6.2.1.2.1.05.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica	18,35C	0,00	18,35	36,70C
6.2.1.2.1.05.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional	55,05C	0,00	110,10	165,15C
6.2.1.2.1.05.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	36,70C	0,00	0,00	36,70C
6.2.1.2.1.05.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	299,10C	0,00	232,44	531,54C
6.2.1.2.1.05.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	36,68C	0,00	27,51	64,19C
6.2.1.2.1.05.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza	18,35C	0,00	18,35	36,70C
6.2.1.2.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS	24.479,31C	16.482,55	31.056,48	39.053,24C
6.2.1.2.1.05.06.10 - Outras Receitas Diversas	24.223,31C	16.482,55	31.056,48	38.797,24C
6.2.1.2.1.05.06.12 - Porte de Rem e Retorno Autos	256,00C	0,00	0,00	256,00C
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.182.021,63C	0,00	1.703.914,82	2.885.936,45C
6.2.1.2.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	595.533,48C	0,00	1.053.279,65	1.648.813,13C
6.2.1.2.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos	0,00	0,00	1.228,93	1.228,93C
6.2.1.2.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	16.332,61C	0,00	8.859,64	25.192,25C
6.2.1.2.1.08.01.04 - Multas Sobre Anuidades	233.280,33C	0,00	412.872,56	646.152,89C
6.2.1.2.1.08.01.05 - Juros de Mora	1.013,45C	0,00	1.106,03	2.119,48C
6.2.1.2.1.08.01.06 - Correção Monetária	134.562,45C	0,00	129.866,95	264.429,40C
6.2.1.2.1.08.01.07 - Outras Multas	210.344,64C	0,00	499.345,54	709.690,18C
6.2.1.2.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	270.125,96C	0,00	338.384,70	608.510,66C
6.2.1.2.1.08.03.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	105.632,71C	0,00	117.910,13	223.542,84C
6.2.1.2.1.08.03.03 - Outras Multas - Dívida Administrativa	41.606,67C	0,00	49.298,45	90.905,12C
6.2.1.2.1.08.03.04 - DAFA - Juros, Correção Monetária e Multa	74.499,68C	0,00	105.713,70	180.213,38C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.08.03.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	17.197,90C	0,00	32.604,24	49.802,14C
6.2.1.2.1.08.03.07 - Protesto - Anuidades P.F.	22.426,62C	0,00	22.469,22	44.895,84C
6.2.1.2.1.08.03.09 - Protesto - Multa Fiscal	8.762,38C	0,00	10.388,96	19.151,34C
6.2.1.2.1.08.04 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	316.362,19C	0,00	312.250,47	628.612,66C
6.2.1.2.1.08.04.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	33.270,43C	0,00	9.701,15	42.971,58C
6.2.1.2.1.08.04.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	204.659,38C	0,00	212.099,20	416.758,58C
6.2.1.2.1.08.04.04 - DAFE - Juros, Correção Monetária e Multa	44.517,31C	0,00	46.864,08	91.381,39C
6.2.1.2.1.08.04.06 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	33.915,07C	0,00	43.586,04	77.501,11C
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	42.230.004,11C	21.999.655,60	21.999.655,60	42.230.004,11C
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	42.230.004,11C	21.999.655,60	21.999.655,60	42.230.004,11C
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	11.964.898,52C	3.912.744,06	2.235.589,54	10.287.744,00C
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	10.025.955,36C	2.175.175,82	1.286.127,86	9.136.907,40C
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.828.997,79C	439.036,04	0,00	1.389.961,75C
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.652.509,15C	385.357,98	0,00	1.267.151,17C
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias Vencidas e Proporcionais	744.218,61C	225.448,46	0,00	518.770,15C
6.2.2.1.1.01.01.004 - 13º Salário	808.290,54C	59.909,52	0,00	748.381,02C
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Gratificação decenal - ACT	100.000,00C	100.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	176.488,64C	53.678,06	0,00	122.810,58C
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - Férias - Abono Pecuniário	176.488,64C	53.678,06	0,00	122.810,58C
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.638.434,84C	1.636.109,37	1.179.694,54	7.182.020,01C
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFICIOS A PESSOAL	830.000,00C	0,00	114.110,88	944.110,88C
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Auxilio Transporte	0,00	0,00	114.110,88	114.110,88C
6.2.2.1.1.01.04.01.007 - Cesta Natalina	230.000,00C	0,00	0,00	230.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.01.008 - ACT Anual - Pessoal + Encargos	600.000,00C	0,00	0,00	600.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	332.848,00C	0,00	0,00	332.848,00C
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - Indenizações Trabalhistas	332.848,00C	0,00	0,00	332.848,00C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS E SERVIÇOS		6.475.586,84C	1.636.109,37	1.065.583,66	5.905.061,13C
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - CONSUMO DE MATERIAL		216.691,43C	155.295,94	222.698,40	284.093,89C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Material de Expediente		6.441,00C	1.992,89	35.000,00	39.448,11C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Material de Higiene, Limpeza, Conservação e Utensílios Domésticos		30.000,00C	30.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis		23.100,00C	9.303,05	0,00	13.796,95C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Material e Acessórios para Informática		33.000,00C	30.000,00	0,00	3.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.008 - Bandeiras, Flâmulas, Insígnias e Placas		2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotiveis		40.000,00C	0,00	95.124,10	135.124,10C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.011 - Material para Festividades e Homenagens		6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional		23.908,73C	15.000,00	3.768,76	12.677,49C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.016 - Reembolso material/serviço ao CFF		37.000,00C	0,00	0,00	37.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede		9.241,70C	69.000,00	88.805,54	29.047,24C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.020 - Material para curso		6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - DIARIAS		474.879,50C	224.697,00	103.804,50	353.987,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Diárias de Diretoria		95.570,00C	71.885,00	14.575,00	38.260,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Diárias do Plenário		56.090,00C	12.430,00	1.980,00	45.640,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003 - Diárias com a Reunião Geral do CFF/CRFs		5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Outros Tipos de Diárias		17.080,00C	8.294,00	7.422,50	16.208,50C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Diárias - Simpósios, Fóruns, Conferências, Workshops		10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ		64.152,00C	38.263,50	74.629,50	100.518,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.009 - Diárias - Fiscalização		226.987,50C	93.824,50	5.197,50	138.360,50C
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		145.232,58C	64.347,59	89.876,62	170.761,61C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - Remuneração a Estagiários		3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizes		17.361,40C	0,00	0,00	17.361,40C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física		0,00	14.271,90	37.099,50	22.827,60C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes		1.848,04C	0,00	41.915,28	43.763,32C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.003.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes		103.238,60C	43.947,60	0,00	59.291,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)		19.784,54C	6.128,09	10.861,84	24.518,29C
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		15.777,53C	88.369,90	88.260,84	15.668,47C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Jeton - Diretoria		0,00	86.800,00	86.800,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Jeton - Conselheiro		600,00C	0,00	0,00	600,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria		4.884,79C	841,45	1.460,84	5.504,18C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros		10.292,74C	728,45	0,00	9.564,29C
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		5.481.565,80C	1.103.398,94	560.943,30	4.939.110,16C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica		139.951,22C	35.000,00	0,00	104.951,22C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.003 - Seguros em Geral		4.763,13C	0,00	0,00	4.763,13C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás		154.652,00C	40.000,00	0,00	114.652,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.005 - Serviços de Comunicação em Geral		6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis		266.666,44C	2.751,79	0,00	263.914,65C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software		111.670,90C	0,00	0,00	111.670,90C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.009 - Serviço de Divulgação e Publicidade		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.010 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação		146.995,00C	14.900,00	0,00	132.095,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional		150.000,00C	57.652,00	0,00	92.348,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho		2.300,00C	0,00	0,00	2.300,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais		24.885,09C	0,00	6.931,59	31.816,68C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.015 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.016 - Indenizações, Restituições e Reposições		0,00	3.671,00	8.000,00	4.329,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.020 - Serviços Postais		124.638,00C	100.000,00	0,00	24.638,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.023 - Serviços de Telecomunicações		136.273,60C	26.502,84	1.082,84	110.853,60C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica		168.673,44C	8.000,00	0,00	160.673,44C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.025 - Locação de Veículos		59.536,84C	0,00	430.465,78	490.002,62C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza		65.046,96C	0,00	0,00	65.046,96C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.005.029 - Serviços de Água e Esgoto		131.000,00C	110.000,00	0,00	21.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa		13.027,00C	0,00	0,00	13.027,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica		212.011,80C	24.024,99	0,00	187.986,81C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.032 - Serviços de Segurança		377.000,00C	0,00	0,00	377.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação		107.029,81C	12.581,31	0,00	94.448,50C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes		32.899,00C	0,00	0,00	32.899,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037 - Congresso RIOPHARMA		2.029.000,00C	636.315,25	86.315,25	1.479.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.001 - Locação Espaço Evento		0,00	0,00	86.315,25	86.315,25C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.002 - Serviços de Organização		2.000.000,00C	636.315,25	0,00	1.363.684,75C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.003 - Outros Custos		20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.004 - Premiações Congresso RioPharma		9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações		3.621,00C	0,00	5.147,84	8.768,84C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional		355.000,00C	0,00	0,00	355.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.042 - Serviços de Dedetização		112.320,57C	8.999,76	0,00	103.320,81C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.044 - Serviços de Assessoria e Consultoria		180.604,00C	0,00	0,00	180.604,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045 - Serviços para Implementação da LGPD		166.000,00C	23.000,00	23.000,00	166.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.001 - Implementação de Tecnologia LGPD		110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.002 - Treinamentos LGPD		18.000,00C	0,00	0,00	18.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.003 - Publicidade LGPD		26.000,00C	23.000,00	23.000,00	26.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.004 - Auditoria Externa LGPD		12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00		141.440,00C	0,00	0,00	141.440,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.006.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00		141.440,00C	0,00	0,00	141.440,00C
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		24.135,18C	28.959,17	70.000,00	65.176,01C
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS		493,53C	0,00	0,00	493,53C
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas		493,53C	0,00	0,00	493,53C
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES		23.641,65C	28.959,17	70.000,00	64.682,48C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.05.02.001 - Cota Parte - CFF		23.641,65C	28.959,17	70.000,00	64.682,48C
6.2.2.1.1.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		480.880,75C	71.071,24	36.433,32	446.242,83C
6.2.2.1.1.01.06.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00C	464,46	0,00	19.535,54C
6.2.2.1.1.01.06.01.001 - Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00C	464,46	0,00	19.535,54C
6.2.2.1.1.01.06.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS		460.880,75C	70.606,78	36.433,32	426.707,29C
6.2.2.1.1.01.06.02.001 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Condenação		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
6.2.2.1.1.01.06.02.002 - Honorários de Sucumbência		151.889,08C	18.875,16	0,00	133.013,92C
6.2.2.1.1.01.06.02.003 - Honorários Advocatícios		100,00C	0,00	0,00	100,00C
6.2.2.1.1.01.06.02.004 - Custas Judiciais		108.891,67C	51.731,62	36.433,32	93.593,37C
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		53.506,80C	0,00	0,00	53.506,80C
6.2.2.1.1.01.08.03 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO		53.506,80C	0,00	0,00	53.506,80C
6.2.2.1.1.01.08.03.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60		53.506,80C	0,00	0,00	53.506,80C
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL		1.938.943,16C	1.737.568,24	949.461,68	1.150.836,60C
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS		1.938.943,16C	1.737.568,24	949.461,68	1.150.836,60C
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS		808.635,92C	435.350,96	0,00	373.284,96C
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Obras e Instalações		808.635,92C	435.350,96	0,00	373.284,96C
6.2.2.1.1.02.01.03 - BENS MOVEIS		1.130.307,24C	1.302.217,28	949.461,68	777.551,64C
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Aparelhos de Escritório		50.000,00C	73.756,50	110.150,87	86.394,37C
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório		808.747,24C	674.963,45	0,00	133.783,79C
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos		0,00	358.693,00	772.457,86	413.764,86C
6.2.2.1.1.02.01.03.010 - Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.		250.000,00C	194.804,33	0,00	55.195,67C
6.2.2.1.1.02.01.03.012 - Aparelhos de Intercomunicação		21.560,00C	0,00	0,00	21.560,00C
6.2.2.1.1.02.01.03.014 - Diversos Equipamentos e Instalações		0,00	0,00	66.852,95	66.852,95C
6.2.2.1.3 - CRÉDITO UTILIZADO		30.265.105,59C	18.086.911,54	19.764.066,06	31.942.260,11C
6.2.2.1.3.01 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		21.965.344,09C	9.212.330,92	2.262.845,23	15.015.858,40C
6.2.2.1.3.01.01 - DESPESAS CORRENTES		21.404.287,25C	8.496.152,88	1.230.739,17	14.138.873,54C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.111.076,49C	3.691.425,28	439.036,04	6.858.687,25C
6.2.2.1.3.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL		7.314.250,37C	2.759.830,80	385.357,98	4.939.777,55C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.001 - Vencimentos e Salários		6.148.777,33C	1.981.511,82	0,00	4.167.265,51C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções		418.894,67C	166.543,14	0,00	252.351,53C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.003 - Férias Vencidas e Proporcionais		14.470,90C	184.669,57	225.448,46	55.249,79C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.004 - 13º Salário		6.695,29C	66.604,81	59.909,52	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços		574.716,01C	251.198,61	0,00	323.517,40C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.008 - Gratificação - Escolaridade		150.696,17C	51.527,65	0,00	99.168,52C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.012 - Gratificação decenal - ACT		0,00	57.775,20	100.000,00	42.224,80C
6.2.2.1.3.01.01.002 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL		444.045,67C	97.806,89	53.678,06	399.916,84C
6.2.2.1.3.01.01.002.001 - Férias - Abono Pecuniário		0,00	44.552,45	53.678,06	9.125,61C
6.2.2.1.3.01.01.002.002 - Serviços Extraordinários		14.045,67C	8.144,44	0,00	5.901,23C
6.2.2.1.3.01.01.002.011 - Projeto de Produtividade - Prêmio		430.000,00C	45.110,00	0,00	384.890,00C
6.2.2.1.3.01.01.003 - ENCARGOS PATRONAIS		2.352.780,45C	833.787,59	0,00	1.518.992,86C
6.2.2.1.3.01.01.003.001 - I.N.S.S		1.625.406,62C	584.975,72	0,00	1.040.430,90C
6.2.2.1.3.01.01.003.002 - F.G.T.S		654.781,84C	221.698,99	0,00	433.082,85C
6.2.2.1.3.01.01.003.003 - P.A.S.E.P		72.591,99C	27.112,88	0,00	45.479,11C
6.2.2.1.3.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.429.201,37C	2.849.649,54	689.162,03	4.268.713,86C
6.2.2.1.3.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL		3.473.979,65C	1.355.792,01	37.151,38	2.155.339,02C
6.2.2.1.3.01.04.001.001 - Auxílio Transporte		77.113,41C	70.102,24	12.024,99	19.036,16C
6.2.2.1.3.01.04.001.002 - Auxílio Alimentação e Refeição		1.715.929,50C	592.141,50	1.507,00	1.125.295,00C
6.2.2.1.3.01.04.001.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos		1.471.928,74C	601.522,27	22.585,39	892.991,86C
6.2.2.1.3.01.04.001.006 - Auxílio Alimentação - Folha		209.008,00C	92.026,00	1.034,00	118.016,00C
6.2.2.1.3.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF		25.438,68C	8.873,55	300,64	16.865,77C
6.2.2.1.3.01.04.002.001 - Auxílio Educação		13.678,68C	5.633,55	300,64	8.345,77C
6.2.2.1.3.01.04.002.002 - Auxílio Creche		11.760,00C	3.240,00	0,00	8.520,00C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.004 - USO DE BENS E SERVIÇOS		2.929.783,04C	1.484.983,98	651.710,01	2.096.509,07C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001 - CONSUMO DE MATERIAL		125.535,08C	122.777,22	68.567,19	71.325,05C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.001 - Material de Expediente		16.488,00C	18.480,89	1.992,89	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		95.455,81C	66.722,03	0,00	28.733,78C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional		3.591,27C	11.768,76	18.768,76	10.591,27C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede		10.000,00C	25.805,54	47.805,54	32.000,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002 - DIARIAS		18.810,00C	234.921,50	233.112,00	17.000,50C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.001 - Diárias de Diretoria		5.940,00C	70.675,00	77.825,00	13.090,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.002 - Diárias do Plenário		0,00	13.420,00	13.420,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.005 - Outros Tipos de Diárias		742,50C	8.294,00	8.294,00	742,50C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ		1.980,00C	38.560,50	39.748,50	3.168,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.009 - Diárias - Fiscalização		10.147,50C	103.972,00	93.824,50	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		306.228,05C	135.907,44	41.519,99	211.840,60C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.001 - Remuneração a Estagiários		209.268,40C	52.712,57	0,00	156.555,83C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizes		42.938,51C	14.750,72	0,00	28.187,79C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física		25.848,00C	16.810,70	14.271,90	23.309,20C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes		28.173,14C	24.385,36	0,00	3.787,78C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes		0,00	21.120,00	21.120,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)		0,00	6.128,09	6.128,09	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		105.700,00C	79.619,90	88.369,90	114.450,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.002 - Jeton - Diretoria		30.800,00C	40.250,00	86.800,00	77.350,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.004 - Jeton - Conselheiro		74.900,00C	37.800,00	0,00	37.100,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria		0,00	841,45	841,45	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros		0,00	728,45	728,45	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		2.257.884,91C	877.070,42	220.140,93	1.600.955,42C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica		196.590,44C	97.888,66	20.433,26	119.135,04C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	150.315,39C	52.706,17	40.146,89	137.756,11C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	174.800,37C	51.741,42	630,26	123.689,21C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	175.992,80C	52.776,69	2.751,79	125.967,90C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	69.000,00C	20.700,00	0,00	48.300,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.010 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação	0,00	0,00	14.900,00	14.900,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	0,00	57.652,00	57.652,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	24.400,00C	238,00	0,00	24.162,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	34.500,00C	19.431,59	6.931,59	22.000,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.014 - Serviços Bancários	12.220,04C	2.798,96	0,00	9.421,08C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.016 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	3.671,00	3.671,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.020 - Serviços Postais	90.778,53C	41.415,84	0,00	49.362,69C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.023 - Serviços de Telecomunicações	54.153,12C	16.135,13	27.418,08	65.436,07C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	29.723,80C	8.917,14	0,00	20.806,66C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.025 - Locação de Veículos	306.135,60C	183.641,36	0,00	122.494,24C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	337.218,42C	65.955,64	0,00	271.262,78C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.029 - Serviços de Água e Esgoto	91.220,56C	17.913,70	0,00	73.306,86C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	74.410,45C	25.941,68	0,00	48.468,77C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	87.008,60C	18.875,84	24.024,99	92.157,75C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.032 - Serviços de Segurança	125.184,56C	37.882,10	0,00	87.302,46C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	9.789,31	12.581,31	2.792,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	24.027,74C	7.094,58	0,00	16.933,16C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	37.739,36C	10.890,96	0,00	26.848,40C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	162.465,13C	73.012,65	0,00	89.452,48C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.042 - Serviços de Dedetização	0,00	0,00	8.999,76	8.999,76C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.006 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00	115.625,00C	34.687,50	0,00	80.937,50C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.004.006.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	115.625,00C	34.687,50	0,00	80.937,50C
6.2.2.1.3.01.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.802.110,39C	1.861.304,24	28.959,17	2.969.765,32C
6.2.2.1.3.01.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	4.802.110,39C	1.861.304,24	28.959,17	2.969.765,32C
6.2.2.1.3.01.01.05.002.001 - Cota Parte - CFF	4.802.110,39C	1.861.304,24	28.959,17	2.969.765,32C
6.2.2.1.3.01.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.000,00C	73.280,82	73.581,93	2.301,11C
6.2.2.1.3.01.01.06.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	464,46	464,46	0,00
6.2.2.1.3.01.01.06.001.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	464,46	464,46	0,00
6.2.2.1.3.01.01.06.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00C	72.816,36	73.117,47	2.301,11C
6.2.2.1.3.01.01.06.002.002 - Honorários de Sucumbência	0,00	18.875,16	18.875,16	0,00
6.2.2.1.3.01.01.06.002.004 - Custas Judiciais	2.000,00C	53.941,20	54.242,31	2.301,11C
6.2.2.1.3.01.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.899,00C	20.493,00	0,00	39.406,00C
6.2.2.1.3.01.01.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	59.899,00C	20.493,00	0,00	39.406,00C
6.2.2.1.3.01.01.08.001.003 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	59.899,00C	20.493,00	0,00	39.406,00C
6.2.2.1.3.01.01.08.001.003.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	57.027,00C	20.493,00	0,00	36.534,00C
6.2.2.1.3.01.01.08.001.003.002 - Cota Parte - CFF 50%	2.872,00C	0,00	0,00	2.872,00C
6.2.2.1.3.01.02 - DESPESA CAPITAL	561.056,84C	716.178,04	1.032.106,06	876.984,86C
6.2.2.1.3.01.02.01 - INVESTIMENTOS	561.056,84C	716.178,04	1.032.106,06	876.984,86C
6.2.2.1.3.01.02.01.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	217.963,96	271.083,96	53.120,00C
6.2.2.1.3.01.02.01.001.002 - Obras e Instalações	0,00	217.963,96	271.083,96	53.120,00C
6.2.2.1.3.01.02.01.003 - BENS MOVEIS	561.056,84C	498.214,08	761.022,10	823.864,86C
6.2.2.1.3.01.02.01.003.002 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	0,00	7.800,00	73.756,50	65.956,50C
6.2.2.1.3.01.02.01.003.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	172.296,76C	134.615,00	328.572,60	366.254,36C
6.2.2.1.3.01.02.01.003.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos	388.760,08C	355.799,08	358.693,00	391.654,00C
6.2.2.1.3.03 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	8.792.115,04	8.792.115,04	0,00
6.2.2.1.3.03.01 - DESPESAS CORRENTES	0,00	8.319.936,50	8.319.936,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.691.425,28	3.691.425,28	0,00

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL		0,00	2.759.830,80	2.759.830,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.001 - Vencimentos e Salários		0,00	1.981.511,82	1.981.511,82	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções		0,00	166.543,14	166.543,14	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.003 - Férias Vencidas e Proporcionais		0,00	184.669,57	184.669,57	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.004 - 13º Salário		0,00	66.604,81	66.604,81	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços		0,00	251.198,61	251.198,61	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.008 - Gratificação - Escolaridade		0,00	51.527,65	51.527,65	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.012 - Gratificação decenal - ACT		0,00	57.775,20	57.775,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL		0,00	97.806,89	97.806,89	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.001 - Férias - Abono Pecuniário		0,00	44.552,45	44.552,45	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.002 - Serviços Extraordinários		0,00	8.144,44	8.144,44	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.011 - Projeto de Produtividade - Prêmio		0,00	45.110,00	45.110,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003 - ENCARGOS PATRONAIS		0,00	833.787,59	833.787,59	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003.001 - I.N.S.S		0,00	584.975,72	584.975,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003.002 - F.G.T.S		0,00	221.698,99	221.698,99	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003.003 - P.A.S.E.P		0,00	27.112,88	27.112,88	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.740.922,47	2.740.922,47	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	1.392.943,39	1.392.943,39	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.001 - Auxílio Transporte		0,00	82.127,23	82.127,23	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.002 - Auxílio Alimentação e Refeição		0,00	593.648,50	593.648,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos		0,00	624.107,66	624.107,66	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.006 - Auxílio Alimentação - Folha		0,00	93.060,00	93.060,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF		0,00	9.174,19	9.174,19	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002.001 - Auxílio Educação		0,00	5.934,19	5.934,19	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002.002 - Auxílio Creche		0,00	3.240,00	3.240,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004 - USO DE BENS E SERVIÇOS		0,00	1.338.804,89	1.338.804,89	0,00

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001 - CONSUMO DE MATERIAL		0,00	96.956,17	96.956,17	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.001 - Material de Expediente		0,00	18.480,89	18.480,89	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		0,00	40.900,98	40.900,98	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional		0,00	11.768,76	11.768,76	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede		0,00	25.805,54	25.805,54	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002 - DIARIAS		0,00	216.634,00	216.634,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.001 - Diárias de Diretoria		0,00	62.040,00	62.040,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.002 - Diárias do Plenário		0,00	12.430,00	12.430,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.005 - Outros Tipos de Diárias		0,00	7.551,50	7.551,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ		0,00	35.838,00	35.838,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.009 - Diárias - Fiscalização		0,00	98.774,50	98.774,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		0,00	133.803,54	133.803,54	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.001 - Remuneração a Estagiários		0,00	52.712,57	52.712,57	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizes		0,00	14.750,72	14.750,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física		0,00	14.706,80	14.706,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes		0,00	24.385,36	24.385,36	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes		0,00	21.120,00	21.120,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)		0,00	6.128,09	6.128,09	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		0,00	79.619,90	79.619,90	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.002 - Jeton - Diretoria		0,00	40.250,00	40.250,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.004 - Jeton - Conselheiro		0,00	37.800,00	37.800,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria		0,00	841,45	841,45	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros		0,00	728,45	728,45	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		0,00	777.103,78	777.103,78	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica		0,00	117.782,18	117.782,18	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás		0,00	52.853,06	52.853,06	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	0,00	52.371,68	52.371,68	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	52.776,69	52.776,69	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	0,00	20.700,00	20.700,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	0,00	57.652,00	57.652,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	0,00	238,00	238,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	0,00	19.431,59	19.431,59	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.014 - Serviços Bancários	0,00	2.798,96	2.798,96	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.016 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	3.671,00	3.671,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.020 - Serviços Postais	0,00	41.415,84	41.415,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.023 - Serviços de Telecomunicações	0,00	15.963,60	15.963,60	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	0,00	8.917,14	8.917,14	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.025 - Locação de Veículos	0,00	63.175,58	63.175,58	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	0,00	65.955,64	65.955,64	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.029 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	17.913,70	17.913,70	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	0,00	25.941,68	25.941,68	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0,00	18.875,84	18.875,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.032 - Serviços de Segurança	0,00	37.882,10	37.882,10	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	9.789,31	9.789,31	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	0,00	7.094,58	7.094,58	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	0,00	10.890,96	10.890,96	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	73.012,65	73.012,65	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.006 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	34.687,50	34.687,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.006.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00	34.687,50	34.687,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.791.304,24	1.791.304,24	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.791.304,24	1.791.304,24	0,00

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.05.002.001 - Cota Parte - CFF		0,00	1.791.304,24	1.791.304,24	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		0,00	75.791,51	75.791,51	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	464,46	464,46	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.001.001 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	464,46	464,46	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	75.327,05	75.327,05	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.002.002 - Honorários de Sucumbência		0,00	18.875,16	18.875,16	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.002.004 - Custas Judiciais		0,00	56.451,89	56.451,89	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	20.493,00	20.493,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	20.493,00	20.493,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08.001.003 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO		0,00	20.493,00	20.493,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08.001.003.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60		0,00	20.493,00	20.493,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02 - DESPESA CAPITAL		0,00	472.178,54	472.178,54	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01 - INVESTIMENTOS		0,00	472.178,54	472.178,54	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS		0,00	217.963,96	217.963,96	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.001.002 - Obras e Instalações		0,00	217.963,96	217.963,96	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003 - BENS MOVEIS		0,00	254.214,58	254.214,58	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.002 - Máquinas e Aparelhos de Escritório		0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório		0,00	134.615,00	134.615,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos		0,00	111.799,58	111.799,58	0,00
6.2.2.1.3.04 - CRÉDITO EMPENHADO PAGO		8.299.761,50C	82.465,58	8.709.105,79	16.926.401,71C
6.2.2.1.3.04.01 - DESPESAS CORRENTES		8.299.761,50C	82.465,58	8.236.927,25	16.454.223,17C
6.2.2.1.3.04.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.199.925,72C	0,00	3.691.425,28	6.891.351,00C
6.2.2.1.3.04.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL		2.633.240,48C	0,00	2.759.830,80	5.393.071,28C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.001 - Vencimentos e Salários		1.851.222,67C	0,00	1.981.511,82	3.832.734,49C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções		181.105,33C	0,00	166.543,14	347.648,47C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.003 - Férias Vencidas e Proporcionais		241.310,49C	0,00	184.669,57	425.980,06C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.01.001.004 - 13º Salário		85.014,17C	0,00	66.604,81	151.618,98C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços		225.283,99C	0,00	251.198,61	476.482,60C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.008 - Gratificação - Escolaridade		49.303,83C	0,00	51.527,65	100.831,48C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.012 - Gratificação decenal - ACT		0,00	0,00	57.775,20	57.775,20C
6.2.2.1.3.04.01.01.002 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL		29.465,69C	0,00	97.806,89	127.272,58C
6.2.2.1.3.04.01.01.002.001 - Férias - Abono Pecuniário		23.511,36C	0,00	44.552,45	68.063,81C
6.2.2.1.3.04.01.01.002.002 - Serviços Extraordinários		5.954,33C	0,00	8.144,44	14.098,77C
6.2.2.1.3.04.01.01.002.011 - Projeto de Produtividade - Prêmio		0,00	0,00	45.110,00	45.110,00C
6.2.2.1.3.04.01.003 - ENCARGOS PATRONAIS		537.219,55C	0,00	833.787,59	1.371.007,14C
6.2.2.1.3.04.01.01.003.001 - I.N.S.S		374.593,38C	0,00	584.975,72	959.569,10C
6.2.2.1.3.04.01.01.003.002 - F.G.T.S		145.218,16C	0,00	221.698,99	366.917,15C
6.2.2.1.3.04.01.01.003.003 - P.A.S.E.P		17.408,01C	0,00	27.112,88	44.520,89C
6.2.2.1.3.04.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.823.546,25C	79.954,89	2.660.423,91	4.404.015,27C
6.2.2.1.3.04.01.04.001 - BENEFICIOS A PESSOAL		946.020,35C	37.151,38	1.355.792,01	2.264.660,98C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.001 - Auxilio Transporte		42.886,59C	12.024,99	70.102,24	100.963,84C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.002 - Auxilio Alimentação e Refeição		584.070,50C	1.507,00	592.141,50	1.174.705,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos		228.071,26C	22.585,39	601.522,27	807.008,14C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.006 - Auxílio Alimentação - Folha		90.992,00C	1.034,00	92.026,00	181.984,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF		9.561,32C	300,64	8.873,55	18.134,23C
6.2.2.1.3.04.01.04.002.001 - Auxílio Educação		6.321,32C	300,64	5.633,55	11.654,23C
6.2.2.1.3.04.01.04.002.002 - Auxilio Creche		3.240,00C	0,00	3.240,00	6.480,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004 - USO DE BENS E SERVIÇOS		867.964,58C	42.502,87	1.295.758,35	2.121.220,06C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001 - CONSUMO DE MATERIAL		50.802,49C	5.574,30	91.381,87	136.610,06C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.001 - Material de Expediente		0,00	0,00	18.480,89	18.480,89C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		24.544,19C	0,00	40.900,98	65.445,17C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional		9.500,00C	3.768,76	8.000,00	13.731,24C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede		16.758,30C	1.805,54	24.000,00	38.952,76C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002 - DIARIAS		151.310,50C	8.415,00	208.219,00	351.114,50C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.001 - Diárias de Diretoria		28.490,00C	5.940,00	56.100,00	78.650,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.002 - Diárias do Plenário		8.910,00C	990,00	11.440,00	19.360,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.005 - Outros Tipos de Diárias		7.177,50C	0,00	7.551,50	14.729,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ		43.868,00C	1.485,00	34.353,00	76.736,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.009 - Diárias - Fiscalização		62.865,00C	0,00	98.774,50	161.639,50C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		147.059,37C	0,00	133.803,54	280.862,91C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.001 - Remuneração a Estagiários		90.731,60C	0,00	52.712,57	143.444,17C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizes		7.061,49C	0,00	14.750,72	21.812,21C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física		12.672,00C	0,00	14.706,80	27.378,80C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes		23.978,82C	0,00	24.385,36	48.364,18C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes		2.400,00C	0,00	21.120,00	23.520,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)		10.215,46C	0,00	6.128,09	16.343,55C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		67.522,47C	0,00	79.619,90	147.142,37C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.002 - Jeton - Diretoria		39.200,00C	0,00	40.250,00	79.450,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.004 - Jeton - Conselheiro		24.500,00C	0,00	37.800,00	62.300,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria		2.115,21C	0,00	841,45	2.956,66C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros		1.707,26C	0,00	728,45	2.435,71C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		428.144,75C	28.513,57	748.046,54	1.147.677,72C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica		50.228,34C	19.893,52	97.348,92	127.683,74C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.003 - Seguros em Geral		22.131,87C	0,00	0,00	22.131,87C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás		21.084,61C	146,89	52.706,17	73.643,89C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção		15.199,63C	630,26	51.741,42	66.310,79C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis		40.182,76C	0,00	52.776,69	92.959,45C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	13.800,00C	0,00	20.700,00	34.500,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	0,00	0,00	57.652,00	57.652,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	600,00C	0,00	238,00	838,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	10.614,91C	6.931,59	12.500,00	16.183,32C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.014 - Serviços Bancários	2.779,96C	0,00	2.798,96	5.578,92C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.016 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	0,00	3.671,00	3.671,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.020 - Serviços Postais	19.221,47C	0,00	41.415,84	60.637,31C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.023 - Serviços de Telecomunicações	9.573,28C	911,31	15.048,36	23.710,33C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	5.944,76C	0,00	8.917,14	14.861,90C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.025 - Locação de Veículos	59.813,56C	0,00	63.175,58	122.989,14C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	47.734,62C	0,00	65.955,64	113.690,26C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.029 - Serviços de Água e Esgoto	3.779,44C	0,00	17.913,70	21.693,14C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	12.845,30C	0,00	25.941,68	38.786,98C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	5.510,60C	0,00	18.875,84	24.386,44C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.032 - Serviços de Segurança	24.815,44C	0,00	37.882,10	62.697,54C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	0,00	9.789,31	9.789,31C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	7.972,26C	0,00	7.094,58	15.066,84C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	7.260,64C	0,00	10.890,96	18.151,60C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	1.323,00C	0,00	0,00	1.323,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	32.534,87C	0,00	73.012,65	105.547,52C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.042 - Serviços de Dedetização	13.193,43C	0,00	0,00	13.193,43C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.006 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00	23.125,00C	0,00	34.687,50	57.812,50C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.006.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	23.125,00C	0,00	34.687,50	57.812,50C
6.2.2.1.3.04.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.202.396,08C	0,00	1.791.304,24	4.993.700,32C
6.2.2.1.3.04.01.05.001 - TRIBUTOS	4.506,47C	0,00	0,00	4.506,47C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.05.001.002 - Impostos e Taxas		4.506,47C	0,00	0,00	4.506,47C
6.2.2.1.3.04.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES		3.197.889,61C	0,00	1.791.304,24	4.989.193,85C
6.2.2.1.3.04.01.05.002.001 - Cota Parte - CFF		3.197.889,61C	0,00	1.791.304,24	4.989.193,85C
6.2.2.1.3.04.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		57.219,25C	2.510,69	73.280,82	127.989,38C
6.2.2.1.3.04.01.06.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	464,46	464,46C
6.2.2.1.3.04.01.06.001.001 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	464,46	464,46C
6.2.2.1.3.04.01.06.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS		57.219,25C	2.510,69	72.816,36	127.524,92C
6.2.2.1.3.04.01.06.002.002 - Honorários de Sucumbência		8.110,92C	0,00	18.875,16	26.986,08C
6.2.2.1.3.04.01.06.002.004 - Custas Judiciais		49.108,33C	2.510,69	53.941,20	100.538,84C
6.2.2.1.3.04.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.674,20C	0,00	20.493,00	37.167,20C
6.2.2.1.3.04.01.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		16.674,20C	0,00	20.493,00	37.167,20C
6.2.2.1.3.04.01.08.001.003 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO		16.674,20C	0,00	20.493,00	37.167,20C
6.2.2.1.3.04.01.08.001.003.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60		16.546,20C	0,00	20.493,00	37.039,20C
6.2.2.1.3.04.01.08.001.003.002 - Cota Parte - CFF 50%		128,00C	0,00	0,00	128,00C
6.2.2.1.3.04.02 - DESPESA CAPITAL		0,00	0,00	472.178,54	472.178,54C
6.2.2.1.3.04.02.01 - INVESTIMENTOS		0,00	0,00	472.178,54	472.178,54C
6.2.2.1.3.04.02.01.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS		0,00	0,00	217.963,96	217.963,96C
6.2.2.1.3.04.02.01.001.002 - Obras e Instalações		0,00	0,00	217.963,96	217.963,96C
6.2.2.1.3.04.02.01.003 - BENS MOVEIS		0,00	0,00	254.214,58	254.214,58C
6.2.2.1.3.04.02.01.003.002 - Máquinas e Aparelhos de Escritório		0,00	0,00	7.800,00	7.800,00C
6.2.2.1.3.04.02.01.003.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório		0,00	0,00	134.615,00	134.615,00C
6.2.2.1.3.04.02.01.003.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos		0,00	0,00	111.799,58	111.799,58C
6.3 - EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		984.652,32C	240.071,30	240.071,30	984.652,32C
6.3.1 - EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS		984.652,32C	240.071,30	240.071,30	984.652,32C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		984.652,32C	240.071,30	240.071,30	984.652,32C
6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR		167.564,30C	120.035,65	0,00	47.528,65C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados		167.564,30C	120.035,65	0,00	47.528,65C
6.3.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	120.035,65	120.035,65	0,00
6.3.1.1.3.01 - Restos a Pagar Não Processados		0,00	120.035,65	120.035,65	0,00
6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS		810.409,28C	0,00	120.035,65	930.444,93C
6.3.1.1.4.01 - Restos a Pagar Não Processados		810.409,28C	0,00	120.035,65	930.444,93C
6.3.1.1.9 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		6.678,74C	0,00	0,00	6.678,74C
6.3.1.1.9.01 - Restos a Pagar Não Processados		6.678,74C	0,00	0,00	6.678,74C
<b>TOTAIS</b>		<b>6.720,23C</b>	<b>79.776.595,10</b>	<b>79.776.595,10</b>	<b>6.720,23C</b>

Rio de Janeiro-RJ, 30 de junho de 2025

---

Camilo Antônio Alves de Carvalho  
Presidente

104.748.427-70

---

Alexandra Gomes Mendonça  
Tesoureira

089.758.627-12

---

Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira  
Contadora  
CRC / RJ - 124627/O-7  
893.424.297-34

Período: 01/07/2025 a 30/09/2025

## Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	4.432.714,84	4.328.344,00	Despesa Orçamentária	8.498.786,34	6.844.170,08
RECEITA REALIZADA	4.432.714,84	4.328.344,00	CRÉDITO EMPENHADO PAGO	8.498.786,34	6.844.170,08
RECEITAS CORRENTES	4.432.714,84	4.328.344,00	DESPESAS CORRENTES	7.579.035,50	6.842.090,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.985.970,64	1.778.651,74	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.723.293,76	3.079.279,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.985.970,64	1.778.651,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.792.496,11	2.783.209,85
ANUIDADES	1.985.970,64	1.778.651,74	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	903.073,06	857.581,98
RECEITA PATRIMONIAL	468.415,45	382.236,60	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	133.759,37	107.097,03
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	468.415,45	382.236,60	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.413,20	14.922,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	100.110,63	459.474,34	DESPESA CAPITAL	919.750,84	2.080,00
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	44.446,66	42.301,74	INVESTIMENTOS	919.750,84	2.080,00
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	20.528,49	16.412,47			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	3.415,87	3.471,18			
RECEITAS DIVERSAS	31.719,61	397.256,50			
EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA CERTIFICADO DE REGULARIDADE IMPRESSO EM PAPEL MOEDA		32,45			
TRANSFERENCIAS CORRENTES		390.000,00			
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		390.000,00			
Transferências Entidades		390.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.878.218,12	1.317.981,32			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS DE INFRAÇÕES	910.489,27	531.877,59			
DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	485.462,13	327.662,62			
DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	482.266,72	458.441,11			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	9.499.764,46	8.071.461,02	Pagamentos Extraorçamentários	10.012.428,33	7.883.901,55
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	37.288,62	
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	9.499.764,46	8.071.461,02	Outros Pagamentos Extraorçamentários	9.975.139,71	7.883.901,55
Saldo em espécie do Exercício Anterior	15.633.842,56	16.872.942,09	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	11.055.107,19	14.544.675,48
Caixa e Equivalente de Caixa	15.633.842,56	16.872.942,09	Caixa e Equivalente de Caixa	11.055.107,19	14.544.675,48
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	<b>29.566.321,86</b>	<b>29.272.747,11</b>		<b>29.566.321,86</b>	<b>29.272.747,11</b>

Rio de Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025

Camilo Antônio Alves de Carvalho  
Presidente

104.748.427-70

Alexandra Gomes Mendonça  
Tesoureira

089.758.627-12

Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira  
Contadora  
CRC / RJ - 124627/O-7  
893.424.297-34

Período: 01/07/2025 a 30/09/2025

## Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	94.929.094,37D	15.169.302,36	18.711.701,46	91.386.695,27D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	15.959.863,06D	13.870.747,01	18.368.932,09	11.461.677,98D
1.1.1 - DISPONÍVEL	15.633.842,56D	12.842.484,91	17.421.220,28	11.055.107,19D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	15.633.842,56D	12.842.484,91	17.421.220,28	11.055.107,19D
1.1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.239.777,67D	12.463.535,11	17.021.220,28	682.092,50D
1.1.1.1.02 - CONTA MOVIMENTO	181.779,10D	8.875.546,26	8.561.904,46	495.420,90D
1.1.1.1.02.02 - Banco do Brasil S/A. - c/c 13.665-4 Ag Praça da Bandeira	183,29D	56.183,29	56.366,58	0,00
1.1.1.1.02.06 - Caixa Econômica Federal -Cta Mov. Ag-1327 C/C 00800001-8	3.743,55D	10.000,00	4.085,24	9.658,31D
1.1.1.1.02.11 - Banco do Brasil Cta. Mov. AG. 2234-9 C/C 3777-X	141.204,58D	8.777.814,16	8.457.489,57	461.529,17D
1.1.1.1.02.12 - Banco do Brasil - Ag. 2234-9 - C/C: 3784-2	9.198,18D	6.132,93	1,60	15.329,51D
1.1.1.1.02.13 - Banco do Brasil - Ag.2234-9 C/C: 400138-9 Cartão Pagamento	27.449,50D	25.415,88	43.961,47	8.903,91D
1.1.1.1.03 - CONTA ARRECADAÇÃO	5.066.028,89D	3.540.055,79	8.384.315,82	221.768,86D
1.1.1.1.03.01 - Caixa Econômica Federal - Cta. Judicial Ag: 0625, 003, c/c: 68-2	154.450,43D	693.150,51	1.048.204,25	200.603,31C
1.1.1.1.03.09 - Banco do Brasil Cta. Arrecadação AG. 2234-9 C/C 3782-6	4.911.578,46D	2.846.905,28	7.336.111,57	422.372,17D
1.1.1.1.04 - DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	377,73D	0,00	0,00	377,73D
1.1.1.1.04.01 - Valores a Recuperar	377,73D	0,00	0,00	377,73D
1.1.1.1.05 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.408,05C	47.933,06	75.000,00	35.474,99C
1.1.1.1.05.39 - Suprimentos	8.408,05C	47.933,06	75.000,00	35.474,99C
1.1.1.2 - DISPONÍVEL VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA	10.394.064,89D	378.949,80	400.000,00	10.373.014,69D
1.1.1.2.02 - BANCOS CONTA VINCULADA A APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.394.064,89D	378.949,80	400.000,00	10.373.014,69D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.2.02.06 - Caixa Econômica Federal - c/c: 68-2 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	293.076,66D	6.947,00	0,00	300.023,66D
1.1.1.1.2.02.13 - Caixa Econômica Federal - c/c; 68-2 - Aplicação Financeira CDB FLEX	10.100.988,23D	372.002,80	400.000,00	10.072.991,03D
1.1.2 - CREDITOS A CURTO PRAZO	107.857,66C	0,00	0,00	107.857,66C
1.1.2.2 - CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	112.368,22C	0,00	0,00	112.368,22C
1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	112.368,22C	0,00	0,00	112.368,22C
1.1.2.2.1.01 - Anuidades do Exercício Pessoa Física	112.368,22C	0,00	0,00	112.368,22C
1.1.2.7 - REALIZÁVEL	4.510,56D	0,00	0,00	4.510,56D
1.1.2.7.1 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	57,71D	0,00	0,00	57,71D
1.1.2.7.1.01 - Devedores Diversos	57,71D	0,00	0,00	57,71D
1.1.2.7.3 - ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	4.452,85D	0,00	0,00	4.452,85D
1.1.2.7.3.02 - Devedores Receita Federal do Brasil	4.452,85D	0,00	0,00	4.452,85D
1.1.3 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	433.878,16D	1.028.262,10	947.711,81	514.428,45D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	314.687,95D	1.028.262,10	947.711,81	395.238,24D
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTO	314.687,95D	1.028.262,10	947.711,81	395.238,24D
1.1.3.1.1.01 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	29.323,40D	8.659,16	2.233,72	35.748,84D
1.1.3.1.1.01.01 - Devedores diversos	29.323,40D	8.659,16	2.233,72	35.748,84D
1.1.3.1.1.02 - Adiantamento Concedido a Terceiros	0,00	1.000,00	500,00	500,00D
1.1.3.1.1.02.02 - Paula de Souza Cansado	0,00	1.000,00	500,00	500,00D
1.1.3.1.1.03 - Tatiana P Cordeiro	875,76D	1.000,00	1.375,76	500,00D
1.1.3.1.1.04 - Caroline Dias Campos Marques Alves	500,00D	500,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.1.06 - Bianca de Andrade Souza	249,00C	0,00	0,00	249,00C
1.1.3.1.1.07 - Claudia Regina Garcia Bastos	500,00D	1.500,00	1.500,00	500,00D
1.1.3.1.1.08 - Karla Andreza E. P. da Silva	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.1.09 - Suzanna N L Larrubia	0,00	1.000,00	500,00	500,00D
1.1.3.1.1.10 - Ludmilla M Serapiao	0,00	1.000,00	500,00	500,00D
1.1.3.1.1.14 - Lucianna Coelho Ramos	213,51D	1.500,00	1.213,51	500,00D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.39 - Marcos Antonio dos Santos Alves		500,00D	24.500,00	1.500,00	23.500,00D
1.1.3.1.1.43 - Suprimento Sede		1.000,00D	3.000,00	0,00	4.000,00D
1.1.3.1.1.56 - Mayara Batista Padilha Santos		500,00D	1.000,00	1.000,00	500,00D
1.1.3.1.1.57 - Sarah Gomes Pitta Lopes		500,00D	1.500,00	1.500,00	500,00D
1.1.3.1.1.58 - Wagner Santos Lucena		500,00D	2.000,00	2.000,00	500,00D
1.1.3.1.1.62 - Adiantamento Cota Parte CFF		100.788,29D	919.602,94	876.367,15	144.024,08D
1.1.3.1.1.63 - Hugo Vianna Duarte de Oliveira		0,00	500,00	0,00	500,00D
1.1.3.1.1.64 - Daniele de Souza Magalhães Fontes		478,70D	1.500,00	1.701,20	277,50D
1.1.3.1.1.65 - Marcelo Pereira da Silva		500,00D	1.500,00	1.500,00	500,00D
1.1.3.1.1.66 - Bianca de Andrade Souza Fernandes		749,00D	500,00	1.000,00	249,00D
1.1.3.1.1.78 - Flavio Correia Soares		39,60D	1.500,00	1.470,09	69,51D
1.1.3.1.1.84 - Danildo Santos da Silva		1.500,00D	1.500,00	1.500,00	1.500,00D
1.1.3.1.1.88 - EDINILSON SILVA DE SIQUEIRA		280,61D	2.000,00	1.780,61	500,00D
1.1.3.1.1.89 - André Luís Moreira		1.500,00D	1.500,00	1.500,00	1.500,00D
1.1.3.1.1.90 - Fábio da Silva Formiga		1.500,00D	1.500,00	1.500,00	1.500,00D
1.1.3.1.1.92 - Adiantamento concedido a pessoal		167.188,08D	0,00	19.069,77	148.118,31D
1.1.3.1.1.97 - João Cassimiro Araújo		0,00	46.000,00	23.000,00	23.000,00D
1.1.3.1.1.98 - Juliana de Sousa Lima		4.500,00D	0,00	0,00	4.500,00D
1.1.3.1.1.99 - Diego Bonilla Souza		1.500,00D	1.500,00	1.500,00	1.500,00D
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		119.190,21D	0,00	0,00	119.190,21D
1.1.3.2.1 - Tributos a Recuperar /Compensar		119.190,21D	0,00	0,00	119.190,21D
1.1.3.2.1.01 - Tributos a Recuperar /Compensar		119.190,21D	0,00	0,00	119.190,21D
1.2 - ATIVO NAO-CIRCULANTE		78.969.231,31D	1.298.555,35	342.769,37	79.925.017,29D
1.2.1 - ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		68.610.481,73D	0,00	0,00	68.610.481,73D
1.2.1.1 - CREDITOS A LONGO PRAZO		68.603.230,78D	0,00	0,00	68.603.230,78D
1.2.1.1.1 - CREDITOS A LONGO PRAZO - EXTRA OFSS		68.603.230,78D	0,00	0,00	68.603.230,78D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.1.1.02 - CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		28,57D	0,00	0,00	28,57D
1.2.1.1.02.01 - Tributos a Recuperar /Compensar		28,57D	0,00	0,00	28,57D
1.2.1.1.03 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		68.603.202,21D	0,00	0,00	68.603.202,21D
1.2.1.1.03.01 - Inscrição de Dívida Ativa Fase Administrativa e Executiva		68.603.202,21D	0,00	0,00	68.603.202,21D
1.2.1.2 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		6.015,16D	0,00	0,00	6.015,16D
1.2.1.2.1 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - EXTRA OFSS		477,26D	0,00	0,00	477,26D
1.2.1.2.1.02 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		477,26D	0,00	0,00	477,26D
1.2.1.2.1.02.01 - IRRF a Recuperar		477,26D	0,00	0,00	477,26D
1.2.1.2.2 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		5.537,90D	0,00	0,00	5.537,90D
1.2.1.2.2.06 - DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		5.537,90D	0,00	0,00	5.537,90D
1.2.1.2.2.06.02 - Depósitos Judiciais		5.537,90D	0,00	0,00	5.537,90D
1.2.1.4 - ESTOQUES		719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.4.1 - ESTOQUES		719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.4.1.06 - ALMOXARIFADO		719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.4.1.06.02 - Material de Consumo		719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		515,84D	0,00	0,00	515,84D
1.2.1.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		515,84D	0,00	0,00	515,84D
1.2.1.9.1.01 - Premios de Seguros a Apropriar		515,84D	0,00	0,00	515,84D
1.2.3 - IMOBILIZADO		10.340.228,58D	1.298.555,35	342.769,37	11.296.014,56D
1.2.3.1 - BENS MOVEIS		2.353.672,07D	1.123.955,31	342.769,37	3.134.858,01D
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS		2.353.672,07D	1.123.955,31	342.769,37	3.134.858,01D
1.2.3.1.1.01 - Veículos		25.768,81D	0,00	0,00	25.768,81D
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Aparelhos de Escritório		227.881,50D	0,00	0,00	227.881,50D
1.2.3.1.1.03 - Insígnias, Flâmulas e Bandeiras		1.170,00D	0,00	0,00	1.170,00D
1.2.3.1.1.04 - Biblioteca e Videoteca		5.027,68D	0,00	0,00	5.027,68D
1.2.3.1.1.06 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório		407.942,35D	378.452,25	112.769,37	673.625,23D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.1.1.07 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	31.303,33D	0,00	0,00	31.303,33D
1.2.3.1.1.08 - Equipamentos de Informática e Periféricos	1.247.699,67D	729.367,00	230.000,00	1.747.066,67D
1.2.3.1.1.09 - Desenvolvimento de Software	236.837,86D	0,00	0,00	236.837,86D
1.2.3.1.1.10 - Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.	36.430,41D	0,00	0,00	36.430,41D
1.2.3.1.1.11 - Equipamentos, Ferramentas e Utensílios para Oficina.	633,60D	0,00	0,00	633,60D
1.2.3.1.1.12 - Aparelhos de Intercomunicação	40.782,25D	12.616,26	0,00	53.398,51D
1.2.3.1.1.13 - Aparelhos de Uso Diversos	25.939,76D	0,00	0,00	25.939,76D
1.2.3.1.1.14 - Diversos Equipamentos e Instalações	60.694,81D	3.519,80	0,00	64.214,61D
1.2.3.1.1.15 - Outros Materiais de Uso Duradouro	5.560,04D	0,00	0,00	5.560,04D
1.2.3.2 - BENS IMOVEIS	8.920.414,32D	174.600,04	0,00	9.095.014,36D
1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS	8.920.414,32D	174.600,04	0,00	9.095.014,36D
1.2.3.2.1.02 - Edifícios	8.300.000,00D	0,00	0,00	8.300.000,00D
1.2.3.2.1.06 - Obras e Instalações	620.414,32D	174.600,04	0,00	795.014,36D
1.2.3.8 - (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	933.857,81C	0,00	0,00	933.857,81C
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	933.857,81C	0,00	0,00	933.857,81C
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	933.857,81C	0,00	0,00	933.857,81C
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	933.857,81C	0,00	0,00	933.857,81C
1.2.4 - INTANGIVEL	18.521,00D	0,00	0,00	18.521,00D
1.2.4.1 - SOFTWARES	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
1.2.4.1.2 - Direito de Uso	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
1.2.4.1.2.01 - Direito de Uso - Programas	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
1.2.4.1.2.01.01 - Direito de Uso - Programas	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
1.2.4.2 - MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2.671,00D	0,00	0,00	2.671,00D
1.2.4.2.1 - MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2.671,00D	0,00	0,00	2.671,00D
1.2.4.2.1.01 - Marcas e Patentes Industriais	2.671,00D	0,00	0,00	2.671,00D
2 - PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	90.857.557,61C	22.197.300,80	21.753.076,25	90.413.333,06C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	1.897.567,86C	22.197.300,80	21.753.076,25	1.453.343,31C
2.1.1 - OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.942.518,87C	12.583.111,74	12.136.038,00	1.495.445,13C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	649.226,14C	5.563.642,00	5.075.788,02	161.372,16C
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	649.226,14C	5.563.642,00	5.075.788,02	161.372,16C
2.1.1.1.1.01 - PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	649.226,14C	5.563.642,00	5.075.788,02	161.372,16C
2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	649.168,98C	4.602.829,02	4.096.705,64	143.045,60C
2.1.1.1.1.01.02 - Décimo Terceiro Salário	0,00	11.420,19	11.420,19	0,00
2.1.1.1.1.01.03 - Férias	10.217,46D	254.069,02	254.069,02	10.217,46D
2.1.1.1.1.01.06 - Remuneração à Estagiário	10.274,62C	44.607,28	62.876,68	28.544,02C
2.1.1.1.1.01.11 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	37.154,73	37.154,73	0,00
2.1.1.1.1.01.12 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	180.580,56	180.580,56	0,00
2.1.1.1.1.01.13 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	259.690,23	259.690,23	0,00
2.1.1.1.1.01.15 - Gratificação Escolaridade	0,00	48.548,15	48.548,15	0,00
2.1.1.1.1.01.16 - Serviços Extraordinários	0,00	8.759,60	8.759,60	0,00
2.1.1.1.1.01.17 - Auxílio Educação	0,00	4.196,96	4.196,96	0,00
2.1.1.1.1.01.19 - Auxílio creche	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
2.1.1.1.1.01.20 - Projeto de Produtividade - Prêmio	0,00	73.710,00	73.710,00	0,00
2.1.1.1.1.01.21 - Gratificação Decenal	0,00	34.476,26	34.476,26	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	216.264,72C	2.344.410,89	2.346.828,55	218.682,38C
2.1.1.4.1 - ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	205.326,41C	1.068.610,55	1.070.811,62	207.527,48C
2.1.1.4.1.01 - FGTS a Recolher	75.159,28C	224.204,59	224.531,82	75.486,51C
2.1.1.4.1.02 - I.N.S.S. - a Recolher	130.167,13C	844.405,96	846.279,80	132.040,97C
2.1.1.4.2 - OUTRAS ENTIDADES	10.938,31C	1.275.800,34	1.276.016,93	11.154,90C
2.1.1.4.2.01 - Encargos IN	1.092,51C	89,87	165,90	1.168,54C
2.1.1.4.2.03 - IRRF	30,45C	0,00	30,45	60,90C
2.1.1.4.2.04 - ISS	328,84C	0,00	0,00	328,84C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.4.2.05 - Impostos a recolher	9.486,51C	1.275.710,47	1.275.820,58	9.596,62C
2.1.1.5 - CONSIGNAÇÕES	333.413,85C	877.448,10	917.021,95	372.987,70C
2.1.1.5.1 - RETENÇÕES NA FONTE DE EMPREGADOS	313.266,71C	810.381,61	823.936,04	326.821,14C
2.1.1.5.1.03 - Empréstimos	9.412,46C	61.329,12	70.571,68	18.655,02C
2.1.1.5.1.05 - INSS Retido S/Folha	93.634,76C	221.719,98	226.739,26	98.654,04C
2.1.1.5.1.06 - IRRF S/Folha	204.122,60C	369.141,37	366.088,96	201.070,19C
2.1.1.5.1.07 - Mensalidade Sindical - Sinsafispro	2,67C	4.740,85	7.157,01	2.418,83C
2.1.1.5.1.08 - Pensão Alimentícia	77,76C	0,00	0,00	77,76C
2.1.1.5.1.11 - Coopfispro	284,04C	13.256,12	18.917,38	5.945,30C
2.1.1.5.1.12 - Vale Transporte - Folha	5.847,42C	27.641,86	21.794,44	0,00
2.1.1.5.1.13 - Plano de Saúde - Folha	15,00D	21.472,81	21.487,81	0,00
2.1.1.5.1.15 - Vale Refeição/ Alimentação - Folha	100,00D	91.079,50	91.179,50	0,00
2.1.1.5.2 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	20.147,14C	67.066,49	93.085,91	46.166,56C
2.1.1.5.2.01 - Encargos - IN SRF (Ir/Csll/Pis/Cofins)	9.961,41C	31.655,49	58.757,48	37.063,40C
2.1.1.5.2.02 - INSS - Retido S/Notas Fiscais	6.350,79C	19.831,59	19.206,99	5.726,19C
2.1.1.5.2.03 - INSS - Retido S/Serv. Prest.de Terceiros	1.179,20C	2.446,40	1.971,20	704,00C
2.1.1.5.2.05 - ISS - Retido S/Notas Fiscais	1.411,16C	10.497,46	10.497,46	1.411,16C
2.1.1.5.2.06 - CSLL	415,21C	739,92	950,75	626,04C
2.1.1.5.2.07 - Cofins	681,67C	1.558,05	1.398,93	522,55C
2.1.1.5.2.08 - Pis/Pasep	147,70C	337,58	303,10	113,22C
2.1.1.7 - RESTOS A PAGAR	37.469,48D	0,00	0,00	37.469,48D
2.1.1.7.2 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	37.469,48D	0,00	0,00	37.469,48D
2.1.1.7.2.01 - Restos a Pagar não processados	37.469,48D	0,00	0,00	37.469,48D
2.1.1.8 - DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	781.007,14C	3.682.085,00	3.680.873,73	779.795,87C
2.1.1.8.1 - DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	781.007,14C	3.682.085,00	3.680.873,73	779.795,87C
2.1.1.8.1.01 - Depósitos de Diversas Origens - CRF-RJ	780.853,69C	2.422,54	1.211,27	779.642,42C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.8.1.04 - Valores Restituíveis		153,45C	0,00	0,00	153,45C
2.1.1.8.1.05 - Outros Depósitos de Origens Diversas		0,00	3.679.662,46	3.679.662,46	0,00
2.1.1.9 - DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A COMPROVAR		76,50C	115.525,75	115.525,75	76,50C
2.1.1.9.1 - NOME DO SUPRIDO		76,50C	115.525,75	115.525,75	76,50C
2.1.1.9.1.04 - Bianca de Andrade Sousa Fernandes		0,00	1.025,48	1.025,48	0,00
2.1.1.9.1.05 - Claudia Regina Garcia Bastos		0,00	2.018,25	2.018,25	0,00
2.1.1.9.1.06 - Daniele de Souza Magalhães Fontes		0,00	2.548,75	2.548,75	0,00
2.1.1.9.1.07 - Flavio Correa Soares		0,00	1.580,90	1.580,90	0,00
2.1.1.9.1.09 - Hugo Vianna Duarte de Oliveira		0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.9.1.11 - Suzanna N L Larrubia		0,00	1.298,20	1.298,20	0,00
2.1.1.9.1.12 - Lucianna Coelho Ramos		0,00	2.251,21	2.251,21	0,00
2.1.1.9.1.13 - Marcelo Pereira da Silva		0,00	2.581,25	2.581,25	0,00
2.1.1.9.1.16 - Marcos Antonio dos Santos Alves		0,00	25.625,90	25.625,90	0,00
2.1.1.9.1.17 - Ludmilla M Serapiao		0,00	1.325,80	1.325,80	0,00
2.1.1.9.1.43 - Suprimento Sede		76,50C	3.000,00	3.000,00	76,50C
2.1.1.9.1.57 - Mayara Batista Padilha Santos		0,00	1.630,70	1.630,70	0,00
2.1.1.9.1.58 - Sarah Gomes Pitta Lopes		0,00	2.186,20	2.186,20	0,00
2.1.1.9.1.59 - Wagner Santos Lucena		0,00	3.012,10	3.012,10	0,00
2.1.1.9.1.79 - Danildo Santos da Silva		0,00	2.479,91	2.479,91	0,00
2.1.1.9.1.84 - EDINILSON SILVA DE SIQUEIRA		0,00	3.125,25	3.125,25	0,00
2.1.1.9.1.85 - Paula de Souza Cansado		0,00	1.058,10	1.058,10	0,00
2.1.1.9.1.86 - André Luís Moreira		0,00	2.652,27	2.652,27	0,00
2.1.1.9.1.87 - Fábio da Silva Formiga		0,00	2.213,62	2.213,62	0,00
2.1.1.9.1.93 - João Cassimiro Araújo		0,00	46.071,74	46.071,74	0,00
2.1.1.9.1.95 - Diego Bonilla Souza		0,00	2.554,05	2.554,05	0,00
2.1.1.9.1.96 - Tatiana P Cordeiro		0,00	1.852,77	1.852,77	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.9.1.97 - Caroline Dias Campos Marques Alves	0,00	1.219,50	1.219,50	0,00
2.1.1.9.1.99 - Karla Andreza E. P. da Silva	0,00	1.713,80	1.713,80	0,00
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	39.694,79C	9.362.054,51	9.364.941,42	42.581,70C
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	39.694,79C	9.362.054,51	9.364.941,42	42.581,70C
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES NACIONAIS	39.694,79C	9.362.054,51	9.364.941,42	42.581,70C
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores Nacionais do Exercício	35.000,17C	9.355.234,98	9.355.794,22	35.559,41C
2.1.3.1.1.03 - Fornecedores Diversos	4.694,62C	6.819,53	9.147,20	7.022,29C
2.1.8 - PROVISÕES A CURTO PRAZO	84.645,80D	252.134,55	252.096,83	84.683,52D
2.1.8.1 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	84.645,80D	252.134,55	252.096,83	84.683,52D
2.1.8.1.1 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	84.645,80D	252.134,55	252.096,83	84.683,52D
2.1.8.1.1.05 - FGTS	75.159,28D	224.132,20	224.204,59	75.086,89D
2.1.8.1.1.06 - PASEP	9.486,52D	28.002,35	27.892,24	9.596,63D
2.3 - PATRIMONIO LÍQUIDO	88.959.989,75C	0,00	0,00	88.959.989,75C
2.3.1 - PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.1.1 - PATRIMONIO SOCIAL	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.1.1.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.1.1.1.01 - Patrimônio Social	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	69.035.609,46C	0,00	0,00	69.035.609,46C
2.3.7.1 - SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	69.035.609,46C	0,00	0,00	69.035.609,46C
2.3.7.1.1 - SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	69.035.609,46C	0,00	0,00	69.035.609,46C
2.3.7.1.1.02 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES E AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	69.087.861,57C	0,00	0,00	69.087.861,57C
2.3.7.1.1.02.01 - Superavits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores	69.087.861,57C	0,00	0,00	69.087.861,57C
2.3.7.1.1.03 - Ajustes do exercício corrente	52.252,11D	0,00	0,00	52.252,11D
3 - VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	16.984.420,06D	7.639.735,49	108.846,10	24.515.309,45D
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	9.424.109,67D	4.956.019,42	86.963,51	14.293.165,58D
3.1.1 - REMUNERACAO A PESSOAL	5.520.343,86D	2.868.254,92	185,22	8.388.413,56D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.2 - REMUNERACAO A PESSOAL - RGPS	5.520.343,86D	2.868.254,92	185,22	8.388.413,56D
3.1.1.2.1 - REMUNERACAO A PESSOAL - RGPS -	5.520.343,86D	2.868.254,92	185,22	8.388.413,56D
3.1.1.2.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL FIXAS	5.393.071,28D	2.756.272,58	185,22	8.149.158,64D
3.1.1.2.1.01.01 - Vencimentos e Salários	3.832.734,49D	1.957.685,83	185,22	5.790.235,10D
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	347.648,47D	180.580,56	0,00	528.229,03D
3.1.1.2.1.01.03 - Férias Vencidas e Proporcionais	425.980,06D	261.711,01	0,00	687.691,07D
3.1.1.2.1.01.04 - 13º Salário	151.618,98D	13.580,54	0,00	165.199,52D
3.1.1.2.1.01.07 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	476.482,60D	259.690,23	0,00	736.172,83D
3.1.1.2.1.01.08 - Gratificação - Escolaridade	100.831,48D	48.548,15	0,00	149.379,63D
3.1.1.2.1.01.12 - Gratificação decenal - ACT	57.775,20D	34.476,26	0,00	92.251,46D
3.1.1.2.1.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	127.272,58D	111.982,34	0,00	239.254,92D
3.1.1.2.1.02.01 - Férias - Abono Pecuniário	68.063,81D	29.512,74	0,00	97.576,55D
3.1.1.2.1.02.02 - Serviços Extraordinários	14.098,77D	8.759,60	0,00	22.858,37D
3.1.1.2.1.02.11 - Projeto de Produtividade - Prêmio	45.110,00D	73.710,00	0,00	118.820,00D
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	1.620.970,60D	855.224,06	0,00	2.476.194,66D
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.620.970,60D	855.224,06	0,00	2.476.194,66D
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.620.970,60D	855.224,06	0,00	2.476.194,66D
3.1.2.2.1.01 - I.N.S.S	1.136.436,56D	602.281,83	0,00	1.738.718,39D
3.1.2.2.1.02 - F.G.T.S	431.829,85D	225.049,99	0,00	656.879,84D
3.1.2.2.1.03 - P.A.S.E.P	52.704,19D	27.892,24	0,00	80.596,43D
3.1.3 - BENEFICIOS A PESSOAL	2.282.795,21D	1.232.540,44	86.778,29	3.428.557,36D
3.1.3.2 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	2.282.795,21D	1.232.540,44	86.778,29	3.428.557,36D
3.1.3.2.1 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	2.264.660,98D	1.224.743,48	86.778,29	3.402.626,17D
3.1.3.2.1.01 - Auxilio Transporte	100.963,84D	115.983,88	55.629,97	161.317,75D
3.1.3.2.1.02 - Auxilio Alimentação e Refeição	1.174.705,00D	624.351,10	1.023,50	1.798.032,60D
3.1.3.2.1.03 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	807.008,14D	394.352,50	30.124,82	1.171.235,82D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.3.2.1.06 - Auxílio Alimentação - Folha	181.984,00D	90.056,00	0,00	272.040,00D
3.1.3.2.2 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	18.134,23D	7.796,96	0,00	25.931,19D
3.1.3.2.2.01 - Auxílio Educação	11.654,23D	4.196,96	0,00	15.851,19D
3.1.3.2.2.02 - Auxilio Creche	6.480,00D	3.600,00	0,00	10.080,00D
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.523.271,19D	2.657.302,87	21.882,59	10.158.691,47D
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	133.885,60D	69.046,93	0,00	202.932,53D
3.3.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL	133.885,60D	69.046,93	0,00	202.932,53D
3.3.1.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL	133.885,60D	69.046,93	0,00	202.932,53D
3.3.1.1.01 - Material de Expediente	18.480,89D	0,00	0,00	18.480,89D
3.3.1.1.09 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	74.076,47D	42.242,05	0,00	116.318,52D
3.3.1.1.13 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	2.355,48D	2.623,14	0,00	4.978,62D
3.3.1.1.18 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	37.952,76D	22.928,26	0,00	60.881,02D
3.3.1.1.20 - Material para curso	1.020,00D	1.253,48	0,00	2.273,48D
3.3.2 - SERVICOS	7.389.385,59D	2.588.255,94	21.882,59	9.955.758,94D
3.3.2.1 - DIARIAS	351.444,50D	193.832,92	10.171,42	535.106,00D
3.3.2.1.1 - DIARIAS	351.444,50D	193.832,92	10.171,42	535.106,00D
3.3.2.1.1.01 - Diárias de Diretoria	78.980,00D	36.571,92	2.636,92	112.915,00D
3.3.2.1.1.02 - Diárias do Plenário	19.360,00D	14.190,00	0,00	33.550,00D
3.3.2.1.1.08 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	76.736,00D	21.251,50	1.347,00	96.640,50D
3.3.2.1.1.09 - Diárias - Fiscalização	161.639,50D	118.849,50	5.445,00	275.044,00D
3.3.2.1.1.99 - Outros Tipos de Diárias	14.729,00D	2.970,00	742,50	16.956,50D
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	433.916,13D	231.164,96	5.052,23	660.028,86D
3.3.2.2.1 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	286.773,76D	156.670,17	5.052,23	438.391,70D
3.3.2.2.1.01 - Remuneração a Estagiários	143.444,17D	86.524,07	1.285,03	228.683,21D
3.3.2.2.1.02 - Remuneração a Jovens Aprendizes	25.323,06D	5.244,98	0,00	30.568,04D
3.3.2.2.1.05 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	29.778,80D	15.187,72	0,00	44.966,52D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.2.1.12 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes	48.364,18D	27.846,86	3.676,40	72.534,64D
3.3.2.2.1.13 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes	23.520,00D	17.920,00	0,00	41.440,00D
3.3.2.2.1.14 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	16.343,55D	3.946,54	90,80	20.199,29D
3.3.2.2.2 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	147.142,37D	74.494,79	0,00	221.637,16D
3.3.2.2.2.02 - Jeton - Diretoria	79.450,00D	38.150,00	0,00	117.600,00D
3.3.2.2.2.04 - Jeton - Conselheiro	62.300,00D	32.900,00	0,00	95.200,00D
3.3.2.2.2.05 - Reembolso de Despesas - Diretoria	2.956,66D	2.122,38	0,00	5.079,04D
3.3.2.2.2.06 - Reembolso de Despesas - Conselheiros	2.435,71D	1.322,41	0,00	3.758,12D
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.357.646,81D	1.091.738,13	6.658,94	2.442.726,00D
3.3.2.3.1 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	1.357.646,81D	1.091.738,13	6.658,94	2.442.726,00D
3.3.2.3.1.02 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	143.459,25D	62.903,95	3.023,80	203.339,40D
3.3.2.3.1.03 - Seguros em Geral	22.131,87D	0,00	0,00	22.131,87D
3.3.2.3.1.04 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	92.258,63D	20.526,93	0,00	112.785,56D
3.3.2.3.1.06 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	66.310,79D	50.798,22	0,00	117.109,01D
3.3.2.3.1.07 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	101.393,98D	48.457,34	0,00	149.851,32D
3.3.2.3.1.08 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	41.400,00D	20.700,00	0,00	62.100,00D
3.3.2.3.1.10 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação	14.900,00D	14.900,00	0,00	29.800,00D
3.3.2.3.1.11 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	57.652,00D	25.704,00	0,00	83.356,00D
3.3.2.3.1.12 - Serviço de Medicina do Trabalho	1.358,00D	614,00	0,00	1.972,00D
3.3.2.3.1.13 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	11.170,90D	8.964,02	0,00	20.134,92D
3.3.2.3.1.14 - Serviços Bancários	5.578,92D	3.667,88	0,00	9.246,80D
3.3.2.3.1.16 - Indenizações, Restituições e Reposições	3.671,00D	0,00	0,00	3.671,00D
3.3.2.3.1.20 - Serviços Postais	64.866,15D	46.631,15	0,00	111.497,30D
3.3.2.3.1.23 - Serviços de Telecomunicações	27.190,82D	14.533,06	0,00	41.723,88D
3.3.2.3.1.24 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	17.834,28D	8.917,14	0,00	26.751,42D
3.3.2.3.1.25 - Locação de Veículos	152.189,14D	91.840,68	1.948,46	242.081,36D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.28 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	173.955,14D	53.822,94	0,00	227.778,08D
3.3.2.3.1.29 - Serviços de Água e Esgoto	27.827,74D	15.329,30	0,00	43.157,04D
3.3.2.3.1.30 - Serviços de Divulgação e Imprensa	38.786,98D	24.239,62	0,00	63.026,60D
3.3.2.3.1.31 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	27.080,51D	31.459,15	1.686,68	56.852,98D
3.3.2.3.1.32 - Serviços de Segurança	74.436,52D	37.012,86	0,00	111.449,38D
3.3.2.3.1.35 - Serviços de Sistemas de Informação	9.789,31D	126,00	0,00	9.915,31D
3.3.2.3.1.36 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	15.066,84D	3.876,42	0,00	18.943,26D
3.3.2.3.1.37 - Congresso RIOPHARMA	0,00	389.761,00	0,00	389.761,00D
3.3.2.3.1.37.02 - Serviços de Organização	0,00	389.761,00	0,00	389.761,00D
3.3.2.3.1.38 - Serviços de Custódia de Arquivos	21.781,92D	10.890,96	0,00	32.672,88D
3.3.2.3.1.39 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	1.323,00D	0,00	0,00	1.323,00D
3.3.2.3.1.41 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	131.039,69D	106.061,51	0,00	237.101,20D
3.3.2.3.1.42 - Serviços de Dedetização	13.193,43D	0,00	0,00	13.193,43D
3.3.2.4 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00	69.375,00D	34.687,50	0,00	104.062,50D
3.3.2.4.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	69.375,00D	34.687,50	0,00	104.062,50D
3.3.2.4.1.01 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	69.375,00D	34.687,50	0,00	104.062,50D
3.3.2.5 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	5.177.003,15D	1.036.832,43	0,00	6.213.835,58D
3.3.2.5.1 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.506,47D	0,00	0,00	4.506,47D
3.3.2.5.1.01 - TRIBUTOS	4.506,47D	0,00	0,00	4.506,47D
3.3.2.5.1.01.02 - Impostos e Taxas	4.506,47D	0,00	0,00	4.506,47D
3.3.2.5.2 - CONTRIBUIÇÕES	5.042.254,92D	903.073,06	0,00	5.945.327,98D
3.3.2.5.2.01 - Cota Parte - CFF	5.042.126,92D	903.073,06	0,00	5.945.199,98D
3.3.2.5.2.02 - Cota Parte - CFF 50%	128,00D	0,00	0,00	128,00D
3.3.2.5.3 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	464,46D	40.875,30	0,00	41.339,76D
3.3.2.5.3.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	464,46D	40.875,30	0,00	41.339,76D
3.3.2.5.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS	129.777,30D	92.884,07	0,00	222.661,37D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.5.4.02 - Honorários de Sucumbência	26.986,08D	44.146,58	0,00	71.132,66D
3.3.2.5.4.04 - Custas Judiciais	102.791,22D	48.737,49	0,00	151.528,71D
3.5 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.039,20D	26.413,20	0,00	63.452,40D
3.5.5 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	37.039,20D	26.413,20	0,00	63.452,40D
3.5.5.1 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA § 1º, ART. 27 LEI 3820/60	37.039,20D	26.413,20	0,00	63.452,40D
3.5.5.1.1 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA § 1º, ART. 27 LEI 3820/60	37.039,20D	26.413,20	0,00	63.452,40D
3.5.5.1.1.01 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	37.039,20D	26.413,20	0,00	63.452,40D
4 - VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.055.956,82C	9.746,49	4.442.461,33	25.488.671,66C
4.2 - CONTRIBUICOES	17.135.274,75C	4.794,05	1.990.764,69	19.121.245,39C
4.2.4 - CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	17.135.274,75C	4.794,05	1.990.764,69	19.121.245,39C
4.2.4.1 - CONTRIBUICOES	17.135.274,75C	4.794,05	1.990.764,69	19.121.245,39C
4.2.4.1.1 - ANUIDADES	17.135.274,75C	4.794,05	1.990.764,69	19.121.245,39C
4.2.4.1.1.01 - Anuidades Pessoas Físicas	9.949.163,04C	3.159,72	1.370.468,69	11.316.472,01C
4.2.4.1.1.02 - Anuidades Pessoas Jurídicas	7.186.111,71C	1.634,33	620.296,00	7.804.773,38C
4.3 - EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.036.811,60C	0,00	568.526,08	1.605.337,68C
4.3.3 - EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.036.811,60C	0,00	568.526,08	1.605.337,68C
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.036.811,60C	0,00	568.526,08	1.605.337,68C
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	860.340,85C	0,00	468.415,45	1.328.756,30C
4.3.3.1.1.04 - RECEITAS MOBILIARIAS	860.340,85C	0,00	468.415,45	1.328.756,30C
4.3.3.1.1.04.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB	860.340,85C	0,00	468.415,45	1.328.756,30C
4.3.3.1.2 - RECEITA DE SERVIÇO	176.470,75C	0,00	100.110,63	276.581,38C
4.3.3.1.2.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	88.795,80C	0,00	44.446,66	133.242,46C
4.3.3.1.2.01.01 - Pessoa Física	29.878,96C	0,00	14.330,28	44.209,24C
4.3.3.1.2.01.02 - Pessoa Jurídica	58.916,84C	0,00	30.116,38	89.033,22C
4.3.3.1.2.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	42.848,61C	0,00	20.528,49	63.377,10C
4.3.3.1.2.02.01 - Pessoa Física	38.981,50C	0,00	16.930,57	55.912,07C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.3.3.1.2.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 2ª via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	3.867,11C	0,00	3.597,92	7.465,03C
4.3.3.1.2.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	5.773,10C	0,00	3.415,87	9.188,97C
4.3.3.1.2.03.01 - Pessoa Física	4.586,00C	0,00	2.443,30	7.029,30C
4.3.3.1.2.03.02 - Pessoa Jurídica	316,12C	0,00	281,67	597,79C
4.3.3.1.2.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica	36,70C	0,00	0,00	36,70C
4.3.3.1.2.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional	165,15C	0,00	122,34	287,49C
4.3.3.1.2.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	36,70C	0,00	0,00	36,70C
4.3.3.1.2.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	531,54C	0,00	477,10	1.008,64C
4.3.3.1.2.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	64,19C	0,00	91,46	155,65C
4.3.3.1.2.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza	36,70C	0,00	0,00	36,70C
4.3.3.1.2.06 - RECEITAS DIVERSAS	39.053,24C	0,00	31.719,61	70.772,85C
4.3.3.1.2.06.12 - Porte de Rem e Retorno Autos	256,00C	0,00	0,00	256,00C
4.3.3.1.2.06.99 - Outras Receitas Diversas	38.797,24C	0,00	31.719,61	70.516,85C
4.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.883.870,47C	4.952,44	1.883.170,56	4.762.088,59C
4.9.1 - VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	42.971,58C	0,00	21.600,36	64.571,94C
4.9.1.1 - VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	42.971,58C	0,00	21.600,36	64.571,94C
4.9.1.1.1 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	42.971,58C	0,00	21.600,36	64.571,94C
4.9.1.1.1.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	42.971,58C	0,00	21.600,36	64.571,94C
4.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.840.898,89C	4.952,44	1.861.570,20	4.697.516,65C
4.9.9.4 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.648.813,13C	4.952,44	915.441,71	2.559.302,40C
4.9.9.4.1 - MULTAS	1.648.813,13C	4.952,44	915.441,71	2.559.302,40C
4.9.9.4.1.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	1.648.813,13C	4.952,44	915.441,71	2.559.302,40C
4.9.9.4.1.01.02 - Multas de Processos Éticos	1.228,93C	0,00	1.136,46	2.365,39C
4.9.9.4.1.01.03 - Multas Eleitorais	25.192,25C	0,00	12.315,28	37.507,53C
4.9.9.4.1.01.04 - Multas Sobre Anuidades	646.152,89C	0,00	230.218,20	876.371,09C
4.9.9.4.1.01.05 - Juros de Mora	2.119,48C	0,00	1.096,19	3.215,67C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9.9.4.1.01.06 - Correção Monetária	264.429,40C	0,00	168.817,75	433.247,15C
4.9.9.4.1.01.07 - Outras Multas	709.690,18C	4.952,44	501.857,83	1.206.595,57C
<b>4.9.9.8 - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.192.085,76C</b>	<b>0,00</b>	<b>946.128,49</b>	<b>2.138.214,25C</b>
4.9.9.8.1 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	606.444,68C	0,00	485.462,13	1.091.906,81C
4.9.9.8.1.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	222.620,82C	0,00	129.726,58	352.347,40C
4.9.9.8.1.03 - Outras Multas - Dívida Administrativa	90.905,12C	0,00	123.883,47	214.788,59C
4.9.9.8.1.04 - DAFA - Juros, Correção Monetária e Multa	179.359,05C	0,00	138.723,55	318.082,60C
4.9.9.8.1.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	49.621,04C	0,00	53.328,51	102.949,55C
4.9.9.8.1.08 - Protesto - Anuidades P.F.	44.787,31C	0,00	24.887,52	69.674,83C
4.9.9.8.1.10 - Protesto - Multa Fiscal	19.151,34C	0,00	14.912,50	34.063,84C
<b>4.9.9.8.2 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA</b>	<b>585.641,08C</b>	<b>0,00</b>	<b>460.666,36</b>	<b>1.046.307,44C</b>
4.9.9.8.2.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	416.758,58C	0,00	397.834,63	814.593,21C
4.9.9.8.2.05 - DAFFE - Juros, Correção Monetária e Multa	91.381,39C	0,00	41.615,27	132.996,66C
4.9.9.8.2.07 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	77.501,11C	0,00	21.216,46	98.717,57C
<b>5 - CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>	<b>85.437.940,31D</b>	<b>175.639,29</b>	<b>175.639,29</b>	<b>85.437.940,31D</b>
<b>5.2 - ORCAMENTO APROVADO</b>	<b>84.460.008,22D</b>	<b>175.639,29</b>	<b>175.639,29</b>	<b>84.460.008,22D</b>
<b>5.2.1 - PREVISAO DA RECEITA</b>	<b>42.230.004,11D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.230.004,11D</b>
<b>5.2.1.1 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA</b>	<b>42.230.004,11D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.230.004,11D</b>
<b>5.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.730.004,11D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.730.004,11D</b>
<b>5.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>32.131.909,61D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.131.909,61D</b>
<b>5.2.1.1.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>32.131.909,61D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.131.909,61D</b>
<b>5.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES</b>	<b>32.131.909,61D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.131.909,61D</b>
5.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas	16.567.741,85D	0,00	0,00	16.567.741,85D
5.2.1.1.1.01.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas	15.564.167,76D	0,00	0,00	15.564.167,76D
<b>5.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.500.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00D</b>
<b>5.2.1.1.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.500.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00D</b>

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.04.02.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB		1.500.000,00D	0,00	0,00	1.500.000,00D
5.2.1.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS		475.601,00D	0,00	0,00	475.601,00D
5.2.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO		179.199,00D	0,00	0,00	179.199,00D
5.2.1.1.05.01.01 - Pessoa Física		66.944,00D	0,00	0,00	66.944,00D
5.2.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica		100.415,00D	0,00	0,00	100.415,00D
5.2.1.1.05.01.03 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível superior		2.740,00D	0,00	0,00	2.740,00D
5.2.1.1.05.01.04 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível médio		9.100,00D	0,00	0,00	9.100,00D
5.2.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS		42.391,00D	0,00	0,00	42.391,00D
5.2.1.1.05.02.01 - Pessoa Física		40.200,00D	0,00	0,00	40.200,00D
5.2.1.1.05.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 2ª via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional		2.191,00D	0,00	0,00	2.191,00D
5.2.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES		6.011,00D	0,00	0,00	6.011,00D
5.2.1.1.05.03.01 - Pessoa Física		1.050,00D	0,00	0,00	1.050,00D
5.2.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica		2.010,00D	0,00	0,00	2.010,00D
5.2.1.1.05.03.03 - Pessoa Física - Certidão de Regularidade de Inscrição de Consultório de Profissional Liberal		101,00D	0,00	0,00	101,00D
5.2.1.1.05.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica		548,00D	0,00	0,00	548,00D
5.2.1.1.05.03.05 - Pessoa Física - Certidão de para Fins de Aposentadoria		110,00D	0,00	0,00	110,00D
5.2.1.1.05.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional		219,00D	0,00	0,00	219,00D
5.2.1.1.05.03.07 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Visto Temporário		110,00D	0,00	0,00	110,00D
5.2.1.1.05.03.08 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE		548,00D	0,00	0,00	548,00D
5.2.1.1.05.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional		1.095,00D	0,00	0,00	1.095,00D
5.2.1.1.05.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF		110,00D	0,00	0,00	110,00D
5.2.1.1.05.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza		110,00D	0,00	0,00	110,00D
5.2.1.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS		248.000,00D	0,00	0,00	248.000,00D
5.2.1.1.05.06.01 - Inscrições em Congressos, Convenções, Eventos Similares, Seleções, Etc.		120.000,00D	0,00	0,00	120.000,00D
5.2.1.1.05.06.02 - Standers em Congressos, Convenções, Eventos Similares,		128.000,00D	0,00	0,00	128.000,00D
5.2.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES		450.000,00D	0,00	0,00	450.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	450.000,00D	0,00	0,00	450.000,00D
5.2.1.1.07.01.02 - Transferências Entidades	450.000,00D	0,00	0,00	450.000,00D
5.2.1.1.07.01.02.001 - Transferências Recebidas	450.000,00D	0,00	0,00	450.000,00D
5.2.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.172.493,50D	0,00	0,00	5.172.493,50D
5.2.1.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	2.097.627,00D	0,00	0,00	2.097.627,00D
5.2.1.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
5.2.1.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	87.627,00D	0,00	0,00	87.627,00D
5.2.1.1.08.01.07 - Outras Multas	2.000.000,00D	0,00	0,00	2.000.000,00D
5.2.1.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	1.538.492,75D	0,00	0,00	1.538.492,75D
5.2.1.1.08.03.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	1.538.492,75D	0,00	0,00	1.538.492,75D
5.2.1.1.08.04 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	1.536.373,75D	0,00	0,00	1.536.373,75D
5.2.1.1.08.04.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	1.536.373,75D	0,00	0,00	1.536.373,75D
5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	2.500.000,00D	0,00	0,00	2.500.000,00D
5.2.1.1.2.02 - ALIENACAO DE BENS	2.500.000,00D	0,00	0,00	2.500.000,00D
5.2.1.1.2.02.02 - ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	2.500.000,00D	0,00	0,00	2.500.000,00D
5.2.1.1.2.02.02.01 - Edifícios	2.500.000,00D	0,00	0,00	2.500.000,00D
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	42.230.004,11D	175.639,29	175.639,29	42.230.004,11D
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42.230.004,11D	175.639,29	175.639,29	42.230.004,11D
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	39.730.004,11D	121.276,57	121.276,57	39.730.004,11D
5.2.2.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.140.000,00D	10.000,00	10.000,00	15.140.000,00D
5.2.2.1.1.01.01 - DESPESAS COM PESSOAL FIXAS	11.600.000,00D	0,00	0,00	11.600.000,00D
5.2.2.1.1.01.01.01 - Vencimentos e Salários	8.000.000,00D	0,00	0,00	8.000.000,00D
5.2.2.1.1.01.01.02 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	600.000,00D	0,00	0,00	600.000,00D
5.2.2.1.1.01.01.03 - Férias Vencidas e Proporcionais	1.000.000,00D	0,00	0,00	1.000.000,00D
5.2.2.1.1.01.01.04 - 13º Salário	900.000,00D	0,00	0,00	900.000,00D
5.2.2.1.1.01.01.07 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.01.01.08 - Gratificação - Escolaridade		200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.01.01.12 - Gratificação decenal - ACT		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.1.1.01.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL		650.000,00D	10.000,00	10.000,00	650.000,00D
5.2.2.1.1.01.02.01 - Férias - Abono Pecuniário		200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.01.02.02 - Serviços Extraordinários		20.000,00D	10.000,00	0,00	30.000,00D
5.2.2.1.1.01.02.11 - Projeto de Produtividade - Prêmio		430.000,00D	0,00	10.000,00	420.000,00D
5.2.2.1.1.01.03 - ENCARGOS PATRONAIS		2.890.000,00D	0,00	0,00	2.890.000,00D
5.2.2.1.1.01.03.01 - I.N.S.S		2.000.000,00D	0,00	0,00	2.000.000,00D
5.2.2.1.1.01.03.02 - F.G.T.S		800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D
5.2.2.1.1.01.03.03 - P.A.S.E.P		90.000,00D	0,00	0,00	90.000,00D
5.2.2.1.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.854.749,14D	73.300,00	73.300,00	15.854.749,14D
5.2.2.1.1.04.01 - BENEFICIOS A PESSOAL		5.364.110,88D	0,00	0,00	5.364.110,88D
5.2.2.1.1.04.01.01 - Auxilio Transporte		234.110,88D	0,00	0,00	234.110,88D
5.2.2.1.1.04.01.02 - Auxilio Alimentação e Refeição		2.300.000,00D	0,00	0,00	2.300.000,00D
5.2.2.1.1.04.01.03 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos		1.700.000,00D	0,00	0,00	1.700.000,00D
5.2.2.1.1.04.01.06 - Auxílio Alimentação - Folha		300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
5.2.2.1.1.04.01.07 - Cesta Natalina		230.000,00D	0,00	0,00	230.000,00D
5.2.2.1.1.04.01.08 - ACT Anual - Pessoal + Encargos		600.000,00D	0,00	0,00	600.000,00D
5.2.2.1.1.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF		35.000,00D	0,00	0,00	35.000,00D
5.2.2.1.1.04.02.01 - Auxílio Educação		20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.04.02.02 - Auxilio Creche		15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.04.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		332.848,00D	0,00	0,00	332.848,00D
5.2.2.1.1.04.03.01 - Indenizações Trabalhistas		332.848,00D	0,00	0,00	332.848,00D
5.2.2.1.1.04.04 - USO DE BENS E SERVIÇOS		10.122.790,26D	73.300,00	73.300,00	10.122.790,26D
5.2.2.1.1.04.04.01 - CONSUMO DE MATERIAL		492.029,00D	20.000,00	0,00	512.029,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.001 - Material de Expediente		57.929,00D	0,00	0,00	57.929,00D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.01.003 - Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis		13.796,95D	0,00	0,00	13.796,95D
5.2.2.1.1.04.04.01.007 - Material e Acessórios para Informática		3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.008 - Bandeiras, Flâmulas, Insígnias e Placas		2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		229.303,05D	0,00	0,00	229.303,05D
5.2.2.1.1.04.04.01.011 - Material para Festividades e Homenagens		6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional		37.000,00D	0,00	0,00	37.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.016 - Reembolso material/serviço ao CFF		37.000,00D	0,00	0,00	37.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede		100.000,00D	20.000,00	0,00	120.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.020 - Material para curso		6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02 - DIARIAS		722.102,00D	0,00	20.000,00	702.102,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.001 - Diárias de Diretoria		130.000,00D	0,00	0,00	130.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.002 - Diárias do Plenário		65.000,00D	0,00	0,00	65.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.003 - Diárias com a Reunião Geral do CFF/CRFs		5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.005 - Outros Tipos de Diárias		31.680,00D	0,00	0,00	31.680,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.007 - Diárias - Simpósios, Fóruns, Conferências, Workshops		10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ		180.422,00D	0,00	20.000,00	160.422,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.009 - Diárias - Fiscalização		300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		663.465,12D	0,00	0,00	663.465,12D
5.2.2.1.1.04.04.03.001 - Remuneração a Estagiários		303.000,00D	0,00	0,00	303.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.002 - Remuneração a Jovens Aprendizes		67.361,40D	0,00	0,00	67.361,40D
5.2.2.1.1.04.04.03.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física		73.515,60D	0,00	0,00	73.515,60D
5.2.2.1.1.04.04.03.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes		95.915,28D	0,00	0,00	95.915,28D
5.2.2.1.1.04.04.03.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes		82.811,00D	0,00	0,00	82.811,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)		40.861,84D	0,00	0,00	40.861,84D
5.2.2.1.1.04.04.04 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		277.260,84D	53.300,00	0,00	330.560,84D
5.2.2.1.1.04.04.04.002 - Jeton - Diretoria		156.800,00D	0,00	0,00	156.800,00D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.004 - Jeton - Conselheiro		100.000,00D	53.300,00	0,00	153.300,00D
5.2.2.1.1.04.04.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria		8.460,84D	0,00	0,00	8.460,84D
5.2.2.1.1.04.04.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros		12.000,00D	0,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		7.687.743,30D	0,00	53.300,00	7.634.443,30D
5.2.2.1.1.04.04.05.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica		351.770,00D	0,00	0,00	351.770,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.003 - Seguros em Geral		26.895,00D	0,00	0,00	26.895,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás		326.052,00D	0,00	53.300,00	272.752,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.005 - Serviços de Comunicação em Geral		6.000,00D	0,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção		190.000,00D	0,00	0,00	190.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis		482.842,00D	0,00	0,00	482.842,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software		194.470,90D	0,00	0,00	194.470,90D
5.2.2.1.1.04.04.05.009 - Serviço de Divulgação e Publicidade		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.010 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação		146.995,00D	0,00	0,00	146.995,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional		150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.012 - Serviço de Medicina do Trabalho		27.300,00D	0,00	0,00	27.300,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais		70.000,00D	0,00	0,00	70.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.014 - Serviços Bancários		15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.015 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens		100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.016 - Indenizações, Restituições e Reposições		8.000,00D	0,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.020 - Serviços Postais		134.638,00D	0,00	0,00	134.638,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.023 - Serviços de Telecomunicações		200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica		196.342,00D	0,00	0,00	196.342,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.025 - Locação de Veículos		735.486,00D	0,00	0,00	735.486,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza		450.000,00D	0,00	0,00	450.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.029 - Serviços de Água e Esgoto		116.000,00D	0,00	0,00	116.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa		100.282,75D	0,00	0,00	100.282,75D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.05.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica		304.531,00D	0,00	0,00	304.531,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.032 - Serviços de Segurança		527.000,00D	0,00	0,00	527.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.035 - Serviços de Sistemas de Informação		107.029,81D	0,00	0,00	107.029,81D
5.2.2.1.1.04.04.05.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes		64.899,00D	0,00	0,00	64.899,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.037 - Congresso RIOPHARMA		1.479.000,00D	0,00	0,00	1.479.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.037.001 - Locação Espaço Evento		86.315,25D	0,00	0,00	86.315,25D
5.2.2.1.1.04.04.05.037.002 - Serviços de Organização		1.363.684,75D	0,00	0,00	1.363.684,75D
5.2.2.1.1.04.04.05.037.003 - Outros Custos		20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.037.004 - Premiações Congresso RioPharma		9.000,00D	0,00	0,00	9.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.038 - Serviços de Custódia de Arquivos		45.000,00D	0,00	0,00	45.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações		10.091,84D	0,00	0,00	10.091,84D
5.2.2.1.1.04.04.05.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional		550.000,00D	0,00	0,00	550.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.042 - Serviços de Dedetização		125.514,00D	0,00	0,00	125.514,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.044 - Serviços de Assessoria e Consultoria		180.604,00D	0,00	0,00	180.604,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045 - Serviços para Implementação da LGPD		166.000,00D	0,00	0,00	166.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045.001 - Implementação de Tecnologia LGPD		110.000,00D	0,00	0,00	110.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045.002 - Treinamentos LGPD		18.000,00D	0,00	0,00	18.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045.003 - Publicidade LGPD		26.000,00D	0,00	0,00	26.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045.004 - Auditoria Externa LGPD		12.000,00D	0,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.06 - CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00		280.190,00D	0,00	0,00	280.190,00D
5.2.2.1.1.04.04.06.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00		280.190,00D	0,00	0,00	280.190,00D
5.2.2.1.1.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.028.641,65D	0,00	37.976,57	7.990.665,08D
5.2.2.1.1.05.01 - TRIBUTOS		5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.05.01.02 - Impostos e Taxas		5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.05.02 - CONTRIBUIÇÕES		8.023.641,65D	0,00	37.976,57	7.985.665,08D
5.2.2.1.1.05.02.01 - Cota Parte - CFF		8.023.641,65D	0,00	37.976,57	7.985.665,08D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		576.533,32D	37.976,57	0,00	614.509,89D
5.2.2.1.1.06.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00D	37.976,57	0,00	57.976,57D
5.2.2.1.1.06.01.01 - Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00D	37.976,57	0,00	57.976,57D
5.2.2.1.1.06.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS		556.533,32D	0,00	0,00	556.533,32D
5.2.2.1.1.06.02.01 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Condenação		200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.06.02.02 - Honorários de Sucumbência		160.000,00D	0,00	0,00	160.000,00D
5.2.2.1.1.06.02.03 - Honorários Advocatícios		100,00D	0,00	0,00	100,00D
5.2.2.1.1.06.02.04 - Custas Judiciais		196.433,32D	0,00	0,00	196.433,32D
5.2.2.1.1.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		130.080,00D	0,00	0,00	130.080,00D
5.2.2.1.1.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		130.080,00D	0,00	0,00	130.080,00D
5.2.2.1.1.08.01.03 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO		130.080,00D	0,00	0,00	130.080,00D
5.2.2.1.1.08.01.03.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60		127.080,00D	0,00	0,00	127.080,00D
5.2.2.1.1.08.01.03.002 - Cota Parte - CFF 50%		3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL		2.500.000,00D	54.362,72	54.362,72	2.500.000,00D
5.2.2.1.2.01 - INVESTIMENTOS		2.500.000,00D	54.362,72	54.362,72	2.500.000,00D
5.2.2.1.2.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS		644.368,92D	0,00	0,00	644.368,92D
5.2.2.1.2.01.01.02 - Obras e Instalações		644.368,92D	0,00	0,00	644.368,92D
5.2.2.1.2.01.03 - BENS MOVEIS		1.855.631,08D	54.362,72	54.362,72	1.855.631,08D
5.2.2.1.2.01.03.02 - Máquinas e Aparelhos de Escritório		160.150,87D	0,00	7.017,65	153.133,22D
5.2.2.1.2.01.03.06 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório		634.653,15D	38.551,31	8.793,76	664.410,70D
5.2.2.1.2.01.03.07 - Aparelhos e Utensílios de Copia e Cozinha		0,00	7.017,65	0,00	7.017,65D
5.2.2.1.2.01.03.08 - Equipamentos de Informática e Periféricos		917.218,44D	0,00	0,00	917.218,44D
5.2.2.1.2.01.03.10 - Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.		55.195,67D	0,00	38.551,31	16.644,36D
5.2.2.1.2.01.03.12 - Aparelhos de Intercomunicação		21.560,00D	8.793,76	0,00	30.353,76D
5.2.2.1.2.01.03.14 - Diversos Equipamentos e Instalações		66.852,95D	0,00	0,00	66.852,95D
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		977.932,09D	0,00	0,00	977.932,09D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	977.932,09D	0,00	0,00	977.932,09D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	977.932,09D	0,00	0,00	977.932,09D
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	977.932,09D	0,00	0,00	977.932,09D
5.3.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados	977.932,09D	0,00	0,00	977.932,09D
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85.444.660,54C	27.792.107,54	27.792.107,54	85.444.660,54C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	84.460.008,22C	27.714.010,50	27.714.010,50	84.460.008,22C
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	42.230.004,11C	4.452.207,82	4.452.207,82	42.230.004,11C
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	21.059.534,76C	4.442.461,33	9.746,49	16.626.819,92C
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	18.559.534,76C	4.442.461,33	9.746,49	14.126.819,92C
6.2.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	14.884.971,65C	1.990.764,69	4.794,05	12.899.001,01C
6.2.1.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.884.971,65C	1.990.764,69	4.794,05	12.899.001,01C
6.2.1.1.01.01.01 - ANUIDADES	14.884.971,65C	1.990.764,69	4.794,05	12.899.001,01C
6.2.1.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas	6.533.253,20C	1.370.468,69	3.159,72	5.165.944,23C
6.2.1.1.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas	8.351.718,45C	620.296,00	1.634,33	7.733.056,78C
6.2.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	638.875,81C	468.415,45	0,00	170.460,36C
6.2.1.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	638.875,81C	468.415,45	0,00	170.460,36C
6.2.1.1.04.02.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB	638.875,81C	468.415,45	0,00	170.460,36C
6.2.1.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	299.130,25C	100.110,63	0,00	199.019,62C
6.2.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	90.403,20C	44.446,66	0,00	45.956,54C
6.2.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	37.065,04C	14.330,28	0,00	22.734,76C
6.2.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	41.498,16C	30.116,38	0,00	11.381,78C
6.2.1.1.05.01.03 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível superior	2.740,00C	0,00	0,00	2.740,00C
6.2.1.1.05.01.04 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível médio	9.100,00C	0,00	0,00	9.100,00C
6.2.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	457,61D	20.528,49	0,00	20.986,10D
6.2.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	1.218,50C	16.930,57	0,00	15.712,07D
6.2.1.1.05.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 2ª via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	1.676,11D	3.597,92	0,00	5.274,03D

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES		237,90C	3.415,87	0,00	3.177,97D
6.2.1.1.05.03.01 - Pessoa Física		3.536,00D	2.443,30	0,00	5.979,30D
6.2.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica		1.693,88C	281,67	0,00	1.412,21C
6.2.1.1.05.03.03 - Pessoa Física - Certidão de Regularidade de Inscrição de Consultório de Profissional Liberal		101,00C	0,00	0,00	101,00C
6.2.1.1.05.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica		511,30C	0,00	0,00	511,30C
6.2.1.1.05.03.05 - Pessoa Física - Certidão de para Fins de Aposentadoria		110,00C	0,00	0,00	110,00C
6.2.1.1.05.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional		53,85C	122,34	0,00	68,49D
6.2.1.1.05.03.07 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Visto Temporário		110,00C	0,00	0,00	110,00C
6.2.1.1.05.03.08 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE		548,00C	0,00	0,00	548,00C
6.2.1.1.05.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO		36,70D	0,00	0,00	36,70D
6.2.1.1.05.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional		563,46C	477,10	0,00	86,36C
6.2.1.1.05.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF		45,81C	91,46	0,00	45,65D
6.2.1.1.05.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza		73,30C	0,00	0,00	73,30C
6.2.1.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS		208.946,76C	31.719,61	0,00	177.227,15C
6.2.1.1.05.06.01 - Inscrições em Congressos, Convenções, Eventos Similares, Seleções, Etc.		120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
6.2.1.1.05.06.02 - Standers em Congressos, Convenções, Eventos Similares,		128.000,00C	0,00	0,00	128.000,00C
6.2.1.1.05.06.10 - Outras Receitas Diversas		38.797,24D	31.719,61	0,00	70.516,85D
6.2.1.1.05.06.12 - Porte de Rem e Retorno Autos		256,00D	0,00	0,00	256,00D
6.2.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES		450.000,00C	0,00	0,00	450.000,00C
6.2.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		450.000,00C	0,00	0,00	450.000,00C
6.2.1.1.07.01.02 - Transferências Entidades		450.000,00C	0,00	0,00	450.000,00C
6.2.1.1.07.01.02.001 - Transferências Recebidas		450.000,00C	0,00	0,00	450.000,00C
6.2.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.286.557,05C	1.883.170,56	4.952,44	408.338,93C
6.2.1.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES		448.813,87C	915.441,71	4.952,44	461.675,40D
6.2.1.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos		8.771,07C	1.136,46	0,00	7.634,61C
6.2.1.1.08.01.03 - Multas Eleitorais		62.434,75C	12.315,28	0,00	50.119,47C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.08.01.04 - Multas Sobre Anuidades	646.152,89D	230.218,20	0,00	876.371,09D
6.2.1.1.08.01.05 - Juros de Mora	2.119,48D	1.096,19	0,00	3.215,67D
6.2.1.1.08.01.06 - Correção Monetária	264.429,40D	168.817,75	0,00	433.247,15D
6.2.1.1.08.01.07 - Outras Multas	1.290.309,82C	501.857,83	4.952,44	793.404,43C
<b>6.2.1.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA</b>	<b>929.982,09C</b>	<b>485.462,13</b>	<b>0,00</b>	<b>444.519,96C</b>
6.2.1.1.08.03.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	1.314.949,91C	129.726,58	0,00	1.185.223,33C
6.2.1.1.08.03.03 - Outras Multas - Dívida Administrativa	90.905,12D	123.883,47	0,00	214.788,59D
6.2.1.1.08.03.04 - DAFA - Juros, Correção Monetária e Multa	180.213,38D	138.723,55	0,00	318.936,93D
6.2.1.1.08.03.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	49.802,14D	53.328,51	0,00	103.130,65D
6.2.1.1.08.03.07 - Protesto - Anuidades P.F.	44.895,84D	24.887,52	0,00	69.783,36D
6.2.1.1.08.03.09 - Protesto - Multa Fiscal	19.151,34D	14.912,50	0,00	34.063,84D
<b>6.2.1.1.08.04 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA</b>	<b>907.761,09C</b>	<b>482.266,72</b>	<b>0,00</b>	<b>425.494,37C</b>
6.2.1.1.08.04.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	1.493.402,17C	21.600,36	0,00	1.471.801,81C
6.2.1.1.08.04.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	416.758,58D	397.834,63	0,00	814.593,21D
6.2.1.1.08.04.04 - DAFFE - Juros, Correção Monetária e Multa	91.381,39D	41.615,27	0,00	132.996,66D
6.2.1.1.08.04.06 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	77.501,11D	21.216,46	0,00	98.717,57D
<b>6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.500.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00C</b>
6.2.1.1.2.02 - ALIENACAO DE BENS	2.500.000,00C	0,00	0,00	2.500.000,00C
<b>6.2.1.1.2.02.02 - ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>2.500.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00C</b>
6.2.1.1.2.02.02.01 - Edifícios	2.500.000,00C	0,00	0,00	2.500.000,00C
<b>6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA</b>	<b>21.170.469,35C</b>	<b>9.746,49</b>	<b>4.442.461,33</b>	<b>25.603.184,19C</b>
<b>6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.170.469,35C</b>	<b>9.746,49</b>	<b>4.442.461,33</b>	<b>25.603.184,19C</b>
<b>6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>17.246.937,96C</b>	<b>4.794,05</b>	<b>1.990.764,69</b>	<b>19.232.908,60C</b>
<b>6.2.1.2.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>17.246.937,96C</b>	<b>4.794,05</b>	<b>1.990.764,69</b>	<b>19.232.908,60C</b>
<b>6.2.1.2.1.01.01.01 - ANUIDADES</b>	<b>17.246.937,96C</b>	<b>4.794,05</b>	<b>1.990.764,69</b>	<b>19.232.908,60C</b>
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas	10.034.488,65C	3.159,72	1.370.468,69	11.401.797,62C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas		7.212.449,31C	1.634,33	620.296,00	7.831.110,98C
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL		861.124,19C	0,00	468.415,45	1.329.539,64C
6.2.1.2.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		861.124,19C	0,00	468.415,45	1.329.539,64C
6.2.1.2.1.04.02.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB		861.124,19C	0,00	468.415,45	1.329.539,64C
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS		176.470,75C	0,00	100.110,63	276.581,38C
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO		88.795,80C	0,00	44.446,66	133.242,46C
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física		29.878,96C	0,00	14.330,28	44.209,24C
6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica		58.916,84C	0,00	30.116,38	89.033,22C
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS		42.848,61C	0,00	20.528,49	63.377,10C
6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física		38.981,50C	0,00	16.930,57	55.912,07C
6.2.1.2.1.05.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 2ª via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional		3.867,11C	0,00	3.597,92	7.465,03C
6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES		5.773,10C	0,00	3.415,87	9.188,97C
6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física		4.586,00C	0,00	2.443,30	7.029,30C
6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica		316,12C	0,00	281,67	597,79C
6.2.1.2.1.05.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica		36,70C	0,00	0,00	36,70C
6.2.1.2.1.05.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional		165,15C	0,00	122,34	287,49C
6.2.1.2.1.05.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO		36,70C	0,00	0,00	36,70C
6.2.1.2.1.05.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional		531,54C	0,00	477,10	1.008,64C
6.2.1.2.1.05.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF		64,19C	0,00	91,46	155,65C
6.2.1.2.1.05.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza		36,70C	0,00	0,00	36,70C
6.2.1.2.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS		39.053,24C	0,00	31.719,61	70.772,85C
6.2.1.2.1.05.06.10 - Outras Receitas Diversas		38.797,24C	0,00	31.719,61	70.516,85C
6.2.1.2.1.05.06.12 - Porte de Rem e Retorno Autos		256,00C	0,00	0,00	256,00C
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.885.936,45C	4.952,44	1.883.170,56	4.764.154,57C
6.2.1.2.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES		1.648.813,13C	4.952,44	915.441,71	2.559.302,40C
6.2.1.2.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos		1.228,93C	0,00	1.136,46	2.365,39C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	25.192,25C	0,00	12.315,28	37.507,53C
6.2.1.2.1.08.01.04 - Multas Sobre Anuidades	646.152,89C	0,00	230.218,20	876.371,09C
6.2.1.2.1.08.01.05 - Juros de Mora	2.119,48C	0,00	1.096,19	3.215,67C
6.2.1.2.1.08.01.06 - Correção Monetária	264.429,40C	0,00	168.817,75	433.247,15C
6.2.1.2.1.08.01.07 - Outras Multas	709.690,18C	4.952,44	501.857,83	1.206.595,57C
<b>6.2.1.2.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA</b>	<b>608.510,66C</b>	<b>0,00</b>	<b>485.462,13</b>	<b>1.093.972,79C</b>
6.2.1.2.1.08.03.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	223.542,84C	0,00	129.726,58	353.269,42C
6.2.1.2.1.08.03.03 - Outras Multas - Dívida Administrativa	90.905,12C	0,00	123.883,47	214.788,59C
6.2.1.2.1.08.03.04 - DAFA - Juros, Correção Monetária e Multa	180.213,38C	0,00	138.723,55	318.936,93C
6.2.1.2.1.08.03.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	49.802,14C	0,00	53.328,51	103.130,65C
6.2.1.2.1.08.03.07 - Protesto - Anuidades P.F.	44.895,84C	0,00	24.887,52	69.783,36C
6.2.1.2.1.08.03.09 - Protesto - Multa Fiscal	19.151,34C	0,00	14.912,50	34.063,84C
<b>6.2.1.2.1.08.04 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA</b>	<b>628.612,66C</b>	<b>0,00</b>	<b>482.266,72</b>	<b>1.110.879,38C</b>
6.2.1.2.1.08.04.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	42.971,58C	0,00	21.600,36	64.571,94C
6.2.1.2.1.08.04.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	416.758,58C	0,00	397.834,63	814.593,21C
6.2.1.2.1.08.04.04 - DAFFE - Juros, Correção Monetária e Multa	91.381,39C	0,00	41.615,27	132.996,66C
6.2.1.2.1.08.04.06 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	77.501,11C	0,00	21.216,46	98.717,57C
<b>6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>42.230.004,11C</b>	<b>23.261.802,68</b>	<b>23.261.802,68</b>	<b>42.230.004,11C</b>
<b>6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO</b>	<b>42.230.004,11C</b>	<b>23.261.802,68</b>	<b>23.261.802,68</b>	<b>42.230.004,11C</b>
<b>6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA</b>	<b>10.287.744,00C</b>	<b>3.652.333,85</b>	<b>917.604,66</b>	<b>7.553.014,81C</b>
<b>6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.136.907,40C</b>	<b>2.935.100,89</b>	<b>646.823,41</b>	<b>6.848.629,92C</b>
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.389.961,75C	291.305,07	20.124,23	1.118.780,91C
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.267.151,17C	250.793,72	0,01	1.016.357,46C
6.2.2.1.1.01.01.003 - Ferias Vencidas e Proporcionais	518.770,15C	230.465,54	0,00	288.304,61C
6.2.2.1.1.01.01.004 - 13º Salário	748.381,02C	20.328,18	0,01	728.052,85C
<b>6.2.2.1.1.01.01.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL</b>	<b>122.810,58C</b>	<b>40.511,35</b>	<b>20.124,22</b>	<b>102.423,45C</b>

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.02.001 - Férias - Abono Pecuniário		122.810,58C	20.387,13	0,00	102.423,45C
6.2.2.1.1.01.02.002 - Serviços Extraordinários		0,00	10.124,22	10.124,22	0,00
6.2.2.1.1.01.02.011 - Projeto de Produtividade - Prêmio		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.182.020,01C	2.420.279,88	583.155,81	5.344.895,94C
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFICIOS A PESSOAL		944.110,88C	183.206,70	81.922,88	842.827,06C
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Auxilio Transporte		114.110,88C	130.338,40	19.020,36	2.792,84C
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos		0,00	52.868,30	62.902,52	10.034,22C
6.2.2.1.1.01.04.01.007 - Cesta Natalina		230.000,00C	0,00	0,00	230.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.01.008 - ACT Anual - Pessoal + Encargos		600.000,00C	0,00	0,00	600.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		332.848,00C	0,00	0,00	332.848,00C
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - Indenizações Trabalhistas		332.848,00C	0,00	0,00	332.848,00C
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS E SERVIÇOS		5.905.061,13C	2.237.073,18	501.232,93	4.169.220,88C
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - CONSUMO DE MATERIAL		284.093,89C	237.084,81	69.443,86	116.452,94C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Material de Expediente		39.448,11C	11.341,21	0,00	28.106,90C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis		13.796,95C	0,00	0,00	13.796,95C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Material e Acessórios para Informática		3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.008 - Bandeiras, Flâmulas, Insígnias e Placas		2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		135.124,10C	179.743,60	44.619,50	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.011 - Material para Festividades e Homenagens		6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional		12.677,49C	0,00	4.752,62	17.430,11C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.016 - Reembolso material/serviço ao CFF		37.000,00C	0,00	0,00	37.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede		29.047,24C	46.000,00	20.071,74	3.118,98C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.020 - Material para curso		6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - DIARIAS		353.987,00C	236.760,00	6.764,50	123.991,50C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Diárias de Diretoria		38.260,00C	30.525,00	2.530,00	10.265,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Diárias do Plenário		45.640,00C	15.840,00	1.650,00	31.450,00C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003 - Diárias com a Reunião Geral do CFF/CRFs		5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Outros Tipos de Diárias		16.208,50C	4.922,50	742,50	12.028,50C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Diárias - Simpósios, Fóruns, Conferências, Workshops		10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ		100.518,00C	48.302,50	852,00	53.067,50C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.009 - Diárias - Fiscalização		138.360,50C	137.170,00	990,00	2.180,50C
<b>6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA</b>		<b>170.761,61C</b>	<b>95.599,28</b>	<b>19.461,22</b>	<b>94.623,55C</b>
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - Remuneração a Estagiários		3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizes		17.361,40C	0,00	0,00	17.361,40C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física		22.827,60C	10.600,00	0,00	12.227,60C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes		43.763,32C	63.223,54	19.461,22	1,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes		59.291,00C	17.920,00	0,00	41.371,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)		24.518,29C	3.855,74	0,00	20.662,55C
<b>6.2.2.1.1.01.04.04.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES</b>		<b>15.668,47C</b>	<b>53.844,79</b>	<b>59.750,00</b>	<b>21.573,68C</b>
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Jeton - Diretoria		0,00	0,00	4.550,00	4.550,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Jeton - Conselheiro		600,00C	50.400,00	55.200,00	5.400,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria		5.504,18C	2.122,38	0,00	3.381,80C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros		9.564,29C	1.322,41	0,00	8.241,88C
<b>6.2.2.1.1.01.04.04.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA</b>		<b>4.939.110,16C</b>	<b>1.613.784,30</b>	<b>345.813,35</b>	<b>3.671.139,21C</b>
6.2.2.1.1.01.04.04.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica		104.951,22C	22.668,17	2.175,19	84.458,24C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.003 - Seguros em Geral		4.763,13C	0,00	0,00	4.763,13C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás		114.652,00C	53.300,00	0,00	61.352,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.005 - Serviços de Comunicação em Geral		6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis		263.914,65C	2.751,79	0,00	261.162,86C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software		111.670,90C	0,00	0,00	111.670,90C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.009 - Serviço de Divulgação e Publicidade		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.010 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação		132.095,00C	0,00	0,00	132.095,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	92.348,00C	51.685,00	4.500,00	45.163,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	2.300,00C	0,00	0,00	2.300,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	31.816,68C	26.000,00	10.701,39	16.518,07C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.015 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.016 - Indenizações, Restituições e Reposições	4.329,00C	0,00	0,00	4.329,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.020 - Serviços Postais	24.638,00C	0,00	0,00	24.638,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.023 - Serviços de Telecomunicações	110.853,60C	0,00	0,00	110.853,60C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	160.673,44C	0,00	0,00	160.673,44C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.025 - Locação de Veículos	490.002,62C	345.333,25	0,00	144.669,37C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	65.046,96C	0,00	0,00	65.046,96C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.029 - Serviços de Água e Esgoto	21.000,00C	24.848,96	3.848,96	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	13.027,00C	13.143,98	116,98	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	187.986,81C	52.888,00	0,00	135.098,81C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.032 - Serviços de Segurança	377.000,00C	201.493,32	0,00	175.506,68C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	94.448,50C	126,00	0,00	94.322,50C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	32.899,00C	0,00	0,00	32.899,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037 - Congresso RIOPHARMA	1.479.000,00C	724.331,83	324.470,83	1.079.139,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.001 - Locação Espaço Evento	86.315,25C	0,00	0,00	86.315,25C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.002 - Serviços de Organização	1.363.684,75C	724.331,83	324.470,83	963.823,75C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.003 - Outros Custos	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.004 - Premiações Congresso RioPharma	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	8.768,84C	0,00	0,00	8.768,84C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	355.000,00C	95.214,00	0,00	259.786,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.042 - Serviços de Dedetização	103.320,81C	0,00	0,00	103.320,81C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.044 - Serviços de Assessoria e Consultoria	180.604,00C	0,00	0,00	180.604,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045 - Serviços para Implementação da LGPD	166.000,00C	0,00	0,00	166.000,00C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.001 - Implementação de Tecnologia LGPD		110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.002 - Treinamentos LGPD		18.000,00C	0,00	0,00	18.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.003 - Publicidade LGPD		26.000,00C	0,00	0,00	26.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.004 - Auditoria Externa LGPD		12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00		141.440,00C	0,00	0,00	141.440,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.006.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00		141.440,00C	0,00	0,00	141.440,00C
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		65.176,01C	64.682,48	0,00	493,53C
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS		493,53C	0,00	0,00	493,53C
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas		493,53C	0,00	0,00	493,53C
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES		64.682,48C	64.682,48	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Cota Parte - CFF		64.682,48C	64.682,48	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		446.242,83C	136.974,26	37.976,57	347.245,14C
6.2.2.1.1.01.06.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.535,54C	40.875,30	37.976,57	16.636,81C
6.2.2.1.1.01.06.01.001 - Despesas de Exercícios Anteriores		19.535,54C	40.875,30	37.976,57	16.636,81C
6.2.2.1.1.01.06.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS		426.707,29C	96.098,96	0,00	330.608,33C
6.2.2.1.1.01.06.02.001 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Condenação		200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
6.2.2.1.1.01.06.02.002 - Honorários de Sucumbência		133.013,92C	44.146,58	0,00	88.867,34C
6.2.2.1.1.01.06.02.003 - Honorários Advocatícios		100,00C	0,00	0,00	100,00C
6.2.2.1.1.01.06.02.004 - Custas Judiciais		93.593,37C	51.952,38	0,00	41.640,99C
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		53.506,80C	21.859,20	5.566,80	37.214,40C
6.2.2.1.1.01.08.03 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO		53.506,80C	21.859,20	5.566,80	37.214,40C
6.2.2.1.1.01.08.03.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60		53.506,80C	21.859,20	5.566,80	37.214,40C
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL		1.150.836,60C	717.232,96	270.781,25	704.384,89C
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS		1.150.836,60C	717.232,96	270.781,25	704.384,89C
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS		373.284,96C	134.048,62	0,00	239.236,34C
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Obras e Instalações		373.284,96C	134.048,62	0,00	239.236,34C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.02.01.03 - BENS MOVEIS	777.551,64C	583.184,34	270.781,25	465.148,55C
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	86.394,37C	45.517,65	65.956,50	106.833,22C
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	133.783,79C	96.491,86	178.459,58	215.751,51C
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Aparelhos e Utensílios de Copia e Cozinha	0,00	0,00	7.017,65	7.017,65C
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos	413.764,86C	326.696,20	0,00	87.068,66C
6.2.2.1.1.02.01.03.010 - Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.	55.195,67C	38.551,31	0,00	16.644,36C
6.2.2.1.1.02.01.03.012 - Aparelhos de Intercomunicação	21.560,00C	40.907,52	19.347,52	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.014 - Diversos Equipamentos e Instalações	66.852,95C	35.019,80	0,00	31.833,15C
6.2.2.1.3 - CRÉDITO UTILIZADO	31.942.260,11C	19.609.468,83	22.344.198,02	34.676.989,30C
6.2.2.1.3.01 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	15.015.858,40C	9.708.452,17	3.943.835,78	9.251.242,01C
6.2.2.1.3.01.01 - DESPESAS CORRENTES	14.138.873,54C	8.229.513,43	2.938.196,17	8.847.556,28C
6.2.2.1.3.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.858.687,25C	3.733.603,21	281.490,29	3.406.574,33C
6.2.2.1.3.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	4.939.777,55C	2.756.272,59	250.978,94	2.434.483,90C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.001 - Vencimentos e Salários	4.167.265,51C	1.957.685,83	185,22	2.209.764,90C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	252.351,53C	180.580,56	0,00	71.770,97C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.003 - Férias Vencidas e Proporcionais	55.249,79C	261.711,01	230.465,54	24.004,32C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.004 - 13º Salário	0,00	13.580,55	20.328,18	6.747,63C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	323.517,40C	259.690,23	0,00	63.827,17C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.008 - Gratificação - Escolaridade	99.168,52C	48.548,15	0,00	50.620,37C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.012 - Gratificação decenal - ACT	42.224,80C	34.476,26	0,00	7.748,54C
6.2.2.1.3.01.01.01.002 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	399.916,84C	122.106,56	30.511,35	308.321,63C
6.2.2.1.3.01.01.01.002.001 - Férias - Abono Pecuniário	9.125,61C	29.512,74	20.387,13	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.002.002 - Serviços Extraordinários	5.901,23C	8.883,82	10.124,22	7.141,63C
6.2.2.1.3.01.01.01.002.011 - Projeto de Produtividade - Prêmio	384.890,00C	83.710,00	0,00	301.180,00C
6.2.2.1.3.01.01.01.003 - ENCARGOS PATRONAIS	1.518.992,86C	855.224,06	0,00	663.768,80C
6.2.2.1.3.01.01.01.003.001 - I.N.S.S	1.040.430,90C	602.281,83	0,00	438.149,07C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.003.002 - F.G.T.S		433.082,85C	225.049,99	0,00	208.032,86C
6.2.2.1.3.01.01.003.003 - P.A.S.E.P		45.479,11C	27.892,24	0,00	17.586,87C
6.2.2.1.3.01.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.268.713,86C	3.427.097,79	2.471.166,51	3.312.782,58C
6.2.2.1.3.01.01.04.001 - BENEFICIOS A PESSOAL		2.155.339,02C	1.306.666,36	269.984,99	1.118.657,65C
6.2.2.1.3.01.01.04.001.001 - Auxilio Transporte		19.036,16C	135.004,24	185.968,37	70.000,29C
6.2.2.1.3.01.01.04.001.002 - Auxilio Alimentação e Refeição		1.125.295,00C	624.351,10	1.023,50	501.967,40C
6.2.2.1.3.01.01.04.001.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos		892.991,86C	457.255,02	82.993,12	518.729,96C
6.2.2.1.3.01.01.04.001.006 - Auxílio Alimentação - Folha		118.016,00C	90.056,00	0,00	27.960,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF		16.865,77C	7.796,96	0,00	9.068,81C
6.2.2.1.3.01.01.04.002.001 - Auxílio Educação		8.345,77C	4.196,96	0,00	4.148,81C
6.2.2.1.3.01.01.04.002.002 - Auxilio Creche		8.520,00C	3.600,00	0,00	4.920,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004 - USO DE BENS E SERVIÇOS		2.096.509,07C	2.112.634,47	2.201.181,52	2.185.056,12C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001 - CONSUMO DE MATERIAL		71.325,05C	170.685,91	241.909,17	142.548,31C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.001 - Material de Expediente		0,00	0,00	11.341,21	11.341,21C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		28.733,78C	86.861,55	179.743,60	121.615,83C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional		10.591,27C	11.752,62	4.752,62	3.591,27C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede		32.000,00C	72.071,74	46.071,74	6.000,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002 - DIARIAS		17.000,50C	200.597,42	226.931,42	43.334,50C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.001 - Diárias de Diretoria		13.090,00C	39.101,92	33.161,92	7.150,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.002 - Diárias do Plenário		0,00	15.840,00	15.840,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.005 - Outros Tipos de Diárias		742,50C	3.712,50	5.665,00	2.695,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ		3.168,00C	22.103,50	29.649,50	10.714,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.009 - Diárias - Fiscalização		0,00	119.839,50	142.615,00	22.775,50C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		211.840,60C	176.131,39	100.651,51	136.360,72C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.001 - Remuneração a Estagiários		156.555,83C	86.524,07	1.285,03	71.316,79C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizes		28.187,79C	5.244,98	0,00	22.942,81C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física		23.309,20C	15.187,72	10.600,00	18.721,48C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes		3.787,78C	47.308,08	66.899,94	23.379,64C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes		0,00	17.920,00	17.920,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)		0,00	3.946,54	3.946,54	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		114.450,00C	80.944,79	53.844,79	87.350,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.002 - Jeton - Diretoria		77.350,00C	42.700,00	0,00	34.650,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.004 - Jeton - Conselheiro		37.100,00C	34.800,00	50.400,00	52.700,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria		0,00	2.122,38	2.122,38	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros		0,00	1.322,41	1.322,41	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		1.600.955,42C	1.449.587,46	1.577.844,63	1.729.212,59C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica		119.135,04C	65.079,14	25.691,97	79.747,87C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás		137.756,11C	20.526,93	0,00	117.229,18C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção		123.689,21C	50.798,22	0,00	72.890,99C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis		125.967,90C	48.457,34	2.751,79	80.262,35C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software		48.300,00C	20.700,00	0,00	27.600,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.010 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação		14.900,00C	14.900,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional		0,00	30.204,00	51.685,00	21.481,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho		24.162,00C	614,00	0,00	23.548,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais		22.000,00C	31.701,39	36.701,39	27.000,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.014 - Serviços Bancários		9.421,08C	3.667,88	0,00	5.753,20C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.020 - Serviços Postais		49.362,69C	46.631,15	0,00	2.731,54C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.023 - Serviços de Telecomunicações		65.436,07C	14.533,06	0,00	50.903,01C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica		20.806,66C	8.917,14	0,00	11.889,52C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.025 - Locação de Veículos		122.494,24C	91.840,68	347.281,71	377.935,27C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza		271.262,78C	53.822,94	0,00	217.439,84C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.029 - Serviços de Água e Esgoto		73.306,86C	19.178,26	24.848,96	78.977,56C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa		48.468,77C	24.356,60	13.143,98	37.256,15C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica		92.157,75C	31.459,15	54.574,68	115.273,28C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.032 - Serviços de Segurança		87.302,46C	37.012,86	201.493,32	251.782,92C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação		2.792,00C	126,00	126,00	2.792,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes		16.933,16C	3.876,42	0,00	13.056,74C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.037 - Congresso RIOPHARMA		0,00	714.231,83	724.331,83	10.100,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.037.002 - Serviços de Organização		0,00	714.231,83	724.331,83	10.100,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos		26.848,40C	10.890,96	0,00	15.957,44C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional		89.452,48C	106.061,51	95.214,00	78.604,97C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.042 - Serviços de Dedetização		8.999,76C	0,00	0,00	8.999,76C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.006 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00		80.937,50C	34.687,50	0,00	46.250,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.006.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00		80.937,50C	34.687,50	0,00	46.250,00C
6.2.2.1.3.01.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.969.765,32C	903.073,06	26.705,91	2.093.398,17C
6.2.2.1.3.01.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES		2.969.765,32C	903.073,06	26.705,91	2.093.398,17C
6.2.2.1.3.01.01.05.002.001 - Cota Parte - CFF		2.969.765,32C	903.073,06	26.705,91	2.093.398,17C
6.2.2.1.3.01.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.301,11C	133.759,37	136.974,26	5.516,00C
6.2.2.1.3.01.01.06.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	40.875,30	40.875,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01.06.001.001 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	40.875,30	40.875,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01.06.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS		2.301,11C	92.884,07	96.098,96	5.516,00C
6.2.2.1.3.01.01.06.002.002 - Honorários de Sucumbência		0,00	44.146,58	44.146,58	0,00
6.2.2.1.3.01.01.06.002.004 - Custas Judiciais		2.301,11C	48.737,49	51.952,38	5.516,00C
6.2.2.1.3.01.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		39.406,00C	31.980,00	21.859,20	29.285,20C
6.2.2.1.3.01.01.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		39.406,00C	31.980,00	21.859,20	29.285,20C
6.2.2.1.3.01.01.08.001.003 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO		39.406,00C	31.980,00	21.859,20	29.285,20C
6.2.2.1.3.01.01.08.001.003.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60		36.534,00C	31.980,00	21.859,20	26.413,20C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.08.001.003.002 - Cota Parte - CFF 50%		2.872,00C	0,00	0,00	2.872,00C
6.2.2.1.3.01.02 - DESPESA CAPITAL		876.984,86C	1.478.938,74	1.005.639,61	403.685,73C
6.2.2.1.3.01.02.01 - INVESTIMENTOS		876.984,86C	1.478.938,74	1.005.639,61	403.685,73C
6.2.2.1.3.01.02.01.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS		53.120,00C	138.564,90	134.048,62	48.603,72C
6.2.2.1.3.01.02.01.001.002 - Obras e Instalações		53.120,00C	138.564,90	134.048,62	48.603,72C
6.2.2.1.3.01.02.01.003 - BENS MOVEIS		823.864,86C	1.340.373,84	871.590,99	355.082,01C
6.2.2.1.3.01.02.01.003.002 - Máquinas e Aparelhos de Escritório		65.956,50C	65.956,50	38.500,00	38.500,00C
6.2.2.1.3.01.02.01.003.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório		366.254,36C	518.360,52	200.467,47	48.361,31C
6.2.2.1.3.01.02.01.003.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos		391.654,00C	729.367,00	556.696,20	218.983,20C
6.2.2.1.3.01.02.01.003.012 - Aparelhos de Intercomunicação		0,00	23.170,02	40.907,52	17.737,50C
6.2.2.1.3.01.02.01.003.014 - Diversos Equipamentos e Instalações		0,00	3.519,80	35.019,80	31.500,00C
6.2.2.1.3.03 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO		0,00	9.433.472,11	9.434.031,35	559,24C
6.2.2.1.3.03.01 - DESPESAS CORRENTES		0,00	7.828.182,53	7.828.741,77	559,24C
6.2.2.1.3.03.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	3.723.664,20	3.723.664,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL		0,00	2.756.457,80	2.756.457,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.001 - Vencimentos e Salários		0,00	1.957.871,05	1.957.871,05	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções		0,00	180.580,56	180.580,56	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.003 - Férias Vencidas e Proporcionais		0,00	261.711,01	261.711,01	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.004 - 13º Salário		0,00	13.580,54	13.580,54	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços		0,00	259.690,23	259.690,23	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.008 - Gratificação - Escolaridade		0,00	48.548,15	48.548,15	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.012 - Gratificação decenal - ACT		0,00	34.476,26	34.476,26	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL		0,00	111.982,34	111.982,34	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.001 - Férias - Abono Pecuniário		0,00	29.512,74	29.512,74	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.002 - Serviços Extraordinários		0,00	8.759,60	8.759,60	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.011 - Projeto de Produtividade - Prêmio		0,00	73.710,00	73.710,00	0,00

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.01.003 - ENCARGOS PATRONAIS		0,00	855.224,06	855.224,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003.001 - I.N.S.S		0,00	602.281,83	602.281,83	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003.002 - F.G.T.S		0,00	225.049,99	225.049,99	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003.003 - P.A.S.E.P		0,00	27.892,24	27.892,24	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	3.041.272,70	3.041.831,94	559,24C
6.2.2.1.3.03.01.04.001 - BENEFICIOS A PESSOAL		0,00	1.311.521,77	1.311.925,10	403,33C
6.2.2.1.3.03.01.04.001.001 - Auxilio Transporte		0,00	171.613,85	171.613,85	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.002 - Auxilio Alimentação e Refeição		0,00	625.374,60	625.374,60	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos		0,00	424.477,32	424.880,65	403,33C
6.2.2.1.3.03.01.04.001.006 - Auxílio Alimentação - Folha		0,00	90.056,00	90.056,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF		0,00	7.796,96	7.796,96	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002.001 - Auxílio Educação		0,00	4.196,96	4.196,96	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002.002 - Auxilio Creche		0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004 - USO DE BENS E SERVIÇOS		0,00	1.721.953,97	1.722.109,88	155,91C
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001 - CONSUMO DE MATERIAL		0,00	126.066,41	126.066,41	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		0,00	42.242,05	42.242,05	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional		0,00	11.752,62	11.752,62	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede		0,00	72.071,74	72.071,74	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002 - DIARIAS		0,00	204.004,34	204.004,34	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.001 - Diárias de Diretoria		0,00	39.208,84	39.208,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.002 - Diárias do Plenário		0,00	14.190,00	14.190,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.005 - Outros Tipos de Diárias		0,00	3.712,50	3.712,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ		0,00	22.598,50	22.598,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.009 - Diárias - Fiscalização		0,00	124.294,50	124.294,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		0,00	161.722,40	161.722,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.001 - Remuneração a Estagiários		0,00	87.809,10	87.809,10	0,00

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizes		0,00	5.244,98	5.244,98	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física		0,00	15.187,72	15.187,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes		0,00	31.523,26	31.523,26	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes		0,00	17.920,00	17.920,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)		0,00	4.037,34	4.037,34	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		0,00	74.494,79	74.494,79	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.002 - Jeton - Diretoria		0,00	38.150,00	38.150,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.004 - Jeton - Conselheiro		0,00	32.900,00	32.900,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria		0,00	2.122,38	2.122,38	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros		0,00	1.322,41	1.322,41	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		0,00	1.120.978,53	1.121.134,44	155,91C
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica		0,00	65.927,75	65.927,75	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás		0,00	20.371,02	20.526,93	155,91C
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção		0,00	50.798,22	50.798,22	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis		0,00	48.457,34	48.457,34	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software		0,00	20.700,00	20.700,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.010 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação		0,00	14.900,00	14.900,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional		0,00	25.704,00	25.704,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho		0,00	614,00	614,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais		0,00	31.701,39	31.701,39	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.014 - Serviços Bancários		0,00	3.667,88	3.667,88	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.020 - Serviços Postais		0,00	46.631,15	46.631,15	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.023 - Serviços de Telecomunicações		0,00	14.533,06	14.533,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica		0,00	8.917,14	8.917,14	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.025 - Locação de Veículos		0,00	93.789,14	93.789,14	0,00

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza		0,00	53.822,94	53.822,94	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.029 - Serviços de Água e Esgoto		0,00	15.329,30	15.329,30	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa		0,00	24.239,62	24.239,62	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica		0,00	33.145,83	33.145,83	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.032 - Serviços de Segurança		0,00	37.012,86	37.012,86	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação		0,00	126,00	126,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes		0,00	3.876,42	3.876,42	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.037 - Congresso RIOPHARMA		0,00	389.761,00	389.761,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.037.002 - Serviços de Organização		0,00	389.761,00	389.761,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos		0,00	10.890,96	10.890,96	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional		0,00	106.061,51	106.061,51	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.006 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00		0,00	34.687,50	34.687,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.006.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00		0,00	34.687,50	34.687,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	903.073,06	903.073,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES		0,00	903.073,06	903.073,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.002.001 - Cota Parte - CFF		0,00	903.073,06	903.073,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		0,00	133.759,37	133.759,37	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	40.875,30	40.875,30	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.001.001 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	40.875,30	40.875,30	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	92.884,07	92.884,07	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.002.002 - Honorários de Sucumbência		0,00	44.146,58	44.146,58	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.002.004 - Custas Judiciais		0,00	48.737,49	48.737,49	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	26.413,20	26.413,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	26.413,20	26.413,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08.001.003 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO		0,00	26.413,20	26.413,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08.001.003.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60		0,00	26.413,20	26.413,20	0,00

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.02 - DESPESA CAPITAL		0,00	1.605.289,58	1.605.289,58	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01 - INVESTIMENTOS		0,00	1.605.289,58	1.605.289,58	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS		0,00	138.564,90	138.564,90	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.001.002 - Obras e Instalações		0,00	138.564,90	138.564,90	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003 - BENS MOVEIS		0,00	1.466.724,68	1.466.724,68	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório		0,00	491.221,62	491.221,62	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos		0,00	959.367,00	959.367,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.012 - Aparelhos de Intercomunicação		0,00	12.616,26	12.616,26	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.014 - Diversos Equipamentos e Instalações		0,00	3.519,80	3.519,80	0,00
6.2.2.1.3.04 - CRÉDITO EMPENHADO PAGO		16.926.401,71C	467.544,55	8.966.330,89	25.425.188,05C
6.2.2.1.3.04.01 - DESPESAS CORRENTES		16.454.223,17C	124.775,18	7.703.810,68	24.033.258,67C
6.2.2.1.3.04.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.891.351,00C	185,22	3.723.478,98	10.614.644,76C
6.2.2.1.3.04.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL		5.393.071,28C	185,22	2.756.272,58	8.149.158,64C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.001 - Vencimentos e Salários		3.832.734,49C	185,22	1.957.685,83	5.790.235,10C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções		347.648,47C	0,00	180.580,56	528.229,03C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.003 - Férias Vencidas e Proporcionais		425.980,06C	0,00	261.711,01	687.691,07C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.004 - 13º Salário		151.618,98C	0,00	13.580,54	165.199,52C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços		476.482,60C	0,00	259.690,23	736.172,83C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.008 - Gratificação - Escolaridade		100.831,48C	0,00	48.548,15	149.379,63C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.012 - Gratificação decenal - ACT		57.775,20C	0,00	34.476,26	92.251,46C
6.2.2.1.3.04.01.01.002 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL		127.272,58C	0,00	111.982,34	239.254,92C
6.2.2.1.3.04.01.01.002.001 - Férias - Abono Pecuniário		68.063,81C	0,00	29.512,74	97.576,55C
6.2.2.1.3.04.01.01.002.002 - Serviços Extraordinários		14.098,77C	0,00	8.759,60	22.858,37C
6.2.2.1.3.04.01.01.002.011 - Projeto de Produtividade - Prêmio		45.110,00C	0,00	73.710,00	118.820,00C
6.2.2.1.3.04.01.01.003 - ENCARGOS PATRONAIS		1.371.007,14C	0,00	855.224,06	2.226.231,20C
6.2.2.1.3.04.01.01.003.001 - I.N.S.S		959.569,10C	0,00	602.281,83	1.561.850,93C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.01.003.002 - F.G.T.S		366.917,15C	0,00	225.049,99	591.967,14C
6.2.2.1.3.04.01.01.003.003 - P.A.S.E.P		44.520,89C	0,00	27.892,24	72.413,13C
6.2.2.1.3.04.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.404.015,27C	124.589,96	2.917.086,07	7.196.511,38C
6.2.2.1.3.04.01.04.001 - BENEFICIOS A PESSOAL		2.264.660,98C	87.181,62	1.224.743,48	3.402.222,84C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.001 - Auxilio Transporte		100.963,84C	55.629,97	115.983,88	161.317,75C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.002 - Auxilio Alimentação e Refeição		1.174.705,00C	1.023,50	624.351,10	1.798.032,60C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos		807.008,14C	30.528,15	394.352,50	1.170.832,49C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.006 - Auxílio Alimentação - Folha		181.984,00C	0,00	90.056,00	272.040,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF		18.134,23C	0,00	7.796,96	25.931,19C
6.2.2.1.3.04.01.04.002.001 - Auxílio Educação		11.654,23C	0,00	4.196,96	15.851,19C
6.2.2.1.3.04.01.04.002.002 - Auxilio Creche		6.480,00C	0,00	3.600,00	10.080,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004 - USO DE BENS E SERVIÇOS		2.121.220,06C	37.408,34	1.684.545,63	3.768.357,35C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001 - CONSUMO DE MATERIAL		136.610,06C	4.824,36	121.242,05	253.027,75C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.001 - Material de Expediente		18.480,89C	0,00	0,00	18.480,89C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		65.445,17C	0,00	42.242,05	107.687,22C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional		13.731,24C	4.752,62	7.000,00	15.978,62C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede		38.952,76C	71,74	72.000,00	110.881,02C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002 - DIARIAS		351.114,50C	10.171,42	193.832,92	534.776,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.001 - Diárias de Diretoria		78.650,00C	2.636,92	36.571,92	112.585,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.002 - Diárias do Plenário		19.360,00C	0,00	14.190,00	33.550,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.005 - Outros Tipos de Diárias		14.729,00C	742,50	2.970,00	16.956,50C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ		76.736,00C	1.347,00	21.251,50	96.640,50C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.009 - Diárias - Fiscalização		161.639,50C	5.445,00	118.849,50	275.044,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		280.862,91C	5.052,23	156.670,17	432.480,85C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.001 - Remuneração a Estagiários		143.444,17C	1.285,03	86.524,07	228.683,21C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizes		24.812,90C	0,00	8.911,18	23.701,72C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física		27.378,80C	0,00	15.187,72	42.566,52C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes		48.364,18C	3.676,40	27.846,86	72.534,64C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes		23.520,00C	0,00	17.920,00	41.440,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)		16.343,55C	90,80	3.946,54	20.199,29C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		147.142,37C	0,00	74.494,79	221.637,16C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.002 - Jeton - Diretoria		79.450,00C	0,00	38.150,00	117.600,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.004 - Jeton - Conselheiro		62.300,00C	0,00	32.900,00	95.200,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria		2.956,66C	0,00	2.122,38	5.079,04C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros		2.435,71C	0,00	1.322,41	3.758,12C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		1.147.677,72C	17.360,33	1.103.618,20	2.233.935,59C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica		127.683,74C	3.023,80	62.903,95	187.563,89C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.003 - Seguros em Geral		22.131,87C	0,00	0,00	22.131,87C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás		73.643,89C	0,00	20.371,02	94.014,91C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção		66.310,79C	0,00	50.798,22	117.109,01C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis		92.959,45C	0,00	48.457,34	141.416,79C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software		34.500,00C	0,00	20.700,00	55.200,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.010 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação		0,00	0,00	14.900,00	14.900,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional		57.652,00C	0,00	25.704,00	83.356,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho		838,00C	0,00	614,00	1.452,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais		16.183,32C	10.701,39	21.000,00	26.481,93C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.014 - Serviços Bancários		5.578,92C	0,00	3.667,88	9.246,80C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.016 - Indenizações, Restituições e Reposições		3.671,00C	0,00	0,00	3.671,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.020 - Serviços Postais		60.637,31C	0,00	46.631,15	107.268,46C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.023 - Serviços de Telecomunicações		23.710,33C	0,00	14.533,06	38.243,39C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.025 - Locação de Veículos	122.989,14C	1.948,46	91.840,68	212.881,36C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	113.690,26C	0,00	53.822,94	167.513,20C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.029 - Serviços de Água e Esgoto	21.693,14C	0,00	15.329,30	37.022,44C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	38.786,98C	0,00	24.239,62	63.026,60C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	24.386,44C	1.686,68	31.459,15	54.158,91C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.032 - Serviços de Segurança	62.697,54C	0,00	37.012,86	99.710,40C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	9.789,31C	0,00	126,00	9.915,31C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	15.066,84C	0,00	3.876,42	18.943,26C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.037 - Congresso RIOPHARMA	0,00	0,00	389.761,00	389.761,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.037.002 - Serviços de Organização	0,00	0,00	389.761,00	389.761,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	18.151,60C	0,00	10.890,96	29.042,56C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	1.323,00C	0,00	0,00	1.323,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	105.547,52C	0,00	106.061,51	211.609,03C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.042 - Serviços de Dedetização	13.193,43C	0,00	0,00	13.193,43C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.006 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00	57.812,50C	0,00	34.687,50	92.500,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.006.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	57.812,50C	0,00	34.687,50	92.500,00C
6.2.2.1.3.04.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.993.700,32C	0,00	903.073,06	5.896.773,38C
6.2.2.1.3.04.01.05.001 - TRIBUTOS	4.506,47C	0,00	0,00	4.506,47C
6.2.2.1.3.04.01.05.001.002 - Impostos e Taxas	4.506,47C	0,00	0,00	4.506,47C
6.2.2.1.3.04.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	4.989.193,85C	0,00	903.073,06	5.892.266,91C
6.2.2.1.3.04.01.05.002.001 - Cota Parte - CFF	4.989.193,85C	0,00	903.073,06	5.892.266,91C
6.2.2.1.3.04.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	127.989,38C	0,00	133.759,37	261.748,75C
6.2.2.1.3.04.01.06.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	464,46C	0,00	40.875,30	41.339,76C
6.2.2.1.3.04.01.06.001.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	464,46C	0,00	40.875,30	41.339,76C
6.2.2.1.3.04.01.06.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	127.524,92C	0,00	92.884,07	220.408,99C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.06.002.002 - Honorários de Sucumbência	26.986,08C	0,00	44.146,58	71.132,66C
6.2.2.1.3.04.01.06.002.004 - Custas Judiciais	100.538,84C	0,00	48.737,49	149.276,33C
6.2.2.1.3.04.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.167,20C	0,00	26.413,20	63.580,40C
6.2.2.1.3.04.01.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.167,20C	0,00	26.413,20	63.580,40C
6.2.2.1.3.04.01.08.001.003 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	37.167,20C	0,00	26.413,20	63.580,40C
6.2.2.1.3.04.01.08.001.003.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	37.039,20C	0,00	26.413,20	63.452,40C
6.2.2.1.3.04.01.08.001.003.002 - Cota Parte - CFF 50%	128,00C	0,00	0,00	128,00C
6.2.2.1.3.04.02 - DESPESA CAPITAL	472.178,54C	342.769,37	1.262.520,21	1.391.929,38C
6.2.2.1.3.04.02.01 - INVESTIMENTOS	472.178,54C	342.769,37	1.262.520,21	1.391.929,38C
6.2.2.1.3.04.02.01.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	217.963,96C	0,00	138.564,90	356.528,86C
6.2.2.1.3.04.02.01.001.002 - Obras e Instalações	217.963,96C	0,00	138.564,90	356.528,86C
6.2.2.1.3.04.02.01.003 - BENS MOVEIS	254.214,58C	342.769,37	1.123.955,31	1.035.400,52C
6.2.2.1.3.04.02.01.003.002 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	7.800,00C	0,00	0,00	7.800,00C
6.2.2.1.3.04.02.01.003.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	134.615,00C	112.769,37	378.452,25	400.297,88C
6.2.2.1.3.04.02.01.003.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos	111.799,58C	230.000,00	729.367,00	611.166,58C
6.2.2.1.3.04.02.01.003.012 - Aparelhos de Intercomunicação	0,00	0,00	12.616,26	12.616,26C
6.2.2.1.3.04.02.01.003.014 - Diversos Equipamentos e Instalações	0,00	0,00	3.519,80	3.519,80C
6.3 - EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	984.652,32C	78.097,04	78.097,04	984.652,32C
6.3.1 - EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	984.652,32C	78.097,04	78.097,04	984.652,32C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	984.652,32C	78.097,04	78.097,04	984.652,32C
6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	47.528,65C	40.808,42	0,00	6.720,23C
6.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados	47.528,65C	40.808,42	0,00	6.720,23C
6.3.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	37.288,62	37.288,62	0,00
6.3.1.1.3.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	37.288,62	37.288,62	0,00
6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	930.444,93C	0,00	37.288,62	967.733,55C
6.3.1.1.4.01 - Restos a Pagar Não Processados	930.444,93C	0,00	37.288,62	967.733,55C

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.1.9 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		6.678,74C	0,00	3.519,80	10.198,54C
6.3.1.1.9.01 - Restos a Pagar Não Processados		6.678,74C	0,00	3.519,80	10.198,54C
<b>TOTAIS</b>		<b>6.720,23C</b>	<b>72.983.831,97</b>	<b>72.983.831,97</b>	<b>6.720,23C</b>

Rio de Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025

---

Camilo Antônio Alves de Carvalho  
Presidente  
  
104.748.427-70

---

Alexandra Gomes Mendonça  
Tesoureira  
  
089.758.627-12

---

Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira  
Contadora  
CRC / RJ - 124627/0-7  
893.424.297-34